# CIGIRS

**Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada**

## Balancete Financeiro

# Dezembro/2020

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

## BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

### RECEITA

| TÍTULOS | ACUMULADO ANTERIOR | DO MÊS | ACUMULADO ATUAL |
|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Receita Patrimonial | 291,08 | 3,41 | 294,49 |
| Transferências Correntes | 348.981,41 | 55.643,76 | 404.625,17 |
| Transferências de Capital | 265.654,98 | | 265.654,98 |
| SOMA..... | 614.927,47 | 55.647,17 | 670.574,64 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | |
| DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA | 895.705,33 | -47.879,25 | 847.826,08 |
| DEPOSITOS E CONSIGNACOES | | | |
| INSS | 10.570,14 | 1.349,50 | 11.919,64 |
| IRRF | 5.126,03 | 355,78 | 5.481,81 |
| SOMA..... | 911.401,50 | -46.173,97 | 865.227,53 |
| TOTAL..... | 1.526.328,97 | 9.473,20 | 1.535.802,17 |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | |
| EM CAIXA | | | |
| EM BANCOS | | 185.278,41 | 185.278,41 |
| TOTAL GERAL..... | | | 1.721.080,58 |

### DESPESA

| TÍTULOS | ACUMULADO ANTERIOR | DO MÊS | ACUMULADO ATUAL |
|---|---|---|---|
| ORÇAMENTÁRIA | | | |
| GESTAO AMBIENTAL | 895.705,33 | -47.879,25 | 847.826,08 |
| SOMA..... | 895.705,33 | -47.879,25 | 847.826,08 |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | | |
| DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS | 797.644,72 | 50.181,36 | 847.826,08 |
| RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS | 1.595,30 | | 1.595,30 |
| DEPOSITOS E CONSIGNACOES | | | |
| INSS | 7.487,47 | 1.047,66 | 8.535,13 |
| IRRF | 317,49 | 5.488,32 | 5.805,81 |
| SOMA..... | 807.044,98 | 56.717,34 | 863.762,32 |
| TOTAL..... | 1.702.750,31 | 8.838,09 | 1.711.588,40 |
| SALDO PARA O MÊS SEGUINTE | | | |
| DISPONÍVEL | | | |
| EM CAIXA | | | |
| EM BANCOS | | 9.492,18 | 9.492,18 |
| TOTAL GERAL..... | | | 1.721.080,58 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
**CONTADOR**

001

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

# TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 31 dias do Mês de DEZEMBRO de 2020, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| EM CAIXA | | | | |
| EM BANCOS | | | | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 1943 - SLMB | 311-4 | Recursos Ordinários | 9.492,18 |
| | | | TOTAL DE BANCOS..... | 9.492,18 |
| | | | TOTAL EM APLICAÇÃO..... | 0,00 |
| | | | TOTAL GERAL..... | 9.492,18 |

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
**CONTADOR**

002

## CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

003

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL** **Conta :** 311-4

Saldo conf. extrato bancário : 15.938,38

31/12/2020

**Menos Documentos emitidos não descontados**

| Data | Documento | Valor | Credor |
|---|---|---|---|
| 22/12/2020 | 900810 | 1.284,00 **D** | RODRIGO DA SILVA ROCHA EIRELI - ME |
| 28/12/2020 | 900825 | 427,20 **D** | REINALDO DA SILVA PINHEIRO |
| 28/12/2020 | 900827 | 3.000,00 **D** | COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS |
| 29/12/2020 | 900826 | 1.335,00 **D** | ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO |
| **Total da Conciliação:** | | **6.046,20 D** | |
| **Saldo conforme registro Contábil :** | | 9.892,18 | |

**RS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, 31 de Dezembro de 2020.**

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 883.160.351-68
**DIRETOR EXECUTIVO**

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020



Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

## LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE DEZEMBRO

| REG. | CREDOR | DATA | FICHA | EMP | DOTAÇÃO | VALOR EMPENHADO | ANULAÇÃO DE EMPENHO | VALOR PAGO | SALDO DPC |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 000637 | CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGR | 22/12/20 | 0004.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05 | 4.962,15 | | 4.962,15 | 0,00 |
| 000639 | FGTS | 22/12/20 | 0005.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01 | 793,94 | | 793,94 | 0,00 |
| 000634 | FGTS | 03/12/20 | 0005.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01 | 396,97 | | 396,97 | 0,00 |
| 000635 | INSS | 16/12/20 | 0005.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01 | 2.240,55 | | 2.240,55 | 0,00 |
| 000644 | INSS | 22/12/20 | 0005.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02 | 1.071,85 | | 1.071,85 | 0,00 |
| 000641 | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 15/12/20 | 0007.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 75,00 | | 75,00 | 0,00 |
| 000642 | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 15/12/20 | 0007.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 150,00 | | 150,00 | 0,00 |
| 000636 | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 22/12/20 | 0007.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 250,00 | | 250,00 | 0,00 |
| 000631 | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 04/12/20 | 0007.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 250,00 | | 250,00 | 0,00 |
| 000632 | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 07/12/20 | 0007.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 150,00 | | 150,00 | 0,00 |
| 000633 | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 07/12/20 | 0007.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00 | 75,00 | | 75,00 | 0,00 |
| 000648 | RODRIGO DA SILVA ROCHA EIRELI - ME | 22/12/20 | 0008.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.30.99 | 1.284,00 | | 1.284,00 | 0,00 |
| 000650 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 30/12/20 | 0009.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81 | 279,00 | | 279,00 | 0,00 |
| 000640 | EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA | 22/12/20 | 0009.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.39.88 | 822,00 | | 822,00 | 0,00 |
| 000638 | AUGUSTO CEZAR CARDOSO | 01/12/20 | 0009.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.39.12 | 2.170,00 | | 2.170,00 | 0,00 |
| 000643 | PAULO CARRERA DOS SANTOS | 21/12/20 | 0012.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.36.35 | 540,00 | | 540,00 | 0,00 |
| 000645 | RODRIGO FERREIRA DA SILVA CRUZ | 16/12/20 | 0012.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.36.35 | 4.715,00 | | 4.715,00 | 0,00 |
| 000646 | REINALDO DA SILVA PINHEIRO | 23/12/20 | 0012.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.36.35 | 480,00 | | 480,00 | 0,00 |
| 000647 | ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO | 18/12/20 | 0012.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.36.35 | 1.500,00 | | 1.500,00 | 0,00 |
| 000630 | MILTON HILARIO DOS SANTOS | 02/12/20 | 0012.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.36.35 | 600,00 | | 600,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|---|
| TOTAL DA DESPESA EMPENHADA..... | 22.805,46 | |

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
**CONTADOR**

004

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020


Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE DEZEMBRO

| REG. | CREDOR | DATA | FICHA | EMP | DOTAÇÃO | VALOR EMPENHADO | ANULAÇÃO DE EMPENHO | VALOR PAGO | SALDO DPC |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO | | | | | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO..... | 0,00 |
| TOTAL DE REDUÇÃO..... | 0,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS..... | 70.684,71 |
| TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES..... | 31.275,00 |

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
**CONTADOR**

005

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020



Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

## RELAÇÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA

### MÊS DE DEZEMBRO

| EMP. | N. DE ORDEM | DATA | DOTAÇÃO | CREDOR | INSCRIÇÕES | TOTAL | INSCR. LIQ. | INSCR. N. LIQ. | BAIXAS | ACUMULADA | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 529 | 0001.000.000002 | 14/05/20 | 18.541.0001.4.4.90.51.00 | CONSTRUTORA RWM LTDA - ME | -1.330,21 | 6.272,72 | 6.272,72 | 0,00 | 0,00 | 6.272,72 | 0,00 |
| 449 | 0006.000.000002 | 08/01/20 | 18.541.0001.3.1.90.34.02 | JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBL | -18.000,00 | 18.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 18.000,00 | 0,00 |
| 496 | 0006.000.000005 | 23/01/20 | 18.541.0001.3.1.90.34.99 | EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA | -6.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | 30.000,00 | 0,00 |
| 505 | 0006.000.000007 | 09/03/20 | 18.541.0001.3.1.90.34.01 | COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIAD | -6.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 6.000,00 | 24.000,00 | 0,00 |
| 564 | 0006.000.000008 | 30/06/20 | 18.541.0001.3.1.90.34.02 | L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJ | -3.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | 15.000,00 | 0,00 |
| 614 | 0008.000.0000-1 | 05/10/20 | 18.541.0001.3.3.90.30.24 | LUIZ COR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT | 0,00 | 91.646,15 | 91.646,15 | 0,00 | 6.646,15 | 91.646,15 | 0,00 |
| 454 | 0009.000.000002 | 10/01/20 | 18.541.0001.3.3.90.39.05 | FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI | -500,00 | 5.500,00 | 5.500,00 | 0,00 | 1.000,00 | 5.500,00 | 0,00 |
| 517 | 0009.000.000025 | 01/05/20 | 18.541.0001.3.3.90.39.05 | BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃ | -1.500,00 | 7.500,00 | 7.500,00 | 0,00 | 1.500,00 | 7.500,00 | 0,00 |
| 591 | 0009.000.000045 | 03/08/20 | 18.541.0001.3.3.90.39.16 | VALTER NERIS NETO - ME | -8.060,00 | 50.440,00 | 50.440,00 | 0,00 | 0,00 | 50.440,00 | 0,00 |
| 587 | 0009.000.000050 | 01/09/20 | 18.541.0001.3.3.90.39.79 | EDSON JOSE MACEDO | -3.094,83 | 4.260,00 | 4.260,00 | 0,00 | 0,00 | 4.260,00 | 0,00 |
| 450 | 0010.000.000002 | 08/01/20 | 18.541.0001.3.3.90.40.05 | ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA | -2.189,25 | 6.567,75 | 6.567,75 | 0,00 | 729,75 | 6.567,75 | 0,00 |
| 452 | 0010.000.000003 | 08/01/20 | 18.541.0001.3.3.90.40.04 | SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--MI | -602,08 | 7.204,16 | 7.204,16 | 0,00 | 0,00 | 7.204,16 | 0,00 |
| 592 | 0010.000.000004 | 31/08/20 | 18.541.0001.3.3.90.40.04 | SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--MI | -8.206,24 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 |
| 453 | 0012.000.000002 | 10/01/20 | 18.541.0001.3.3.90.36.06 | EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ | -4.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | 0,00 | 4.500,00 | 0,00 |
| 510 | 0012.000.000008 | 01/04/20 | 18.541.0001.3.3.90.36.25 | RODRIGO FERREIRA DA SILVA CRUZ | -1.460,50 | 4.289,50 | 4.289,50 | 0,00 | 0,00 | 4.289,50 | 0,00 |
| 540 | 0012.000.000013 | 21/05/20 | 18.541.0001.3.3.90.36.35 | JOAO ANTONIO BARBOSA FILHO | -4.741,60 | 5.758,40 | 5.758,40 | 0,00 | 0,00 | 5.758,40 | 0,00 |
| 604 | 0012.000.000030 | 14/09/20 | 18.541.0001.3.3.90.36.35 | CLECIO LUIZ DA SILVA | -1.500,00 | 4.500,00 | 4.500,00 | 0,00 | 1.500,00 | 4.500,00 | 0,00 |
| 637 | 0004.000.0000-1 | 22/12/20 | 18.541.0001.3.1.90.11.05 | CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GE | 4.962,15 | 4.962,15 | 4.962,15 | 0,00 | 4.962,15 | 4.962,15 | 0,00 |
| 634 | 0005.000.0000-1 | 03/12/20 | 18.541.0001.3.1.90.13.01 | FGTS | 396,97 | 396,97 | 396,97 | 0,00 | 396,97 | 396,97 | 0,00 |
| 635 | 0005.000.0000-1 | 16/12/20 | 18.541.0001.3.1.90.13.01 | INSS | 2.240,55 | 2.240,55 | 2.240,55 | 0,00 | 2.240,55 | 2.240,55 | 0,00 |
| 639 | 0005.000.0000-1 | 22/12/20 | 18.541.0001.3.1.90.13.01 | FGTS | 793,94 | 793,94 | 793,94 | 0,00 | 793,94 | 793,94 | 0,00 |
| 644 | 0005.000.0000-1 | 22/12/20 | 18.541.0001.3.1.90.13.02 | INSS | 1.071,85 | 1.071,85 | 1.071,85 | 0,00 | 1.071,85 | 1.071,85 | 0,00 |
| 631 | 0007.000.0000-1 | 04/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.14.00 | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 | 250,00 | 0,00 |
| 632 | 0007.000.0000-1 | 07/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.14.00 | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 0,00 | 150,00 | 150,00 | 0,00 |
| 633 | 0007.000.0000-1 | 07/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.14.00 | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 75,00 | 75,00 | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 75,00 | 0,00 |
| 641 | 0007.000.0000-1 | 15/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.14.00 | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 75,00 | 75,00 | 75,00 | 0,00 | 75,00 | 75,00 | 0,00 |
| 642 | 0007.000.0000-1 | 15/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.14.00 | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 150,00 | 150,00 | 150,00 | 0,00 | 150,00 | 150,00 | 0,00 |
| 636 | 0007.000.0000-1 | 22/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.14.00 | FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 | 250,00 | 0,00 |
| 648 | 0008.000.0000-1 | 22/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.30.99 | RODRIGO DA SILVA ROCHA EIRELI - ME | 1.284,00 | 1.284,00 | 1.284,00 | 0,00 | 1.284,00 | 1.284,00 | 0,00 |
| 638 | 0009.000.0000-1 | 01/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.39.12 | AUGUSTO CEZAR CARDOSO | 2.170,00 | 2.170,00 | 2.170,00 | 0,00 | 2.170,00 | 2.170,00 | 0,00 |
| 640 | 0009.000.0000-1 | 22/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.39.88 | EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA | 822,00 | 822,00 | 822,00 | 0,00 | 822,00 | 822,00 | 0,00 |
| 650 | 0009.000.0000-1 | 30/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.39.81 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 279,00 | 279,00 | 279,00 | 0,00 | 279,00 | 279,00 | 0,00 |

900 - 006

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO



Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

## RELAÇÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA

### MÊS DE DEZEMBRO

| EMP. | N. DE ORDEM | DATA | DOTAÇÃO | CREDOR | INSCRIÇÕES | TOTAL | INSCR. LIQ. | INSCR. N. LIQ. | BAIXAS | ACUMULADA | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 630 | 0012.000.0000-1 | 02/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.36.35 | MILTON HILARIO DOS SANTOS | 600,00 | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 600,00 | 600,00 | 0,00 |
| 645 | 0012.000.0000-1 | 16/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.36.35 | RODRIGO FERREIRA DA SILVA CRUZ | 4.715,00 | 4.715,00 | 4.715,00 | 0,00 | 4.715,00 | 4.715,00 | 0,00 |
| 647 | 0012.000.0000-1 | 18/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.36.35 | ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO | 1.500,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 |
| 643 | 0012.000.0000-1 | 21/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.36.35 | PAULO CARRERA DOS SANTOS | 540,00 | 540,00 | 540,00 | 0,00 | 540,00 | 540,00 | 0,00 |
| 646 | 0012.000.0000-1 | 23/12/20 | 18.541.0001.3.3.90.36.35 | REINALDO DA SILVA PINHEIRO | 480,00 | 480,00 | 480,00 | 0,00 | 480,00 | 480,00 | 0,00 |
| DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES..... | | | | | | 538.581,94 | 538.581,94 | | | 538.581,94 | |
| TOTAL..... | | | | | -47.879,25 | 847.826,08 | 847.826,08 | 0,00 | 50.181,36 | 847.826,08 | 0,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
**CONTADOR**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO



Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM

## RELAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR - PAGAMENTOS

## MÊS DE DEZEMBRO

| REG | ORDEM | EMP | DATA | DOTAÇÃO | CREDOR | INSCRIÇÃO PROC. | INSCRIÇÃO NÃO PROC. | VALOR ENCAMP. | LIQUIDAÇÃO NO ANO | PAGAMENTO MÊS | PAGAMENTO ACUMULADO | CANCELADO MÊS | CANCELADO ACUMULADO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 0006.000 | 000003 | 02/01/2019 | 01.18.541.0001.2.001.3.1.90.34.99 | EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 9 | 0005.000 | 000025 | 31/12/2019 | 01.18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01 | FGTS | 0,00 | 571,45 | 0,00 | 571,45 | 0,00 | 571,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | 0005.000 | 000024 | 31/12/2019 | 01.18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02 | INSS | 0,00 | 1.023,85 | 0,00 | 1.023,85 | 0,00 | 1.023,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | TOTAL GERAL DO ANO DE 2019 | 0,00 | 4.595,30 | 0,00 | 1.595,30 | 0,00 | 1.595,30 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| TOTAL DA PÁGINA..... | | | | | | 0,00 | 4.595,30 | 0,00 | 1.595,30 | 0,00 | 1.595,30 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| TOTAL GERAL..... | | | | | | 0,00 | 4.595,30 | 0,00 | 1.595,30 | 0,00 | 1.595,30 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
**CONTADOR**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO



**Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO**

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020 - SINTÉTICO

| CÓDIGOS | TÍTULOS | DESPESAS AUTORIZADAS - R$ | | | | | DESPESAS EMPENHADAS - R$ | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CRED. ORÇAMENT. | CR. ESPECIAL EXTRAORDIN. | SUPLEMENT. | REDUÇÃO | TOTAL | DO MÊS | ACUMULAÇÕES | DIFERENÇAS |
| | CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG. | | | | | | | | |
| | CIGIRS | | | | | | | | |
| 18 | GESTAO AMBIENTAL | | | | | | | | |
| 18.541 | Preservacao e Conservacao Ambiental | | | | | | | | |
| 18.541.0001 | Manutenção das Atividades do CIGIRS | | | | | | | | |
| 1001 | Investimento CIGIRS | | | | | | | | |
| 0001.4.4.90.51.00 | Obras e Instalacoes | 1.300.000,00 | | | 24.018,00 | 1.275.982,00 | -1.330,21 | 305.618,89 | 970.363,11 |
| | SOMA..... | 1.300.000,00 | | | 24.018,00 | 1.275.982,00 | -1.330,21 | 305.618,89 | 970.363,11 |
| 1001 | Investimento CIGIRS | | | | | | | | |
| 0002.4.4.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 1.415.000,00 | | 1.100,00 | 117.828,03 | 1.298.271,97 | | 4.887,00 | 1.293.384,97 |
| | SOMA..... | 1.415.000,00 | | 1.100,00 | 117.828,03 | 1.298.271,97 | | 4.887,00 | 1.293.384,97 |
| 1001 | Investimento CIGIRS | | | | | | | | |
| 0003.4.4.90.61.00 | Aquisicao de Imoveis | 170.000,00 | | | | 170.000,00 | | | 170.000,00 |
| | SOMA..... | 170.000,00 | | | | 170.000,00 | | | 170.000,00 |
| 1001 | Investimento CIGIRS | | | | | | | | |
| 0013.4.4.90.92.00 | Despesas de Exercicios Anteriores | 30.000,00 | | | | 30.000,00 | | | 30.000,00 |
| | SOMA..... | 30.000,00 | | | | 30.000,00 | | | 30.000,00 |
| 2001 | Manut. Adm - Rateios Administrativos | | | | | | | | |
| 0004.3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 147.565,30 | | 9.924,30 | | 157.489,60 | 4.962,15 | 68.367,33 | 89.122,27 |
| | SOMA..... | 147.565,30 | | 9.924,30 | | 157.489,60 | 4.962,15 | 68.367,33 | 89.122,27 |
| 2001 | Manut. Adm - Rateios Administrativos | | | | | | | | |
| 0005.3.1.90.13.00 | Obrigacoes Patronais | 27.000,00 | | 1.998,11 | | 28.998,11 | 4.503,31 | 22.319,46 | 6.678,65 |
| | SOMA..... | 27.000,00 | | 1.998,11 | | 28.998,11 | 4.503,31 | 22.319,46 | 6.678,65 |
| 2001 | Manut. Adm - Rateios Administrativos | | | | | | | | |
| 0006.3.1.90.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te | 115.000,00 | | 109.530,00 | | 224.530,00 | -33.000,00 | 93.255,00 | 131.275,00 |
| | SOMA..... | 115.000,00 | | 109.530,00 | | 224.530,00 | -33.000,00 | 93.255,00 | 131.275,00 |
| 2001 | Manut. Adm - Rateios Administrativos | | | | | | | | |

600-009

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 2

**Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO**

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020 - SINTÉTICO

| CÓDIGOS | TÍTULOS | DESPESAS AUTORIZADAS - R$ | | | | | DESPESAS EMPENHADAS - R$ | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | CRED. ORÇAMENT. | CR. ESPECIAL EXTRAORDIN. | SUPLEMENT. | REDUÇÃO | TOTAL | DO MÊS | ACUMULAÇÕES | DIFERENÇAS |
| 0007.3.3.90.14.00 | Diarias - Civil | 5.700,00 | | 1.600,00 | | 7.300,00 | 950,00 | 6.725,00 | 575,00 |
| | SOMA..... | 5.700,00 | | 1.600,00 | | 7.300,00 | 950,00 | 6.725,00 | 575,00 |
| 2001 | Manut. Adm - Rateios Administrativos | | | | | | | | |
| 0008.3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 94.800,00 | | 12.579,38 | | 107.379,38 | 1.284,00 | 107.379,38 | |
| | SOMA..... | 94.800,00 | | 12.579,38 | | 107.379,38 | 1.284,00 | 107.379,38 | |
| 2001 | Manut. Adm - Rateios Administrativos | | | | | | | | |
| 0012.3.3.90.36.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 20.000,00 | | 46.035,00 | | 66.035,00 | -4.367,10 | 53.832,90 | 12.202,10 |
| | SOMA..... | 20.000,00 | | 46.035,00 | | 66.035,00 | -4.367,10 | 53.832,90 | 12.202,10 |
| 2001 | Manut. Adm - Rateios Administrativos | | | | | | | | |
| 0009.3.3.90.39.00 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 50.500,00 | | 133.064,04 | | 183.564,04 | -9.883,83 | 170.609,21 | 12.954,83 |
| | SOMA..... | 50.500,00 | | 133.064,04 | | 183.564,04 | -9.883,83 | 170.609,21 | 12.954,83 |
| 2001 | Manut. Adm - Rateios Administrativos | | | | | | | | |
| 0010.3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - | 20.000,00 | | 16.563,24 | | 36.563,24 | -10.997,57 | 14.831,91 | 21.731,33 |
| | SOMA..... | 20.000,00 | | 16.563,24 | | 36.563,24 | -10.997,57 | 14.831,91 | 21.731,33 |
| 2001 | Manut. Adm - Rateios Administrativos | | | | | | | | |
| 0011.3.3.90.92.00 | Despesas de Exercicios Anteriores | 6.623,32 | | | | 6.623,32 | | | 6.623,32 |
| | SOMA..... | 6.623,32 | | | | 6.623,32 | | | 6.623,32 |
| | TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA..... | 3.402.188,62 | | 332.394,07 | 141.846,03 | 3.592.736,66 | -47.879,25 | 847.826,08 | 2.744.910,58 |
| | TOTAL GERAL DA DESPESA..... | 3.402.188,62 | | 332.394,07 | 141.846,03 | 3.592.736,66 | -47.879,25 | 847.826,08 | 2.744.910,58 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
**CONTADOR**

010

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE DEZEMBRO DE 2020 - SINTÉTICO

| CÓDIGOS | TÍTULOS | ORÇADA | ARRECADAÇÃO | | DIFERENÇAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | DO MÊS | ACUMULAÇÕES | PARA MAIS | PARA MENOS |
| 1000.00.00 | Receitas Correntes | | | | | |
| 1300.00.00 | Receita Patrimonial | | | | | |
| **1320.00.00** | **Valores Mobiliários** | **10.500,00** | **3,41** | **294,49** | **233,58** | **10.439,09** |
| 1321.00.00 | Juros e Correções Monetárias | | | | | |
| 1321.00.11 | Remuneração de Depósitos Bancários - Principal | | 3,41 | 233,58 | 233,58 | |
| 1325.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja util | | | | | |
| 1325.02.00 | Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados | | | | | |
| 1325.02.99 | Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados | 10.500,00 | | 60,91 | | 10.439,09 |
| | SOMA..... | 10.500,00 | 3,41 | 294,49 | 233,58 | 10.439,09 |
| 1600.00.00 | Receita de Serviços | | | | | |
| 1600.43.00 | Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sóli | | | | | |
| 1600.43.01 | Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Só | 50.000,00 | | | | 50.000,00 |
| **1610.00.00** | **Serviços Administrativos e Comerciais Gerais** | | | | | |
| 1610.01.00 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | | | | | |
| 1610.01.11 | Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal | | | | | |
| | SOMA..... | 50.000,00 | | | | 50.000,00 |
| 1700.00.00 | Transferências Correntes | | | | | |
| **1720.00.00** | **Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades** | **426.688,62** | **55.643,76** | **404.625,17** | **36.823,97** | **58.887,42** |
| 1723.00.00 | Transferências dos Municípios | | | | | |
| 1723.37.00 | Consorcios Públicos | | | | | |
| 1723.37.04 | Rateio Adm. Cachoeira de Goiás | 32.044,31 | 3.607,87 | 35.212,98 | 3.168,67 | |
| 1723.37.06 | Rateio Adm. Firminópolis | 140.593,90 | 23.432,32 | 115.913,93 | | 24.679,97 |
| 1723.37.11 | Rateio Adm. São Luis M. Belos | 194.868,70 | 21.940,29 | 160.661,25 | | 34.207,45 |
| 1723.37.13 | Rateio Adm. Turvânia | 59.181,71 | 6.663,28 | 92.837,01 | 33.655,30 | |
| **1730.00.00** | **Transferências dos Municípios e de suas Entidades** | | | | | |
| 1738.00.00 | Transferências dos Municípios - Específica E/M | | | | | |
| 1738.02.00 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos | | | | | |

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 2

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE DEZEMBRO DE 2020 - SINTÉTICO

| CÓDIGOS | TÍTULOS | ORÇADA | ARRECADAÇÃO | | DIFERENÇAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | DO MÊS | ACUMULAÇÕES | PARA MAIS | PARA MENOS |
| 1738.02.11 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal | | | | | |
| | SOMA..... | 426.688,62 | 55.643,76 | 404.625,17 | 36.823,97 | 58.887,42 |
| 1900.00.00 | Outras Receitas Correntes | | | | | |
| **1920.00.00** | **Indenizações, Restituições e Ressarcimentos** | | | | | |
| 1922.00.00 | Restituições | | | | | |
| 1922.99.00 | Outras Restituições | | | | | |
| 1922.99.10 | Outras Restituições | | | | | |
| | SOMA..... | | | | | |
| | TOTAL Receitas Correntes..... | 487.188,62 | 55.647,17 | 404.919,66 | 37.057,55 | 119.326,51 |
| 2000.00.00 | Receitas de Capital | | | | | |
| 2400.00.00 | Transferências de Capital | | | | | |
| **2410.00.00** | **Transferências da União e de suas Entidades** | **1.600.000,00** | | | | **1.600.000,00** |
| 2418.00.00 | Transferências da União | | | | | |
| 2418.01.00 | Transferências da União a Consórcios Públicos | | | | | |
| 2418.01.11 | Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal | 1.600.000,00 | | | | 1.600.000,00 |
| **2420.00.00** | **Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades** | **1.315.000,00** | | | | **1.315.000,00** |
| 2423.00.00 | Transferências dos Municípios | | | | | |
| 2423.37.00 | Consórcios Públicos | | | | | |
| 2423.37.01 | Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS | 1.000.000,00 | | | | 1.000.000,00 |
| 2428.00.00 | Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades | | | | | |
| 2428.01.00 | Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos | | | | | |
| 2428.01.11 | Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Princi | 315.000,00 | | | | 315.000,00 |
| **2430.00.00** | **Transferências dos Municípios e de suas Entidades** | | | **265.654,98** | **265.654,98** | |
| 2438.00.00 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | |
| 2438.01.00 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos | | | | | |
| 2438.01.11 | Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal | | | 265.654,98 | 265.654,98 | |
| 2438.10.00 | Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades | | | | | |

012

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 3

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE DEZEMBRO DE 2020 - SINTÉTICO

| CÓDIGOS | TÍTULOS | ORÇADA | ARRECADAÇÃO | | DIFERENÇAS | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | DO MÊS | ACUMULAÇÕES | PARA MAIS | PARA MENOS |
| 2438.10.91 | Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal | | | | | |
| | SOMA..... | 2.915.000,00 | | 265.654,98 | 265.654,98 | 2.915.000,00 |
| | TOTAL GERAL DA RECEITA..... | 3.402.188,62 | 55.647,17 | 670.574,64 | 302.712,53 | 3.034.326,51 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
**CONTADOR**

013

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 1

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

**DESCRIÇÃO : INSS**

| DATA | NOME | FONTE EMP. | VALOR | FICHA | NUM.EMP. |
|---|---|---|---|---|---|
| 29/12/2020 | ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO | 100.000 | 165,00 | 0012.000 | 000-1 |
| 22/12/2020 | CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA | 100.000 | 553,65 | 0004.000 | 000-1 |
| 22/12/2020 | PAULO CARRERA DOS SANTOS | 100.000 | 59,40 | 0012.000 | 000-1 |
| 28/12/2020 | REINALDO DA SILVA PINHEIRO | 100.000 | 52,80 | 0012.000 | 000-1 |
| 22/12/2020 | RODRIGO FERREIRA DA SILVA CRUZ | 100.000 | 518,65 | 0012.000 | 000-1 |
| | TOTAL..... | | 1.349,50 | | |

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
**CONTADOR**

014

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 2

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

**DESCRIÇÃO : IRRF**

| DATA | NOME | FONTE EMP. | VALOR | FICHA | NUM.EMP. |
|---|---|---|---|---|---|
| 22/12/2020 | CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA | 100.000 | 355,78 | 0004.000 | 000-1 |
| | TOTAL..... | | 355,78 | | |

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
**CONTADOR**

015

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020


## SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS DA DESPESA ACUMULADA ATÉ DEZEMBRO DE 2020

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **Orçamento para o exercício** | 3.402.188,62 | |
| | 70,00 % de Suplementação Autorizado | 2.381.532,03 | |
| | 0,00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício | 0,00 | |
| | 0,00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício | 0,00 | |
| | Excesso de Arrecadação apurado até o mês | 0,00 | |
| | **Total** | 2.381.532,03 | |

| ÓRGÃO | MESES | VALOR SUPLEMENTADO | PORCENTAGEM |
|---|---|---|---|
| CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA | JANEIRO | 0,00 | 0,00% |
| | FEVEREIRO | 0,00 | 0,00% |
| | MARÇO | 0,00 | 0,00% |
| | ABRIL | 0,00 | 0,00% |
| | MAIO | 0,00 | 0,00% |
| | JUNHO | 0,00 | 0,00% |
| | JULHO | 0,00 | 0,00% |
| | AGOSTO | 0,00 | 0,00% |
| | SETEMBRO | 0,00 | 0,00% |
| | OUTUBRO | 0,00 | 0,00% |
| | NOVEMBRO | 49,00 | 0,00% |
| | DEZEMBRO | 0,00 | 0,00% |
| | Total do Órgão..... | 49,00 | 0,00% |
| | Total já Suplementado..... | 49,00 | 0,00% |

016

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020


## SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS DA DESPESA ACUMULADA ATÉ DEZEMBRO DE 2020

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **Orçamento para o exercício** | 3.402.188,62 | |
| | 70,00 % de Suplementação Autorizado | 2.381.532,03 | |
| | 0,00 % referente a Crédito de Natureza Suplementar aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício | 0,00 | |
| | 0,00% referente a Crédito de Natureza Especial aprovado pelas Leis Ordinárias no exercício | 0,00 | |
| | Excesso de Arrecadação apurado até o mês | 0,00 | |
| | **Total** | 2.381.532,03 | |

| ÓRGÃO | MESES | VALOR SUPLEMENTADO | PORCENTAGEM |
|---|---|---|---|
| | Total disponível | 2.381.483,03 | 100,00% |

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
**CONTADOR**

017

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 1

Art. 3º, Inc. XV - IN. nº 08/2015 TCM-GO

## DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

| DATA EMP. | N.EMP | DOTAÇÃO | ESPÉCIE | VALOR EMP. | VALOR ANL. | SALDO EMP. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 22/12/2020 | -1 | 01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05 | CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA | 4.962,15 | | 4.962,15 |
| | | | TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS..... | 4.962,15 | 0,00 | 4.962,15 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
**CONTADOR**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

## LISTAGEM DAS OPS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DO MÊS DE DEZEMBRO

| REG. | CREDOR | DATA | FICHA | EMP | DOTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 000890 | EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA | 16/12/20 | 0006.000 | 00005 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.34.99 | 3.000,00 |
| 000891 | EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA | 22/12/20 | 0006.000 | 00005 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.34.99 | 3.000,00 |
| 000892 | COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS | 28/12/20 | 0006.000 | 00007 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.34.01 | 3.000,00 |
| 000896 | COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS | 28/12/20 | 0006.000 | 00007 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.34.01 | 3.000,00 |
| 000887 | L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI | 07/12/20 | 0006.000 | 00008 | 18.541.0001.2.001.3.1.90.34.02 | 6.646,15 |
| 000885 | LUIZ COR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 16/12/20 | 0008.000 | 000-1 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.30.24 | 500,00 |
| 000888 | FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI | 07/12/20 | 0009.000 | 00002 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05 | 500,00 |
| 000915 | FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI | 07/12/20 | 0009.000 | 00002 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05 | 1.500,00 |
| 000886 | BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA | 07/12/20 | 0009.000 | 00025 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05 | 729,75 |
| 000894 | ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA | 16/12/20 | 0010.000 | 00002 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.40.05 | 1.000,00 |
| 000893 | SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME | 16/12/20 | 0010.000 | 00004 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.40.04 | 1.500,00 |
| 000889 | CLECIO LUIZ DA SILVA | 16/12/20 | 0012.000 | 00030 | 18.541.0001.2.001.3.3.90.36.35 | |

TOTAL BRUTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO..... 27.375,90

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
**CONTADOR**

019

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020



Art. 12º, Inc. XVII - IN. nº 12/2014 TCM-GO

## DEMONSTRATIVO DAS OBRAS EM ANDAMENTO ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO DE 2020

Para o mês de Dezembro são informadas todas as obras ativas de exercícios anteriores, todas as obras de exercícios anteriores encerradas no exercício atual, bem como todas as obras do exercício atual.

| CÓDIGO | ANO | ESPECIFICAÇÃO | SITUAÇÃO | UNIDADE EXECUTORA | VALOR EMP. | VALOR PAGO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | 2019 | CANTEIRO DE OBRAS PARA INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO. | Em Andamento | CIGIRS | 82.094,90 | 82.094,90 |
| 00002 | 2020 | INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA NO ATERRO SANITÁRIO. | Em Andamento | CIGIRS | 223.743,29 | 223.743,29 |
| 00003 | 2020 | EDICAÇÃO DA NOVA SEDE DO CIGIRS | Em Andamento | CIGIRS | 81.875,60 | 81.875,60 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Dezembro de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
**CONTADOR**

020

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

021

## ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 101 - Depósitos / Consignações REG.OP : 101

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **2.507,07** |
| **LIQUIDO** | **2.507,07** |

DEVERA SER PAGO A **IRRF - C.N.P.J.: 02.320.406/0001-87**

A QUANTIA DE R$ (2.507,07) DOIS MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM RESTITUIÇÃO DE IRRF, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2020 AO MUNICIPIO CONSORCIADO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |
|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE |
| ELEMENTO DA DESPESA |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO |
| SUB-ELEMENTO |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 2.507,07 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 2.507,07 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 2.507,07 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(2.507,07) DOIS MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900822 | 2.507,07 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

L. RODRIGUES
& ASSOCIADOS

...022

São Luís de Montes Belos, 16 de dezembro de 2020.

Ilmo. Senhor
Fabrício Rômulo Teixeira
D.D. Diretor Executivo do CIGIRS
São Luís de Montes Belos - GO

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, informo os valores retidos a título de IRRF no exercício de 2020, os quais deverão ser devolvidos aos municípios consorciados, de forma proporcional a faixa habitacional.

Lembrando que a referida devolução ocorre pelo fato dos municípios serem competentes para arrecadarem e gerirem tal imposto e que a mesma deve ser realizada dentro do exercício, ou seja, até 31/12/2020.

Para tanto deve providenciar junto a cada município a DUAM (Documento de arrecadação Municipal) conforme detalhado abaixo:

| **Município consorciado** | **Porcentagem** | **Valor a devolver** |
|---|---|---|
| Cachoeira de Goiás | 7,51% | R$ 411,68 |
| Firminópolis | 32,95% | R$ 1.806,25 |
| São Luís de Montes Belos | 45,67% | R$ 2.503,53 |
| Turvânia | 13,87% | R$ 760,32 |
| **TOTAL** | 100% | R$ 5.481,78 |

Atenciosamente,

L. RODRIGUES & ASSOCIADOS
Leandro Augusto Alves Rodrigues
Consultor

Leandro Augusto A. Rodrigues
CPF: 071.796.177-09
CRC - GO 18537

Via Contribuinte

**MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS**

PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS - 02.320.406

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000 023

## DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal

**Informações do Contribuinte**

Nome: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE** CPF / CNPJ: **20.808.466/0001-25**

Endereço: **R. RIO DA PRATA Nº 662, CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, CEP: 76100-00**

**Informações do Débito**

| Cód.DUAM | Referência | Processado em | Vencto. Orignal | Emitido em | Valor Venal / Base de Cálculo | Alíquota | Data de vencimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 247332927 | 12/2020 | 18/12/2020 | 30/12/2020 | 18/12/2020 | 2503.53 | 100,00 % | 30/12/2020 |

| | | |
|---|---|---|
| 21 | I.R.R.F | R$ 2.503,53 |
| 2596 | TAXA EMISSÃO DE GUIA RECOLHIMENTO | R$ 3,54 |

| Nº Parcela | Valor do Débito (VD) | Juros (J) | Multa (M) | Correção (C) | Descontos (D) | Crédito (CR) | Valor Total (VD + (M+J+C) - D - CR) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Única | 2.507,07 | | | | | | R$ 2.507,07 |

**Obs: REF. AO REC. DE IRRF DO EXERCICIO DE 2020 DO CIGIRS**

Natureza: **Não Parcelado**

81620000025-4 07074172202-2 01230000000-2 00247332927-0

Impresso Gestão Tributária-Emitido por NUBIA GOUVEIA DE SOUSA

CEF19432B1220076079000112 7 2.507,07RD1002

Cortar aqui

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900822 | C3 5 | R$ 2.507,07

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e quinhentos e sete reais e sete centavos

e centavos acima

a DUAM IRRF = Restituição São C. M. Belos

ou à sua ordem

SCMB. Go, 22 de dezembro de 20 20

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900822 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900822 5

ALTERO/ALTOA.IMOLA/JEI

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

-024

## ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 98 - Depósitos / Consignações REG.OP : 98

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **1.809,25** |
| **LIQUIDO** | **1.809,25** |

DEVERA SER PAGO A **IRRF - C.N.P.J.: 02.320.406/0001-87**

A QUANTIA DE R$ (1.809,25) UM MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM RESTITUIÇÃO DE IRRF, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2020 AO MUNICIPIO CONSORCIADO DE FIRMINOPOLIS, GO.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |
|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE |
| ELEMENTO DA DESPESA |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO |
| SUB-ELEMENTO |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 1.809,25 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 1.809,25 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 1.809,25 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.809,25) UM MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900823 | 1.809,25 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

L. RODRIGUES
& ASSOCIADOS

-.06.025

São Luís de Montes Belos, 16 de dezembro de 2020.

Ilmo. Senhor
Fabrício Rômulo Teixeira
D.D. Diretor Executivo do CIGIRS
São Luís de Montes Belos - GO

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, informo os valores retidos a título de IRRF no exercício de 2020, os quais deverão ser devolvidos aos municípios consorciados, de forma proporcional a faixa habitacional.

Lembrando que a referida devolução ocorre pelo fato dos municípios serem competentes para arrecadarem e gerirem tal imposto e que a mesma deve ser realizada dentro do exercício, ou seja, até 31/12/2020.

Para tanto deve providenciar junto a cada município a DUAM (Documento de arrecadação Municipal) conforme detalhado abaixo:

| **Município consorciado** | **Porcentagem** | **Valor a devolver** |
|---|---|---|
| Cachoeira de Goiás | 7,51% | R$ 411,68 |
| Firminópolis | 32,95% | R$ 1.806,25 |
| São Luís de Montes Belos | 45,67% | R$ 2.503,53 |
| Turvânia | 13,87% | R$ 760,32 |
| **TOTAL** | 100% | R$ 5.481,78 |

Atenciosamente,

L. RODRIGUES & ASSOCIADOS
Leandro Augusto Alves Rodrigues
Consultor

Leandro Augusto A. Rodrigues
CPF: 071.796.177-09
CRC - GO 18537

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS-GO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**
AV. GOIANIA,, CENTRO. FIRMINOPOLIS - GO. CEP: 76105000
DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal
**CNPJ - 02.321.917/0001-13**

-1.000.026

## DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

**CCP:** 8714 **Data Calc:** **Data** 18/12/2020 **Referência** 12 / 2020 **N.** 115273 **Parcela** ÚNICA

**Dados Contribuinte**

**Nome:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **CNPJ/CPF:** 20.808.466/0001-25

**Endereço:** RUA RIO DA PRATA, 662, , BAIRRO: CENTRO,

**Cidade:** SAO LUIS DE MONTES BELOS **Estado:** GO **CEP:** **Inscrição Municipal:** 0

**Email:** **Operador:** TIAGOALVES*

RESTITUIÇÃO REFERENTE A IMPOSTO DE RETIDO NA FONTE REFERENTE AO EXERCICIO 2020 - CIGIRS.

| | |
|---|---|
| **(-) Valor Base / Valor Documento** | R$ 1.809,25 |
| **(+) Mora/Multa** | R$ 0,00 |
| **(+) Juros** | R$ 0,00 |
| **(+) Atualização** | R$ 0,00 |
| **(-) Descontos / Abatimentos** | R$ 0,00 |
| **Receber Até:** | 30/12/2020 |
| **(-) Valor do Pagamento** | R$ 1.809,25 |

1.809,25RD1002

CEF19432812200800790001148

### Descrição das Receitas

| Cód. | Receita | Base | Alíquota | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 555 | IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE | 0,00 | 0,00 | 1.806,25 |
| 7 | TAXA DE EXPEDIENTE | 0,00 | 0,00 | 3,00 |

Autenticação Mecânica

---

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900823 | 3 | 1.809,25 # |

ALTERADO/ALTIVA (IMG/LASER) 19432020912/2020

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos e centavos acima

a DUAM-IRRF = Restituição Firminopolis ou à sua ordem

CAIXA

SMB. 60, 20 de dezembro de 20 20

**SAO LUIS DE MONTES BELOS**
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR**
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900823 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900823 3

=10C19635= 01850083259 00060003114 0=

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

027

## ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 95 - Depósitos / Consignações REG.OP : 95

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **411,68** |
| **LIQUIDO** | **411,68** |

DEVERA SER PAGO A **IRRF - C.N.P.J.: 02.320.406/0001-87**

A QUANTIA DE R$ (411,68) QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM RESTITUIÇÃO DE IRRF, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2020 AO MUNICIPIO CONSORCIADO CACHOEIRA DE GOIAS.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |
|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE |
| ELEMENTO DA DESPESA |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO |
| SUB-ELEMENTO |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 411,68 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 411,68 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 411,68 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(411,68) QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900817 | 411,68 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

L. RODRIGUES
& ASSOCIADOS

Extra

...028

São Luís de Montes Belos, 16 de dezembro de 2020.

Ilmo. Senhor
Fabrício Rômulo Teixeira
D.D. Diretor Executivo do CIGIRS
São Luís de Montes Belos - GO

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, informo os valores retidos a título de IRRF no exercício de 2020, os quais deverão ser devolvidos aos municípios consorciados, de forma proporcional a faixa habitacional.

Lembrando que a referida devolução ocorre pelo fato dos municípios serem competentes para arrecadarem e gerirem tal imposto e que a mesma deve ser realizada dentro do exercício, ou seja, até 31/12/2020.

Para tanto deve providenciar junto a cada município a DUAM (Documento de arrecadação Municipal) conforme detalhado abaixo:

| **Município consorciado** | **Porcentagem** | **Valor a devolver** |
|---|---|---|
| Cachoeira de Goiás | 7,51% | R$ 411,68 |
| Firminópolis | 32,95% | R$ 1.806,25 |
| São Luís de Montes Belos | 45,67% | R$ 2.503,53 |
| Turvânia | 13,87% | R$ 760,32 |
| **TOTAL** | 100% | R$ 5.481,78 |

Atenciosamente,

L. RODRIGUES & ASSOCIADOS
Leandro Augusto Alves Rodrigues
Consultor

Leandro Augusto A. Rodrigues
CPF: 071.796.177-09
CRC - GO 18537

**PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRA DE GOIAS**
**SECRETARIA FINANÇAS**
**DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL**
**CNPJ: 02.164.820/0001-44 - RUA CEL SEABRA GUIMARÃES - CENTRO - 76.125-**

000029

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CONTRIBUINTE: | 11864 - CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO I | | | NÚMERO DUAM | |
| NOME FANTASIA: | CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEG | CEP: | 76.100-000 | 15196 | |
| CNPJ/CPF: | 20.808.466/0001-25 | MUNICÍPIO: | SAO L. M. BELOS | | |
| ENDEREÇO: | RUA RIO DA PRATA,662 QD. 00 LT. 00 | BAIRRO: | CENTRO | OUTRAS TAXAS | |

PAGÁVEL NAS AGENCIAS BANCARIAS.

| REFERÊNCIA | PARCELA | EMISSÃO | VENCIMENTO | CÁLCULO VÁLIDO ATÉ | CONVÊNIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/2020 | ÚNICA | 18/12/2020 | 30/12/2020 | 30/12/2020 | 111650 |

DUAM REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE IRRF REFERENTE AO ANO DE 2020. O PAGAMENTO DEVERA SER REALIZADO VIA DEPOSITO BANCARIO. BANCO DO BRASIL AG 0530-4. C/C 15056-8.

| TRIBUTO | QTD | B. CÁLCULO | ALÍQ | VR. ORIGINAL | ATUALIZAÇÃO | MULTA | JUROS | DESCONTO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 062 - DEVOLUÇÃO | 1,00 | 411,68 | 0 % | 411,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 411,68 |
| TOTAL | | 411,68 | | 411,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 411,68 |

Autenticação

Via Contribuinte

---

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900817 | C3 9 | R$ 411,68

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos e centavos acima

a DUAM IRRF - Restituição Cachoeira de Goias ou à sua ordem

CAIXA

SMB-60, 22 de dezembro de 2020

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900817 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900817 9

≡10C≡33≡ 0≡900≡8≡5≡ 006000≡31≡-≡0≡

UL-030

30/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:58:33
053013210 0342

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: PM CAC GOIAS LIVRE
AGENCIA: 0530-4 CONTA: 15.056-8

| | |
|---|---|
| DATA | 30/12/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 5.301.321.000.342 |
| VALOR CHEQUE | 411,68 |
| VALOR TOTAL | 411,68 |

NR.AUTENTICACAO B.F79.E2C.A85.577.732
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

30/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:58:33
053013210 0342

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: PM CAC GOIAS LIVRE
AGENCIA: 0530-4 CONTA: 15.056-8

| | |
|---|---|
| DATA | 30/12/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 5.301.321.000.342 |
| VALOR CHEQUE | 411,68 |
| VALOR TOTAL | 411,68 |

NR.AUTENTICACAO B.F79.E2C.A85.577.732
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

...031

## ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 96 - Depósitos / Consignações REG.OP : 96

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **760,32** |
| **LIQUIDO** | **760,32** |

DEVERA SER PAGO A **IRRF - C.N.P.J.: 02.320.406/0001-87**

A QUANTIA DE R$ (760,32) SETECENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM RESTITUIÇÃO DE IRRF, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2020 AO MUNICIPIO CONSORCIADO DE TURVANIA-GO.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |
|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE |
| ELEMENTO DA DESPESA |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO |
| SUB-ELEMENTO |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 760,32 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 760,32 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 760,32 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(760,32) SETECENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900824 | 760,32 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

São Luís de Montes Belos, 16 de dezembro de 2020.

Ilmo. Senhor
Fabrício Rômulo Teixeira
D.D. Diretor Executivo do CIGIRS
São Luís de Montes Belos - GO

Prezado Senhor,

A par de cumprimenta-lo, informo os valores retidos a título de IRRF no exercício de 2020, os quais deverão ser devolvidos aos municípios consorciados, de forma proporcional a faixa habitacional.

Lembrando que a referida devolução ocorre pelo fato dos municípios serem competentes para arrecadarem e gerirem tal imposto e que a mesma deve ser realizada dentro do exercício, ou seja, até 31/12/2020.

Para tanto deve providenciar junto a cada município a DUAM (Documento de arrecadação Municipal) conforme detalhado abaixo:

| **Município consorciado** | **Porcentagem** | **Valor a devolver** |
|---|---|---|
| Cachoeira de Goiás | 7,51% | R$ 411,68 |
| Firminópolis | 32,95% | R$ 1.806,25 |
| São Luís de Montes Belos | 45,67% | R$ 2.503,53 |
| Turvânia | 13,87% | R$ 760,32 |
| **TOTAL** | 100% | R$ 5.481,78 |

Atenciosamente,

L. RODRIGUES & ASSOCIADOS
Leandro Augusto Alves Rodrigues
Consultor

Leandro Augusto A. Rodrigues
CPF: 071.796.177-09
CRC - GO 18537

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DUAM - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
CNPJ: 02.321.883/0001-67 - AVENIDA DR ULISSES GUIMARAES - CENTRO -

033

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CONTRIBUINTE: | 24343 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRAD | | | NÚMERO DUAM |
| NOME FANTASIA: | CIGIRS | CEP: | 76.100-000 | 15235483 |
| CNPJ/CPF: | 20.808.466/0001-25 | MUNICÍPIO: | SAO LUIS DE MONTES | |
| ENDEREÇO: | RUA RIO DA PRATA,662 QD. LT. | BAIRRO: | CENTRO | OUTRAS TAXAS |

760,32RD1002

CEF19432812200780790001134

| REFERÊNCIA | PARCELA | EMISSÃO | VENCTO ORIGINAL | VENCTO ATUALIZADO | CONVÊNIO |
|---|---|---|---|---|---|
| 12/2020 | ÚNICA | 18/12/2020 | 30/12/2020 | 30/12/2020 | 104622 |

REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE NO EXERCICIO 2020 DO SIGIRS

| TRIBUTO | QTD | B. CÁLCULO | ALÍQ | VR. ORIGINAL | ATUALIZAÇÃO | MULTA | JUROS | DESCONTO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 287 - IRRF | 1,00 | 760,32 | 0 % | 760,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 760,32 |
| TOTAL | | 760,32 | | 760,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 760,32 |

81640000007603246222020123000152354830000000 Autenticação Via Contribuinte

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900824 | C3 1 | R$ 760,32

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos

e centavos acima

a DUAM IRRF = Restituição Turvânia

ou à sua ordem

CAIXA

SCMB. Go, 22 de dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900824 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900824 1

ALTERAÇÃO LAYOUT AGOSTO/2020

⑈018⑈ 104-0⑈ 19430⑈ 06000311-4⑈ 4⑈ AAA⑈ 900824⑈ 1⑈

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

034

# ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 517 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000069/20

0009.000 - 25 - DESPESAS A PAGAR - 01/05/2020 | REG.OP : 886

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **1.500,00** |
| **LIQUIDO** | **1.500,00** |

DEVERA SER PAGO A **BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - C.N.P.J.: 21.706.735/0001-05**

A QUANTIA DE R$ (1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA PROVENIENTE COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, AFIM DE ACOMPANHAR AS EXECUÇÕES DE PROJETOS POR PARTE DO CONSÓRCIO, CONFORME CONTRATO Nº11/2020 (NF.50), REF. MES DE SETEMBRO/20.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.39.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 05 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 9.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 3.000,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 1.500,00 |
| SALDO ATUAL | 1.500,00 |

| 7 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

206

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900792 | 1.500,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

035

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000069/20** | 0009.000 / 25 / 915 | **517** |

**DEVERA SER PAGO A** BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ : 21.706.735/0001-05

**A QUANTIA DE R$** UM MIL E QUINHENTOS REAIS

**HISTÓRICO** VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA PROVENIENTE COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, AFIM DE ACOMPANHAR AS EXECUÇÕES DE PROJETOS POR PARTE DO CONSÓRCIO, CONFORME CONTRATO Nº11/2020.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.39.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 05 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 9.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 3.000,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 1.500,00 |
| SALDO ATUAL | 1.500,00 |

| 07 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 07/12/2020

**TIPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 206

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 1.500,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 1.500,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000050
Data e Hora Emissão
01/10/2020 14:52:58
Código Verificação
QDYSXOPX

036

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

## PRESTADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 21.706.735/0001-05 **Insc. Municipal:** 00021857795 **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA **Telefone:**

**Endereço:** Rua Xingu, Nº 1041, Bairro Vila Boa, Cep. 76100-000

**Complemento:**

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## TOMADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

**Endereço:** Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata

**Complemento:**

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, VISTORIAS, ANALISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE TODAS AS OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO PERTENCENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, CONFORME CONTRATO 011/2020 NO PERÍODO DE 01/09/2020 A 30/09/2020.

**Serviço / Item Serviço**

7.01-ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.

**Atividade:**

7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA
634-ENGENHARIA

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | Munic. de Prestação do Serviço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | R$ 0,00 | Valor dos Serviços | R$ 1.500,00 | Base de Cálculo | R$ 1.500,00 | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO |
| COFINS | R$ 0,00 | (-) Deduções | R$ 0,00 | Alíquota (%) | 4,00 | Natureza Operação |
| INSS | R$ 0,00 | (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 | ISS Devido | R$ 60,00 | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO |
| IR | R$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 | ISS Retido | R$ 0,00 | |
| CSLL | R$ 0,00 | (-) Retenções Federais | R$ 0,00 | **(=) Valor Liquido** | **R$ 1.500,00** | Referência |
| | | (-) Outras Retenções | R$ 0,00 | **(=) Valor Total** | **R$ 1.500,00** | 10/2020 |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE

037

# RECIBO

**BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 21.706.735/0001-05, declara que recebeu do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº011/2020, referente mês de setembro de 2020.**

São Luís de Montes Belos-GO, 08 de dezembro de 2020.

**BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
**Assinatura do responsável**

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900792 | 0 | 1.500,00 |

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e quinhentos reais e centavos acima

a Belomonte Engenharia e Construção LTDA ou à sua ordem

CAIXA

SCM 3.60, 07 de dezembro de 20 20

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 10/2020

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900792 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900792 0

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

038

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

## DADOS DA EMPRESA

**INSCRIÇÃO:** 00021857795 **CPF/CNPJ:** 21.706.735/0001-05 **INICIO ATIVIDADADE:** 19/01/2015

**CCP:** 162526
**RAZÃO SOCIAL:** BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
**NOME FANTASIA:** BELOMONTE ENGENHARIA
**ENDEREÇO:** Rua Xingu, Nº 1041, Vila Boa, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

## FUNDAMENTO LEGAL

**Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.**
**Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

**AUTENTICAÇÃO: VJ7E3ZVX**

**EMISSÃO: 01/12/2020**

**VALIDADE: 31/12/2020**

**SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR**

**Emitido através do portal público.**
**Impressão: 01/12/2020 14:49:51**

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

# CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

## NR. CERTIDÃO: Nº 26125415

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ
**21.706.735/0001-05**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.566.176.943**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 1 DEZEMBRO DE 2020

**HORA:** 14:45:55:0

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**
**CNPJ: 21.706.735/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:32 do dia 01/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2021.
Código de controle da certidão: **1702.90B4.B900.60CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

041

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.706.735/0001-05
Certidão nº: 31733667/2020
Expedição: 01/12/2020, às 14:48:10
Validade: 29/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.706.735/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.706.735/0001-05
**Razão Social:** DANILO FRANCISCO DA SILVA ME
**Endereço:** RUA XINGU 1041 / VILA BOA / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**21/11/2020 a 20/12/2020

**Certificação Número:** 2020112102521694752360

Informação obtida em 01/12/2020 14:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
25/09/2020

# TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 011/2020

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGIRS) E BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGIRS);** autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor Prefeito Major Eldecírio da Silva, do município de São Luís de Montes Belos - GO, brasileiro, casado, portador do RG nº 20098, PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 414.868.461-49, e de outro, a empresa

**BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 21.706.735/0001-05, neste ato representado por seu representante legal Danilo Francisco da Silva, engenheiro, inscrito no CPF: 004.679.371-25, CREA nº: 24.035/D-GO, com residência na Rua Xingu, Q.97, L.12, Vila Boa, CEP: 76.100-000, município de São Luís de Montes Belos - Estado de Goiás, resolvem celebrar o presente contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 011/2020,** de Prestação de Serviços, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei federal n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente objeto dispõe sobre a contratação de serviços de ENGENHEIRO CIVIL, PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, PARA FISCALIZAR, VISTORIAR, ANÁLISAR, FAZER MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE TODAS AS OBRAS DO CIGIRS, CONFORME OS PROJETOS E PLANILHAS DAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, com intuito de atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, para o período de maio a dezembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, tendo em vista a finalização das obras, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Estadual da comarca de São Luís de Montes Belos – GO.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Luís de Montes Belos - GO, 25 de setembro de 2020.

**Maj. Eldecírio da Silva**
Presidente do CIGIRS

**BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ de nº 21.706.735/0001-05

**Testemunhas:**

01 João Paulo Silva Lopes CPF: 053360141 09

02 Rodrigo Fonseca Coelho CPF: 005.852.371-58

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

-.---045

# ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 564 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000114/20

0006.000 - 8 - DESPESAS A PAGAR - 30/06/2020 | REG.OP : 887

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **3.000,00** |
| **LIQUIDO** | **3.000,00** |

DEVERA SER PAGO A **L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - C.N.P.J.: 13.290.802/0001-25**

A QUANTIA DE R$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 013-B/2020 (N. F. 1520 REF. NOVEMBRO/20).

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.34.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 02 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 18.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 6.000,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 3.000,00 |
| SALDO ATUAL | 3.000,00 |

| 7 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

205

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900799 | 3.000,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

...-046

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000114/20** | 0006.000 / 8 / 914 | **564** |

**DEVERA SER PAGO A** L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - CNPJ : 13.290.802/0001-25

**A QUANTIA DE R$** TRES MIL REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 013-B/2020.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.34.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 02 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 18.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 6.000,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 3.000,00 |
| SALDO ATUAL | 3.000,00 |

| 07 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| **DATA** | | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DATA DE EMISSÃO :** | 07/12/2020 | **SÉRIE DO DOC. :** | 1 |
| **TIPO DO DOC. :** | Recibo | **VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** | 3.000,00 |
| **NÚMERO DO DOC. :** | 205 | **VALOR TOTAL DO DOC. :** | 3.000,00 |

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

Recebi(mos) de L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

| DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| / / | |

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS
**Nº 1520**

PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 24/11/2020 Código Controle Interno: 480586

Código verificação: 07064832012011 24

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e
AIDF 20200000003069

**Nº 1520**
Série **UNICA**
Data emissão **24/11/2020**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.290.802/0001-25** Inscrição municipal: **16208937**
Nome/Razão: **L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI**
Endereço: RUA BOA VISTA QD. 37 LT. 09 Nº 318 - QD.37 LT.09
Bairro: CENTRO
Município: TRINDADE/GO CEP: 75.388-751 Telefone:

### TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ **20.808.466/0001-25** Inscrição estadual: null Inscrição municipal:
Nome/Razão: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-**
Endereço: RUA RIO DA PRATA Nº 662
Bairro: CENTRO
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS / GO CEP: 76.100-000 Telefone:

**Discriminação dos serviços prestados**

SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL AO CIGIRS, PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2020, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS

ATIVIDADE (CNAE) / SERVICO

6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Imposto retido pelo tomador: NÃO
Serviço prestado fora do município: SIM

Observação: CONTA:
BANCO BRADESCO
AG 1633
CC 47183-6

| RETENÇÕES FEDERAIS | PIS | COFINS | INSS | IR | CSLL |
|---|---|---|---|---|---|
| | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 45,00 | R$ 0,00 |

**Demonstrativo**

| | | |
|---|---|---|
| Valor dos serviços | R$ | 3.000,00 |
| (-) Desconto | R$ | 0,00 |
| (-) Retenções federais | R$ | 45,00 |
| (-) Outras retenções | R$ | 0,00 |
| (=) Valor líquido | R$ | 2.955,00 |

**Cálculo do Imposto**

| | | |
|---|---|---|
| Valor dos serviços | R$ | 3.000,00 |
| (-) Desconto | R$ | 0,00 |
| (=) Valor da nota | R$ | 3.000,00 |
| (-) Deduções | R$ | 0,00 |
| (=) Base de cálculo | R$ | 3.000,00 |
| (x) Alíquota | % | 3,00 |
| (=) Valor do imposto(ISS) | R$ | 90,00 |

| Serviço prestado em | Serviço devido em |
|---|---|
| **GO-SÃO LUÍS DE MONTES BELOS** | **GO - TRINDADE** |

| Valor dos serviços | Desconto | Valor da nota |
|---|---|---|
| 3.000,00 | 0,00 | **3.000,00** |

**Informações importantes:**

- A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: http://trindade.coretecnologia.net.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/

...048

# Recibo

O escritório **L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli**, inscrita no CNPJ n°:13.290.802/0001-25, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), pela prestação de **ASSESSORIA CONTÁBIL** No valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), referente ao mês de **novembro de 2020**.

São Luís de Montes Belos/GO, 08 de dezembro de 2020.

**L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli**
CNPJ n°:13.290.802/0001-25f

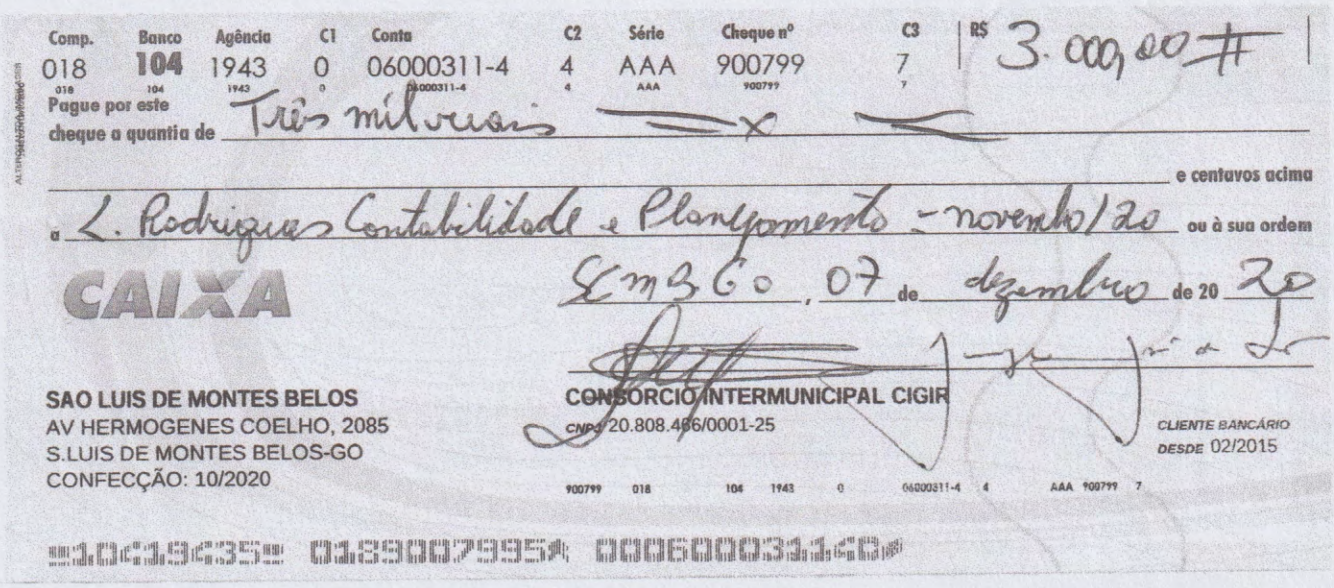

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900799 | 7 | 3.000,00 |

Pague por este cheque a quantia de Três mil reais e centavos acima

a L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento - novembro/20 ou à sua ordem

CAIXA

Em 360, 07 de dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 10/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.486/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900799 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900799 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

**MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS**
**AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000**

049

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

## DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME:** L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI

**CCP:** 164990 **CPF/CNPJ:** 13.290.802/0001-25 **TELEFONE:** 62999722900

**ENDEREÇO:** R BOA VISTA Nº 318, QD. 37, LT. 9, SETOR CENTRAL, TRINDADE - GO, CEP: 75380-001

## FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

**AUTENTICAÇÃO: L1W9V5NX**

**EMISSÃO: 15/12/2020**

**VALIDADE: 14/01/2021**

**SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR**

Emitido através do portal público.
Impressão: 15/12/2020 08:11:55

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CC-050

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

## NR. CERTIDÃO: Nº 26230499

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ
**13.290.802/0001-25**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.557.535.243**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 11 DEZEMBRO DE 2020 **HORA:** 17:54:4:5

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

..05..051

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI**
**CNPJ: 13.290.802/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:45 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2021.
Código de controle da certidão: **61DE.B6BD.5DF7.063D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

052

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.290.802/0001-25
Certidão nº: 32645504/2020
Expedição: 11/12/2020, às 18:01:46
Validade: 08/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.290.802/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do**
**FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.290.802/0001-25
**Razão Social:** L RODRIGUES E R REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LT
**Endereço:** RUA BOA VISTA 318 AD 37 LT 09 / SETOR CENTRAL / TRINDADE / GO / 75380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**07/12/2020 a 05/01/2021

**Certificação Número:** 2020120703360191455219

Informação obtida em 11/12/2020 17:50:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

054

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 454 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000006/20

0009.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 10/01/2020 | REG.OP : 915

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **500,00** |
| **LIQUIDO** | **500,00** |

DEVERA SER PAGO A **FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI - C.N.P.J.: 18.781.109/0001-79**

A QUANTIA DE R$ (500,00) QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO NAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, REFERENTE OUTUBRO/2020.(NF. N. 25)

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.39.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 05 |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 6.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 1.000,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 500,00 |
| SALDO ATUAL | 500,00 |

| 7 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

204
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(500,00) QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 200 | 900800 | 1.000,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

055

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 454 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000006/20

0009.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 10/01/2020 | REG.OP : 888

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **500,00** |
| **LIQUIDO** | **500,00** |

DEVERA SER PAGO A **FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI - C.N.P.J.: 18.781.109/0001-79**

A QUANTIA DE R$ (500,00) QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO NAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, REFERENTE OUTUBRO/2020.(NF. N. 24)

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.39.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 05 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 6.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 1.500,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 500,00 |
| SALDO ATUAL | 1.000,00 |

| 7 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

204

Recibo

ELDEGIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(500,00) QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 200 | 900800 | 500,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

00056

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000006/20** | 0009.000 / 2 / 913 | **454** |

**DEVERA SER PAGO A** FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI - CNPJ : 18.781.109/0001-79

**A QUANTIA DE R$** UM MIL REAIS

**HISTÓRICO** VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO NAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME CONTRATO Nº006/2020.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.39.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 05 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 200.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 6.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 1.500,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 1.000,00 |
| SALDO ATUAL | 500,00 |

| 07 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DATA DE EMISSÃO :** | 07/12/2020 | **SÉRIE DO DOC. :** | 1 |
| **TIPO DO DOC. :** | Recibo | **VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** | 1.000,00 |
| **NÚMERO DO DOC. :** | 204 | **VALOR TOTAL DO DOC. :** | 1.000,00 |

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Avenida Capitao Joao Gomes Porto, centro, s/n. CEP 76.120-000.

Email: adm@aurilandia.go.gov.br

| NÚMERO NOTA / SÉRIE |
|---|
| **00024 / ELETRÔNICA** |
| AIDF |
| **09081** |
| DATA E HORA EMISSÃO |
| **02/12/2020 13:40:54** |
| CÓDIGO VERIFICAÇÃO |
| **3F3A-BAE3** |

## NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Fant.: | **FR ENGENHARIA** | | |
| CPF/CNPJ: | **18.781.109/0001-79** | | Insc. Mun.: **300...** 057 |
| Razão Social: | **FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI -ME** | | Fone: |
| Endereço: | **RUA JOSE PINHEIRO MACIEL** | | **Nº 04** |
| Bairro: | **SETOR CENTRAL** | **AURILÂNDIA - GO** | CEP: **76.120-000** |
| Classificação: | **Microempresa** | | |

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF/CNPJ: | **20.808.466/0001-25** | CEI: | Insc. Mun.: |
| Nome/Razão Social: | **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS** | | Insc. Est.: |
| Endereço: | **RUA RIO DA PRATA** | | **Nº 662** |
| Bairro: | **CENTRO** | | |
| Municipio: | **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO** | | CEP: **76100000** |

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A PARCELA DO MÊS DE OUTUBRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº006/2020
"Contratação de serviços técnicos de Topógrafo, pessoa física, para fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra do aterro sanitário, CIGIRS"

**Valor Total dos Serviços** **R$ 500,00**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**SERVIÇO PRESTADO**

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

| RETENÇÕES FEDERAIS | | |
|---|---|---|
| PIS | R$ | 0,00 |
| COFINS | R$ | 0,00 |
| CSLL | R$ | 0,00 |
| INSS | R$ | 0,00 |
| IR | R$ | 0,00 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | |
|---|---|---|---|
| + Valor do Serviço | R$ | 500,00 | |
| - Desconto Condicionado | R$ | 0,00 | Serviço prestado em |
| - Desconto Incondicionado | R$ | 0,00 | **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO** |
| - Dedução | R$ | 0,00 | |
| - Retenções Federais | R$ | 0,00 | |
| - Outras Retenções | R$ | 0,00 | |
| = Base de Cálculo | R$ | 500,00 | |
| x Alíquota | % | 3,00 | Imposto devido em |
| = ISS Devido | R$ | 15,00 | **AURILANDIA - GO** |
| = Valor Líquido | R$ | 500,00 | |
| = **VALOR DA NOTA** | **R$** | **500,00** | |

**Informações Importantes:**

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: http://www.aurilandia.go.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Avenida Capitao Joao Gomes Porto, centro, s/n. CEP 76.120-000.

Email: adm@aurilandia.go.gov.br

| NÚMERO NOTA / SÉRIE |
|---|
| **00025 / ELETRÔNICA** |
| AIDF |
| **09081** |
| DATA E HORA EMISSÃO |
| **02/12/2020 13:42:32** |
| CÓDIGO VERIFICAÇÃO |
| **3A22-2811** |

## NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

058

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome Fant.: | **FR ENGENHARIA** | | |
| CPF/CNPJ: | **18.781.109/0001-79** | | Insc. Mun.: **300** |
| Razão Social: | **FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI -ME** | | Fone: |
| Endereço: | **RUA JOSE PINHEIRO MACIEL** | | **Nº 04** |
| Bairro: | **SETOR CENTRAL** | **AURILÂNDIA - GO** | CEP: **76.120-000** |
| Classificação: | **Microempresa** | | |

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF/CNPJ: | **20.808.466/0001-25** | CEI: | Insc. Mun.: |
| Nome/Razão Social: | **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS** | | Insc. Est.: |
| Endereço: | **RUA RIO DA PRATA** | | **Nº 662** |
| Bairro: | **CENTRO** | | |
| Municipio: | **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO** | | CEP: **76100000** |

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE A PARCELA DO MÊS DE NOVEMBRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº006/2020
"Contratação de serviços técnicos de Topógrafo, pessoa física, para fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra do aterro sanitário, CIGIRS"

**Valor Total dos Serviços** **R$ 500,00**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**SERVIÇO PRESTADO**

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

| RETENÇÕES FEDERAIS | | |
|---|---|---|
| PIS | R$ | 0,00 |
| COFINS | R$ | 0,00 |
| CSLL | R$ | 0,00 |
| INSS | R$ | 0,00 |
| IR | R$ | 0,00 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | |
|---|---|---|---|
| + Valor do Serviço | R$ | 500,00 | |
| - Desconto Condicionado | R$ | 0,00 | Serviço prestado em |
| - Desconto Incondicionado | R$ | 0,00 | **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO** |
| - Dedução | R$ | 0,00 | |
| - Retenções Federais | R$ | 0,00 | |
| - Outras Retenções | R$ | 0,00 | |
| = Base de Cálculo | R$ | 500,00 | |
| x Alíquota | % | 3,00 | Imposto devido em |
| = ISS Devido | R$ | 15,00 | **AURILANDIA - GO** |
| = Valor Líquido | R$ | 500,00 | |
| = **VALOR DA NOTA** | **R$** | **500,00** | |

**Informações Importantes:**

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: http://www.aurilandia.go.gov.br/

059

# RECIBO

A empresa **FR Engenharia, CNPJ de n° 18.781.109/0001-79**, recebeu do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob n° 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 1.000,00** (mil reais), referente ao pagamento do **Contrato de Prestação de Serviços n°006/2020, referente mês de outubro e novembro de 2020.**

São Luís de Montes Belos-GO, 08 de dezembro de 2020.

**Fagner Candido de Almeida**
CNPJ de n° 18.781.109/0001-79

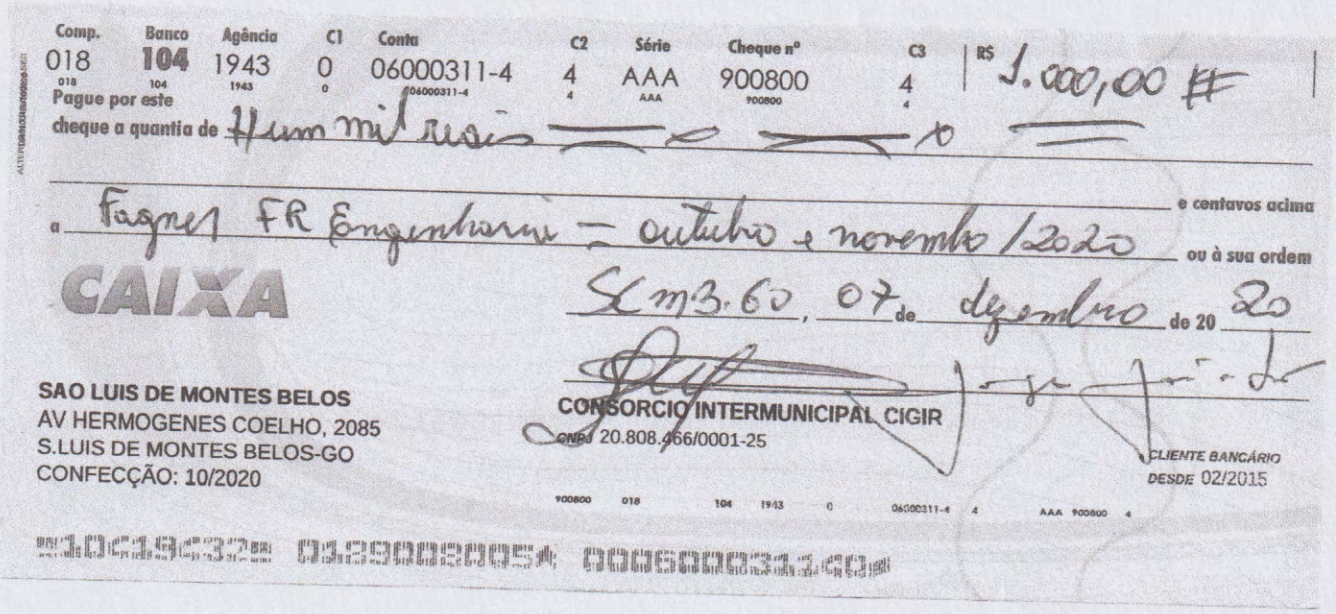
Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900800 | C3 4 | R$ 1.000,00
Pague por este cheque a quantia de Hum mil reais
a Fagner FR Engenharia – outubro e novembro/2020
e centavos acima ou à sua ordem
CAIXA
Sem 3.60, 07 de dezembro de 20
SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 10/2020
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015
900800 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900800 4

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000 060

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

## DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME:** FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

**CCP:** 162039 **CPF/CNPJ:** 18.781.109/0001-79 **TELEFONE:**

**ENDEREÇO:** AV. HERMOGENES COELHO Nº S/N, QD. 05, LT. 09, SERRA BELA, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS -

## FUNDAMENTO LEGAL

**Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.**
**Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

**AUTENTICAÇÃO: 7M80RMSG**

**EMISSÃO: 10/11/2020**

**VALIDADE: 10/12/2020**

**SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR**

**Emitido através do portal público.**
**Impressão: 10/11/2020 13:10:12**

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

061

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 26200448**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ
**18.781.109/0001-79**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.535.168.248**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 9 DEZEMBRO DE 2020

**HORA:** 13:46:53:0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

062

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI**
**CNPJ: 18.781.109/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:44 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2021.
Código de controle da certidão: **E4A5.AF2C.D1B7.A2A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

063

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.781.109/0001-79
Certidão nº: 28982329/2020
Expedição: 10/11/2020, às 13:10:52
Validade: 08/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.781.109/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.781.109/0001-79
**Razão Social:** FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
**Endereço:** RUA JOSE PINHEIRO MACIEL / CENTRO / AURILANDIA / GO / 76120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**01/11/2020 a 30/11/2020

**Certificação Número:** 2020110103142208270721

Informação obtida em 10/11/2020 13:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

065

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 614 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000160/20

0008.000 - - DESPESAS A PAGAR - 05/10/2020 | REG.OP : 885

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **6.646,15** |
| **LIQUIDO** | **6.646,15** |

DEVERA SER PAGO A **LUIZ COR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - C.N.P.J.: 05.728.782/0001-01**

A QUANTIA DE R$ (6.646,15) SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS (PARA DRENOS DE CHORUME, TRINCHEIRAS, DRENOS DE GAS, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E LAGOA DE ACUMULAÇÃO E INFILTRAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 17/2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.30.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 24 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 91.646,15 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 6.646,15 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 6.646,15 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 16 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

156

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(6.646,15) SEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900806 | 6.646,15 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

066

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000160/20** | 0008.000 / -1 / 866 | **614** |

**DEVERA SER PAGO A** LUIZ COR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ : 05.728.782/0001-01

**A QUANTIA DE R$** NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS

**HISTÓRICO** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS (PARA DRENOS DE CHORUME, TRINCHEIRAS, DRENOS DE GAS, REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E LAGOA DE ACUMULAÇÃO E INFILTRAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 17/2020.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.30.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 24 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 91.646,15 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 91.646,15 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 91.646,15 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 05 | Outubro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**TA DE EMISSÃO :** 05/10/2020

**TIPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 156

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 91.646,15

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 91.646,15

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**LUIZ-COR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

RUA APORE N 281 QD01 LT05, 281 - CENTRO - CEP:76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000036438** FL. 1 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5220 1005 7287 8200 0101 5500 1000 0364 3810 2398 0046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152203470301518 05/10/2020 15:10:24

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| VENDAS PROD/SERV ESTADO | | 05.728.782/0001-01 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|
| 103989250 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| CONSORCIO INT GEST INTEG DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS | | | 20.808.466/0001-25 | 05/10/2020 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA RIO DA PRATA N 662, SEM NUMERO | CENTRO | 76100-000 | | 05/10/2020 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| SAO LUIS DE MONTES BELOS | | GO | | 15:10:24 |

**FATURA**

| NÚMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO |
|---|---|---|---|
| DADOS DA FATURA 2398004 | 91.646,15 | 0,00 | 91.646,15 |

**DUPLICATAS**

| Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 04/11/2020 | 91.646,15 | | | | | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 77.002,10 | 6.891,15 | 0,00 | 0,00 | 11.769,46 | 91.646,15 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP. ACESS.** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.646,15 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 116351 | BRITA 0 BRITAGO<br>Val. aprox. tributos R$ 5,04 (4,20%) Fonte: IBPT sendo R$ 5,04 de imp. Federais | 25171000 | 020 | 5102 | M3 | 1,00 | 120,00 | 120,00 | 0,00 | 21,18 | 3,60 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 116357 | BRITA 1 BRITAGO<br>Val. aprox. tributos R$ 161,28 (4,20%) Fonte: IBPT sendo R$ 161,28 de imp. Federais | 25171000 | 020 | 5102 | M3 | 32,00 | 120,00 | 3.840,00 | 0,00 | 677,76 | 115,22 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 119099 | BRITA 2 BRITAGO<br>Val. aprox. tributos R$ 201,60 (4,20%) Fonte: IBPT sendo R$ 201,60 de imp. Federais | 25171000 | 020 | 5102 | M3 | 40,00 | 120,00 | 4.800,00 | 0,00 | 847,20 | 144,02 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 137054 | BRITA 4 BRITAGO<br>Val. aprox. tributos R$ 70,56 (4,20%) Fonte: IBPT sendo R$ 70,56 de imp. Federais | 25171000 | 000 | 5102 | MT | 14,00 | 120,00 | 1.680,00 | 0,00 | 1.680,00 | 285,60 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Val. aprox. tributos R$ 11.769,46 (12,84%) conforme lei n 12.741/12. Fonte: IBPT<br>Condicao de pagamento: Promissoria - 1 x R$91646,15 | |

S&S Desenvolvimento de Sistemas.

| RECEBEMOS DE LUIZ-COR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 05/10/2020 - DEST. / REM.: CONSORCIO INT GEST INTEG DE RESIDUOS SOLIDOS - CIGIRS - VALOR TOTAL: R$ 91.646,15 | | NF-e<br>**Nº 000036438**<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
| | | |

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

**LUIZ-COR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

RUA APORE N 281 QD01 LT05, 281 - CENTRO - CEP:76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000036438** FL. 2 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5220 1005 7287 8200 0101 5500 1000 0364 3810 2398 0046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

000068

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDAS PROD/SERV ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152203470301518 05/10/2020 15:10:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
103989250

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
05.728.782/0001-01

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2837 | CIMENTO 50KG TOCANTINS ITAU TOCANTINS<br><br>Val. aprox. tributos R$ 505,68 (11,20%) Fonte: IBPT sendo R$ 189,63 de imp. Federais, R$ 316,05 de imp. Estaduais, R$ 316,05 de imp. Municipais | 25232910 | 060 | 5405 | PC | 215,00 | 21,00 | 4.515,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 116330 | AREIA CIMENTO AREIA MAQ<br><br>Val. aprox. tributos R$ 148,68 (4,20%) Fonte: IBPT sendo R$ 148,68 de imp. Federais | 25059000 | 020 | 5102 | M3 | 59,00 | 60,00 | 3.540,00 | 0,00 | 624,81 | 106,22 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 3107 | FERRO E CA-50 3/8 100MM GERDAU/VOTORACO/ARCELORMITTAL/WELDESAB<br><br>Val. aprox. tributos R$ 13,27 (39,20%) Fonte: IBPT sendo R$ 7,51 de imp. Federais, R$ 5,75 de imp. Estaduais, R$ 5,75 de imp. Municipais | 73142000 | 000 | 5102 | BA | 1,00 | 33,85 | 33,85 | 0,00 | 33,85 | 5,75 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 310. | FERRO A CA-60 42 GERDAU/VOTORACO/ARCELORMITTAL/WELDESAB<br><br>Val. aprox. tributos R$ 27,43 (39,18%) Fonte: IBPT sendo R$ 15,53 de imp. Federais, R$ 11,90 de imp. Estaduais, R$ 11,90 de imp. Municipais | 73142000 | 000 | 5102 | BA | 10,00 | 7,00 | 70,00 | 0,00 | 70,00 | 11,90 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 124448 | BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39CM 0<br><br>Val. aprox. tributos R$ 345,91 (30,44%) Fonte: IBPT sendo R$ 152,79 de imp. Federais, R$ 193,12 de imp. Estaduais, R$ 193,12 de imp. Municipais | 68101100 | 000 | 5102 | PC | 284,00 | 4,00 | 1.136,00 | 0,00 | 1.136,00 | 193,12 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 136838 | PEDRA MARROADA BRITAGO<br><br>Val. aprox. tributos R$ 1.859,76 (4,20%) Fonte: IBPT sendo R$ 1.859,76 de imp. Federais | 25171000 | 000 | 5102 | MT | 369,00 | 120,00 | 44.280,00 | 0,00 | 44.280,00 | 1.328,40 | 0,00 | 3,00 | 0,00 |
| 135080 | TABOA MAD 2,5X30X3MTS PINUS MISTO 0<br><br>Val. aprox. tributos R$ 29,23 (30,44%) Fonte: IBPT sendo R$ 12,91 de imp. Federais, R$ 16,32 de imp. Estaduais, R$ 16,32 de imp. Municipais | 44071100 | 000 | 5102 | UN | 3,00 | 32,00 | 96,00 | 0,00 | 96,00 | 16,32 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 129878 | TELA Q 15X15 2,X3M GERDAU/VOTORACO/ARCELORMITTAL/WELDESAB<br><br>Val. aprox. tributos R$ 74,07 (39,19%) Fonte: IBPT sendo R$ 41,94 de imp. Federais, R$ 32,13 de imp. Estaduais, R$ 32,13 de imp. Municipais | 73142000 | 000 | 5102 | PC | 3,00 | 63,00 | 189,00 | 0,00 | 189,00 | 32,13 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 136922 | GEOTEXTIL N TECIDO AGUDO 100 POLIET 2,30 X 150M CZ PRODESIVO<br><br>Val. aprox. tributos R$ 635,31 (30,45%) Fonte: IBPT sendo R$ 280,62 de imp. Federais, R$ 354,69 de imp. Estaduais, R$ 354,69 de imp. Municipais | 56031420 | 000 | 5102 | MT | 260,80 | 8,00 | 2.086,40 | 0,00 | 2.086,40 | 354,69 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 137009 | TUBO CONC SIMP CLASSSE ESG PBJE DN 400 P/ ESG SANIT INBRACOL<br><br>Val. aprox. tributos R$ 580,60 (30,45%) Fonte: IBPT sendo R$ 256,45 de imp. Federais, R$ 324,14 de imp. Estaduais, R$ 324,14 de imp. Municipais | 68109100 | 000 | 5102 | PC | 34,00 | 56,08 | 1.906,72 | 0,00 | 1.906,72 | 324,14 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |
| 137012 | TUBO CONC ARM CLASSE EA2 DN 400 ESG SANIT TUBO PERF P DRENO INBRACOL<br><br>Val. aprox. tributos R$ 402,30 (30,45%) Fonte: IBPT sendo R$ 177,70 de imp. Federais, R$ 224,60 de imp. Estaduais, R$ 224,60 de imp. Municipais | 68109100 | 000 | 5102 | PC | 14,00 | 94,37 | 1.321,18 | 0,00 | 1.321,18 | 224,60 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

**LUIZ-COR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

RUA APORE N 281 QD01 LT05, 281 - CENTRO - CEP:76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO

# DANFE

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000036438** FL. 3 /3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5220 1005 7287 8200 0101 5500 1000 0364 3810 2398 0046

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

069

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS PROD/SERV ESTADO | 152203470301518 05/10/2020 15:10:24 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 103989250 | | 05.728.782/0001-01 |

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 137015 | CALHA CANALETA CONC SIMP MEIA CANA D 40CM PLUVIAL INBRACOL<br><br>Val. aprox. tributos R$ 6.708,74 (30,45%) Fonte: IBPT sendo R$ 2.963,30 de imp. Federais, R$ 3.745,44 de imp. Estaduais, R$ 3.745,44 de imp. Municipais | 68109100 | 000 | 5102 | PC | 600,00 | 36,72 | 22.032,00 | 0,00 | 22.032,00 | 3.745,44 | 0,00 | 17,00 | 0,00 |

070

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 17/12/2020 HORA: 11:49:43
TERMINAL: 1004 NSU: 000808 AUT.: 0097

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC : 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.000.076-5
NOME: LUIZ-COR MATERIAIS DE CONST LTDA
DEPOSITANTE:
C X

VALOR TOTAL: 6.646,15
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 6.646,15

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

REIMP. COMPROVANTE NSU: 000808 OPERADOR: C116133

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 17/12/2020 HORA: 11:49:43
TERMINAL: 1004 NSU: 000808 AUT.: 0097

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC : 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.000.076-5
NOME: LUIZ-COR MATERIAIS DE CONST LTDA
DEPOSITANTE:
C X

VALOR TOTAL: 6.646,15
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 6.646,15

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

REIMP. COMPROVANTE NSU: 000808 OPERADOR: C116133

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900806 | 3 | 6.646,15 |

Pague por este cheque a quantia de Seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais e quinze centavos e centavos acima

a Luiz Cor materiais de Construção LTDA. ou à sua ordem

CAIXA

SCMB.GO, 16 de dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900806 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900806 3

=10619036= 018900806= 006000311-4=

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

071

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 604 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000153/20

0012.000 - 30 - DESPESAS A PAGAR - 14/09/2020 REG.OP : 889

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **1.500,00** |
| **LIQUIDO** | **1.500,00** |

DEVERA SER PAGO A **CLECIO LUIZ DA SILVA - C.P.F.: 925.441.181-72**

A QUANTIA DE R$ (1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS, PARA OS BENS MOVEIS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, CONFORME CONTRATO N. 20/2020 (17/11 A 16/12/20).

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.36.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 35 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 6.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 3.000,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 1.500,00 |
| SALDO ATUAL | 1.500,00 |

| 16 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

203
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900802 | 1.500,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

00.072

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000153/20** | 0012.000 / 30 / 912 | **604** |

**DEVERA SER PAGO A** CLECIO LUIZ DA SILVA - CPF : 925.441.181-72

**A QUANTIA DE R$** UM MIL E QUINHENTOS REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS, PARA OS BENS MOVEIS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, CONFORME CONTRATO N. 20/2020.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.36.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 35 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 6.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 3.000,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 1.500,00 |
| SALDO ATUAL | 1.500,00 |

| 16 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| **DATA** | | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 16/12/2020

**TIPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 203

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 1.500,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 1.500,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
**0000003**
Data e Hora Emissão
**15/12/2020 10:03:58**
Código Verificação
**1JY4XE1Z**

073

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

## PRESTADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 38.822.248/0001-00 **Insc. Municipal:** 998428 **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** CLECIO LUIZ DA SILVA 92544118172 **Telefone:** (64) 99337-0192

**Endereço:** Rua Do Ipe, Nº S/n, Qd. 00009, Lt. 00005, Bairro Parque Industrial, Cep. 76100-000

**Complemento:**

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## TOMADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

**Endereço:** R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

**Complemento:**

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA-MÓVEIS NO PERIODO DE 17/11/2020 A 16/12/2020

**Serviço / Item Serviço**

11.04-ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.

**Atividade:**

5211702-GUARDA-MÓVEIS
9700848-SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | Munic. de Prestação do Serviço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | R$ 0,00 | Valor dos Serviços | R$ 1.500,00 | Base de Cálculo | R$ 1.500,00 | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO |
| COFINS | R$ 0,00 | (-) Deduções | R$ 0,00 | Aliquota (%) | 0,00 | |
| INSS | R$ 0,00 | (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 | ISS Devido | R$ 0,00 | Natureza Operação |
| IR | R$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 | ISS Retido | R$ 0,00 | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO |
| CSLL | R$ 0,00 | (-) Retenções Federais | R$ 0,00 | **(=) Valor Liquido** | **R$ 1.500,00** | Referência |
| | | (-) Outras Retenções | R$ 0,00 | **(=) Valor Total** | **R$ 1.500,00** | 12/2020 |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI). NÃO GERA DÉBITO DE ISS

074

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 17/12/2020 HORA: 11:52:42
TERMINAL: 1004 NSU: 000830 AUT.: 0101

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.031.233-0
NOME: CLECIO LUIZ DA SILVA
DEPOSITANTE:
C X

VALOR TOTAL: 1.500,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.500,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 17/12/2020 HORA: 11:52:42
TERMINAL: 1004 NSU: 000830 AUT.: 0101

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.031.233-0
NOME: CLECIO LUIZ DA SILVA
DEPOSITANTE:
C X

VALOR TOTAL: 1.500,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.500,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900802 | C3 0 | R$ 1.500,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e quinhentos reais

e centavos acima

a Clécio Luiz da Silva = Periodo 17/11 a 16/12/20 ou à sua ordem

SCMB. Go, 16 de dezembro de 2020

CAIXA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900802 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900802 0

=104191301= 018900802 5 0060003114 0

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

075

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

## DADOS DA EMPRESA

**INSCRIÇÃO:** 998428 **CPF/CNPJ:** 38.822.248/0001-00 **INICIO ATIVIDADADE:** 24/09/2020

**CCP:** 234066

**RAZÃO SOCIAL:** CLECIO LUIZ DA SILVA 92544118172

**NOME FANTASIA:** GARRA VIGILANCIA

**ENDEREÇO:** Do Ipe, Nº S/n, Qd. 00009, Lt. 00005, Parque Industrial, São Luís De Montes Belos - GO, CEP:

## FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

**AUTENTICAÇÃO: VG08HKE5**

**EMISSÃO: 15/12/2020**

**VALIDADE: 14/01/2021**

**SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR**

Emitido através do portal público.
Impressão: 15/12/2020 09:55:42

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 26252646**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ
**38.822.248/0001-00**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.465.266.564**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 15 DEZEMBRO DE 2020 **HORA:** 9:57:39:4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

077

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CLECIO LUIZ DA SILVA 92544118172**
**CNPJ: 38.822.248/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:58:14 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2021.
Código de controle da certidão: **33D9.8041.C900.20C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLECIO LUIZ DA SILVA 92544118172 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.822.248/0001-00
Certidão nº: 32933036/2020
Expedição: 15/12/2020, às 09:59:47
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLECIO LUIZ DA SILVA 92544118172 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.822.248/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

079

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 496 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000048/20

0006.000 - 5 - DESPESAS A PAGAR - 23/01/2020 | REG.OP : 890

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **3.000,00** |
| **LIQUIDO** | **3.000,00** |

DEVERA SER PAGO A **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89**

A QUANTIA DE R$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE PAGA PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, DURANTE O PRAZO DE 04/04/2018 A 03/04/2021 , CONFORME PROCESSO LICITATORIO ANEXO - REF. OUTUBRO/20. (NF. 1329)

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.34.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 99 |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 36.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 12.000,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 3.000,00 |
| SALDO ATUAL | 9.000,00 |

| 16 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

202

Recibo

ELDEGIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 200 | 900816 | 3.000,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

080

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000048/20** | 0006.000 / 5 / 911 | **496** |

**DEVERA SER PAGO A** EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89

**A QUANTIA DE R$** TRES MIL REAIS

**HISTÓRICO** VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, DURABNTE O PRAZO DE 04/042018 A 03/04/2021 , CONFORME PROCESSO LICITATORIO ANEXO.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.34.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 99 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 200.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 36.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 12.000,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 3.000,00 |
| SALDO ATUAL | 9.000,00 |

| 16 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| **DATA** | | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DATA DE EMISSÃO :** | 16/12/2020 | **SÉRIE DO DOC. :** | 1 |
| **TIPO DO DOC. :** | Recibo | **VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** | 3.000,00 |
| **NÚMERO DO DOC. :** | 202 | **VALOR TOTAL DO DOC. :** | 3.000,00 |

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38977/2013

Número da Nota **1329**
Data Emissão **05/11/2020**
Código Verificação **U5K5-5BT8**

## PRESTADOR DOS SERVIÇOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| CPF/CNPJ | **12.470.869/0001-89** | Inscrição Municipal | **3527832** |
| Nome/Razão Social | **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME** | | |
| Endereço | AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202 | | |
| Bairro | VI MARIA JOSE | | |
| Município | GOIÂNIA - GO CEP 74815457 | Telefone | (62) 39327980 |

## TOMADOR DOS SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| Nome/Razão Social | **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE** |
| CPF/CNPJ | **20.808.466/0001-25** |
| Endereço | RUA RIO DA PRATA N. 662 |
| Bairro | CENTRO |
| Município | SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000 |

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos de assessoria ambiental para fins de preparacao de documentos e estudos ambientais para Licenciamento Ambiental de Instalacao do Aterro Sanitario Simplificado junto a SECIMA bem como elaboracao dos PRAD s dos municipios e Plano de Gerenciamento de Residuos Solidos Integrado do CIGIRS, referente ao TRIGESIMO PRIMEIRO pagamento de 36 Parcelas, em conformidade com Contrato n. 005/2018.Referente ao mes de Outubro de 2020.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS PARA TRANSFERENCIA:
BANCO SICOOB
AG. 3299 C.C 2543-7

Atividade 821999900
Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

| Retenções Federais | PIS | COFINS | INSS | IR | CSLL |
|---|---|---|---|---|---|
| | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| Demonstrativo | | | Cálculo do Imposto | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Valor dos Serviços | R$ | 3.000,00 | Valor dos Serviços | R$ | 3.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | R$ | 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | R$ | 0,00 | (=) Valor da Nota | R$ | 3.000,00 |
| (-) ISSQN Retido pelo Tomador | R$ | 0,00 | (-) Deduções | R$ | 0,00 |
| (=) Valor Líquido | R$ | 3.000,00 | (=) Base de Cálculo | R$ | 3.000,00 |
| | | | (x) Alíquota | % | 3,97 |
| | | | (=) Valor do Imposto (ISSQN) | R$ | 0,00 |

| Serviço prestado em | Imposto devido em |
|---|---|
| **GOIANIA-GO** | **GOIÂNIA-GO** |

| Valor dos Serviços | Desconto | Valor da Nota |
|---|---|---|
| R$ 3.000,00 | R$ 0,00 | **R$ 3.000,00** |

**Informações Importantes:** Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br.**

30/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:00:18
053013210 0345
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: EQUILIBRIO A LTDA - ME
AGENCIA: 0544-4 CONTA: 23.655-1

| | |
|---|---|
| DATA | 30/12/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 5.301.321.000.345 |
| VALOR CHEQUE | 3.000,00 |
| VALOR TOTAL | 3.000,00 |

NR.AUTENTICACAO 7.5CC.623.427.23D.E25
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

30/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:00:18
053013210 0345
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: EQUILIBRIO A LTDA - ME
AGENCIA: 0544-4 CONTA: 23.655-1

| | |
|---|---|
| DATA | 30/12/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 5.301.321.000.345 |
| VALOR CHEQUE | 3.000,00 |
| VALOR TOTAL | 3.000,00 |

NR.AUTENTICACAO 7.5CC.623.427.23D.E25
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900816 | 0 | 3.000,00 |

Pague por este cheque a quantia de Três mil reais

e centavos acima

a Equilibrio Ambiental LTDA: 31 de 36 Parcelas ou à sua ordem

CAIXA

SCMB. Go, 22 de dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900816 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900816 0

=10C193C= 01890081654 00060003114C0=

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
# NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
# NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.709.080-0

Prazo de Validade: até 01/01/2021

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 3 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

## NR. CERTIDÃO: Nº 25901772

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME**

CNPJ
**12.470.869/0001-89**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.552.743.557**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 5 NOVEMBRO DE 2020 **HORA:** 7:59:9:4

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**
**CNPJ: 12.470.869/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:04 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020.
Código de controle da certidão: **90D0.57BA.E958.7311**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

086

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.470.869/0001-89
Certidão nº: 28600159/2020
Expedição: 05/11/2020, às 08:00:39
Validade: 03/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

037

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.470.869/0001-89

**Razão Social:** EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

**Endereço:** AV ENGENHEIRO EURICO VIANA SN QD 04 LT 01E SL1201 / VILA MARIA JOSE / GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**22/11/2020 a 21/12/2020

**Certificação Número:** 2020112205175609645633

Informação obtida em 03/12/2020 09:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

038

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 450 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000003/20

0010.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 08/01/2020 | REG.OP : 894

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **729,75** |
| **LIQUIDO** | **729,75** |

DEVERA SER PAGO A **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90**

A QUANTIA DE R$ (729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE PAGA PARA OCORRER A CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTACAO, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE SITE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2020, CONFORME ADITIVO 003/2020, CONTRATO Nº 003/2018, ANEXO - REF. AO MES DE SETEMBRO/20.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.40.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 05 |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 8.757,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 2.919,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 729,75 |
| SALDO ATUAL | 2.189,25 |

| 16 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

198

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 200 | 900801 | 729,75 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

089

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000003/20** | 0010.000 / 2 / 907 | **450** |

**DEVERA SER PAGO A** ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - CNPJ : 19.547.271/0001-90

**A QUANTIA DE R$** SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

**HISTÓRICO** VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTACAO, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE SITE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2020, CONFORME ADITIVO 003/2020, CONTRATO Nº 003/2018, ANEXO.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.40.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 05 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 200.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 8.757,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 2.919,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 729,75 |
| SALDO ATUAL | 2.189,25 |

| 16 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 16/12/2020

**IPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 198

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 729,75

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 729,75

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
**0000285**
Data e Hora Emissão
**23/09/2020 14:47:51**
Código Verificação
**SOF30EZC**

090

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

09.79

## PRESTADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 19.547.271/0001-90 **Insc. Municipal:** 00021857321
**Nome/Razão Social:** ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA **Insc. Estadual:**
**Endereço:** Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Bairro Centro, Cep. 76100-000
**Complemento:** **Telefone:**
**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## TOMADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
**Nome/Razão Social:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**
**Endereço:** Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata
**Complemento:**
**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| Item | Qtd | Valor Un. | Valor Total |
|---|---|---|---|
| MANUTENÇÃO SITE CIGIRS SETEMBRO/2020 | 1,00 | 729,75 | 729,75 |

**Serviço / Item Serviço**

1.06-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

**Atividade:**

6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
890-OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | R$ 0,00 | Valor dos Serviços | R$ 729,75 | Base de Cálculo | R$ 729,75 | Munic. de Prestação do Serviço: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO |
| COFINS | R$ 0,00 | (-) Deduções | R$ 0,00 | Aliquota (%) | 3,00 | |
| INSS | R$ 0,00 | (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 | ISS Devido | R$ 21,89 | Natureza Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO |
| IR | R$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 | ISS Retido | R$ 0,00 | |
| CSLL | R$ 0,00 | (-) Retenções Federais | R$ 0,00 | **(=) Valor Liquido** | **R$ 729,75** | Referência: 09/2020 |
| | | (-) Outras Retenções | R$ 0,00 | **(=) Valor Total** | **R$ 729,75** | |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA / CPF: 964.913.611-87
AGÊNCIA: 1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 17/12/2020 HORA: 11:53:50
TERMINAL: 1004 NSU: 000838 AUT.: 0103

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC : 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.000.801-1
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
DEPOSITANTE:
C X

VALOR TOTAL: 729,75
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 729,75

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 17/12/2020 HORA: 11:53:50
TERMINAL: 1004 NSU: 000838 AUT.: 0103

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC : 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.000.801-1
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
DEPOSITANTE:
C X

VALOR TOTAL: 729,75
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 729,75

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900801 | 2 | 729,75 |

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos e centavos acima

a Andressa Moreira de Lima Garcia = Setembro/2020 ou à sua ordem

CAIXA

SCM3.Go, 16 de dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.456/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900801 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900801 2

ALTERO/SALTO.IRREGULAR

:104191831: 018900801 5: 000600031150:

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA, 662, CENTRO, S. L. M. BELOS - GO, CEP 76.100-000 Nº:

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

## DADOS DA EMPRESA

**INSCRIÇÃO:** 00021857321 **CPF/CNPJ:** 19.547.271/0001-90 **INICIO ATIVIDADADE:** 19/01/2014

**CCP:** 178288

**RAZÃO SOCIAL:** ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA

**NOME FANTASIA:** VISUAL PRIME

**ENDEREÇO:** Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

## FUNDAMENTO LEGAL

**Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.**
**Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

## Observação: Certidão Autorizada

**A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

**AUTENTICAÇÃO: EZQ4HELS**

**EMISSÃO: 20/11/2020**

**VALIDADE: 20/12/2020**

**SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR**

**Usuário: REGIS CAMPOS DE OLIVEIRA**
**Impressão: 20/11/2020 10:16:22**

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

093

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 26030166**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - ME**

CNPJ
**19.547.271/0001-90**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.527.995.963**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 20 NOVEMBRO DE 2020

**HORA:** 9:1:39:8

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA**
**CNPJ: 19.547.271/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:42 do dia 05/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2021.
Código de controle da certidão: **9009.186B.6AD0.BC9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fl. 095

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.547.271/0001-90
Certidão nº: 30901454/2020
Expedição: 20/11/2020, às 08:59:12
Validade: 18/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.547.271/0001-90, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.547.271/0001-90
**Razão Social:** ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
**Endereço:** R CAIAPO SN QD 03 LT 01 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**08/12/2020 a 06/01/2021

**Certificação Número:** 2020120804530547847066

Informação obtida em 11/12/2020 12:06:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

097

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 592 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000141/20

0010.000 - 4 - DESPESAS A PAGAR - 31/08/2020 | REG.OP : 893

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **1.000,00** |
| **LIQUIDO** | **1.000,00** |

DEVERA SER PAGO A **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09**

A QUANTIA DE R$ (1.000,00) UM MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2020, CONFORME ADITIVO 003/2020 AO CONTRATO Nº 004/2018, REF. AO MES DE NOVEMBRO/20, NF. 8936.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.40.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 04 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 9.206,24 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 9.206,24 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 1.000,00 |
| SALDO ATUAL | 8.206,24 |

| 16 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

200

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.000,00) UM MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900807 | 1.000,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000141/20** | 0010.000 / 4 / 909 | **592** |

**DEVERA SER PAGO A** SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - CNPJ : 04.294.699/0001-09

**A QUANTIA DE R$** UM MIL REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2020, CONFORME ADITIVO 003/2020 AO CONTRATO Nº 004/2018.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.40.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 04 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 9.206,24 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 9.206,24 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 1.000,00 |
| SALDO ATUAL | 8.206,24 |

| 16 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| **DATA** | | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 16/12/2020

**IPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 200

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 1.000,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 1.000,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Rua São José, Nº: 56, Vila Lucimar, Inhumas - GO, CEP: 75403-550

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

0008936
Data e Hora Emissão
01/12/2020 13:53:28
Código Verificação
1JY4YYGA

099

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : INHUMAS.GO.GOV.BR

SIGEP
Sistema Integrado de Gestão Pública

## PRESTADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 04.294.699/0001-09 **Insc. Municipal:** 10605

**Nome/Razão Social:** SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA **Insc. Estadual:**

**Fantasia :** SIGEP, CONSULTORIA & SISTEMAS **Telefone:**

**Endereço:** Rua Monsenhor Angelino, Nº 233, Qd. G-1, Lt. 0001, Bairro Setor Fernandes, Cep. 75400-096

**Complemento:** SALA 01 **Município:** INHUMAS-GO **CEP:** 75400-096

## TOMADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS **Telefone:**

**Endereço:** Rio Da Prata, Nº 662, Centro

**Complemento:** **CEP:** 76100-000

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO; TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS; SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA. REFERÊNCIA: NOVEMBRO 2020 DADOS BANCÁRIOS:BANCO DO BRASIL AG: 4148-3 C/C: 23. 775-2 SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA. - ME

**Serviço / Item Serviço**

1.05-LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

**Atividade:**

6203100-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
381-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | Munic. de Prestação do Serviço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | R$ 0,00 | Valor dos Serviços | R$ 1.000,00 | Base de Cálculo | R$ 1.000,00 | INHUMAS-GO |
| COFINS | R$ 0,00 | (-) Deduções | R$ 0,00 | Aliquota (%) | 2,00 | Natureza Operação |
| INSS | R$ 0,00 | (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 | ISS Devido | R$ 20,00 | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO |
| IR | R$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 | ISS Retido | R$ 0,00 | |
| CSLL | R$ 0,00 | (-) Retenções Federais | R$ 0,00 | **(=) Valor Liquido** | **R$ 1.000,00** | Referência |
| | | (-) Outras Retenções | R$ 0,00 | **(=) Valor Total** | **R$ 1.000,00** | 12/2020 |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

17/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:02:26
053012094 0102
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

| | |
|---|---|
| DATA | 17/12/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 5.301.209.400.102 |
| VALOR CHEQUE | 1.000,00 |
| VALOR TOTAL | 1.000,00 |

NR.AUTENTICACAO 1.020.E69.217.EED.AEB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

17/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:02:26
053012094 0102
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

| | |
|---|---|
| DATA | 17/12/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 5.301.209.400.102 |
| VALOR CHEQUE | 1.000,00 |
| VALOR TOTAL | 1.000,00 |

NR.AUTENTICACAO 1.020.E69.217.EED.AEB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900807 | 1 | 1.000,00 |

Pague por este cheque a quantia de Hum mil reais

e centavos acima

a Santos, Oliveira e Torreza LTDA - Ref. novembro/2020 ou à sua ordem

CAIXA

São Luis de Montes Belos, 16 de dezembro de 2020

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900807 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900807 1

:104191435: 018900807: 006000311-4

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
RUA SÃO JOSÉ Nº: 56 Bairro: VILA LUCIMAR CEP: 75403-550

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

## DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME:** SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

**CCP:** 49608 **CPF/CNPJ:** 04.294.699/0001-09 **TELEFONE:**39967850

**ENDEREÇO:** AV.WILSON QUIRINO DE ANDRADE Nº 612, SALA 02, FERNANDES, INHUMAS - GO, CEP: 75400-000

## FUNDAMENTO LEGAL

**Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.**

**RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.**

**A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

**AUTENTICAÇÃO: BKH37NBF**

**EMISSÃO: 23/11/2020**

**VALIDADE: 22/01/2021**

**INHUMAS.GO.GOV.BR**

Emitido através do portal público.
Impressão: 23/11/2020 08:39:48

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 25891807**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ
**04.294.699/0001-09**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.639.347.661**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 4 NOVEMBRO DE 2020 **HORA:** 9:35:43:2

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

103

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA**
**CNPJ: 04.294.699/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:36:29 do dia 15/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2021.
Código de controle da certidão: **DAEB.0FED.785C.9918**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.294.699/0001-09
Certidão nº: 23468921/2020
Expedição: 15/09/2020, às 17:40:33
Validade: 13/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

105

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.294.699/0001-09
**Razão Social:** SANTOS,OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME
**Endereço:** AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE 612 SL 2 / SETOR FERNANDES / INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2020 a 14/01/2021

**Certificação Número:** 2020121605091712642659

Informação obtida em 30/12/2020 09:46:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

106

## ORDEM DE PAGAMENTO

| REG.EMPENHO : 645 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000174/20 |
|---|---|---|
| 0012.000 - | - DESPESAS A PAGAR - 16/12/2020 | REG.OP : 914 |

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **4.715,00** |
| INSS | 518,65 |
| **LIQUIDO** | **4.196,35** |

DEVERA SER PAGO A **RODRIGO FERREIRA DA SILVA CRUZ - C.P.F.: 865.445.781-34**

A QUANTIA DE R$ (4.196,35) QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM COM TRATOR, PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA NA AREA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 28/2020.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.36.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 35 |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 4.715,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 4.715,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 4.715,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

193

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(4.196,35) QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900820 | 4.196,35 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

## NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE

Número da Nota
**0000002**
Data e Hora Emissão
**22/12/2020 09:49:00**
Código Verificação
**SKK1ZQ4G**

107

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

## PRESTADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 865.445.781-34 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** RODRIGO FERREIRA DA CRUZ **Telefone:**

**Endereço:** R. MARAJO, Nº S/N, QD. 00001, LT. 00008, SETOR SAO JOSE

**Complemento:**

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## TOMADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

**Endereço:** Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata

**Complemento:**

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇIS DE ROÇAGEM E LIMPEZA DO ATERRO SANITÁRIO.

**Serviço / Item Serviço**

17.05-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

**Atividade:**

793-LIMPEZA URBANA E REMOSSAO DE ENTULHOS

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | Munic. de Prestação do Serviço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | R$ 0,00 | Valor dos Serviços | R$ 4.715,00 | Base de Cálculo | R$ 4.715,00 | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO |
| COFINS | R$ 0,00 | (-) Deduções | R$ 0,00 | Aliquota (%) | 3,00 | Natureza Operação |
| INSS | R$ 0,00 | (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 | ISS Devido | R$ 141,45 | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO |
| IR | R$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 | ISS Retido | R$ 0,00 | |
| CSLL | R$ 0,00 | (-) Retenções Federais | R$ 0,00 | **(=) Valor Liquido** | **R$ 4.715,00** | Referência |
| | | (-) Outras Retenções | R$ 0,00 | **(=) Valor Total** | **R$ 4.715,00** | 12/2020 |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

PIS nº 200.9121 61 89

NOTA SIMPLIFICADA - EVENTUAL

MARILIA APARECIDA DOS SANTOS em 22/12/2020

1.0.0

18.285

Fl. 108

# RECIBO

Eu, **Rodrigo Ferreira da Cruz**, inscrito no CPF de nº865.445.781-34, recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, o valor global de **R$ 4.196,35** (quatro mil e cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), referente ao pagamento de **41 horas** (quarenta e uma horas), sendo pago pela hora do trator trabalhado o valor de **R$ 115,00** (cento e quinze reais), pela roçagem de conservação e limpeza de 3 algueires e 40 litros da área do Aterro Sanitário.

Valor da hora R$ 115,00

Total de horas trabalhadas trator = 41 horas

Valor global das horas trabalhadas R$ = 4.715,00

Desconto de INSS (-11%) R$ 4.715,00 - 11% = **R$ 4.196,35**

**Valor global a pagar = R$ 4.196,35**

518,65

São Luís de Montes Belos-GO, 22 de dezembro de 2020.

**Rodrigo Ferreira da Cruz**
**CPF de nº 865.445.781-34**
Rodrigo Ferreira da Cruz

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | CI 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900820 | C3 9 | R$ 4.196,35

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos e centavos acima

a Rodrigo Ferreira da Cruz ou à sua ordem

CAIXA

São Luis 22 de dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900820 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900820 9

=1041943= 018900820= 006000311-4=

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 28/12/2020 HORA: 14:09:54
TERMINAL: 1002 NSU: 001119 AUT.: 0074

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00 022.662-0
NOME: RODRIGO FERREIRA DA CRUZ
DEPOSITANTE:
N I

VALOR TOTAL: 4.196,35
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 4.196,35

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 28/12/2020 HORA: 14:09:54
TERMINAL: 1002 NSU: 001119 AUT.: 0074

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00 022.662-0
NOME: RODRIGO FERREIRA DA CRUZ
DEPOSITANTE:
N I

VALOR TOTAL: 4.196,35
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 4.196,35

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

110
17 de dez de 2020 16:45:32

18 de dez de 2020 16:20:20

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

112

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

## DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME:** RODRIGO FERREIRA DA CRUZ

**CCP:** 169768 **CPF/CNPJ:** 865.445.781-34 **TELEFONE:**

**ENDEREÇO:** R. MARAJO Nº S/N, QD. 00001, LT. 00008, SETOR SAO JOSE, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO,

## FUNDAMENTO LEGAL

**Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.**
**Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

**AUTENTICAÇÃO: V4XJVYYN**

**EMISSÃO: 14/12/2020**

**VALIDADE: 13/01/2021**

**SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR**

**Emitido através do portal público.**
**Impressão: 14/12/2020 17:44:17**

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

113

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

### NR. CERTIDÃO: Nº 26247708

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CPF-MF
**865.445.781-34**

**DESPACHO:**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.598.727.368**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 14 DEZEMBRO DE 2020 **HORA:** 17:42:18:2

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: RODRIGO FERREIRA DA CRUZ**
**CPF: 865.445.781-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:44:08 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2021.
Código de controle da certidão: **C547.BC88.58A7.B2E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

115

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO FERREIRA DA CRUZ
CPF: 865.445.781-34
Certidão nº: 32800427/2020
Expedição: 14/12/2020, às 17:43:11
Validade: 11/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO FERREIRA DA CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº **865.445.781-34, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

116

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000048/20** | 0006.000 / 5 / 908 | **496** |

**DEVERA SER PAGO A** EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89

**A QUANTIA DE R$** TRES MIL REAIS

**HISTÓRICO** VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, DURABNTE O PRAZO DE 04/042018 A 03/04/2021 , CONFORME PROCESSO LICITATORIO ANEXO.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.34.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 99 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 200.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 36.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 9.000,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 3.000,00 |
| SALDO ATUAL | 6.000,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 22/12/2020

**IPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 199

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 3.000,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 3.000,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

117

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 496 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000048/20

0006.000 - 5 - DESPESAS A PAGAR - 23/01/2020 | REG.OP : 891

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **3.000,00** |
| **LIQUIDO** | **3.000,00** |

DEVERA SER PAGO A **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89**

A QUANTIA DE R$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE PAGA PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, DURANTE O PRAZO DE 04/04/2018 A 03/04/2021 , CONFORME PROCESSO LICITATORIO ANEXO - REF. SETEMBRO/20. (NF. 1313)

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.34.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 99 |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 36.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 9.000,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 3.000,00 |
| SALDO ATUAL | 6.000,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

199

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 200 | 900805 | 3.000,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38977/2013

Número da Nota **1313**
Data Emissão **01/10/2020**
Código Verificação **ZV8P-Z66K**

## PRESTADOR DOS SERVIÇOS

EQUILÍBRIO AMBIENTAL

| | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | **12.470.869/0001-89** Inscrição Municipal **3527832** |
| Nome/Razão Social | **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME** |
| Endereço | AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202 |
| Bairro | VI MARIA JOSE |
| Município | GOIÂNIA - GO CEP 74815457 Telefone (62) 39327980 |

## TOMADOR DOS SERVIÇOS

| | |
|---|---|
| Nome/Razão Social | **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE** |
| CPF/CNPJ | **20.808.466/0001-25** |
| Endereço | RUA RIO DA PRATA N. 662 |
| Bairro | CENTRO |
| Município | SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000 |

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos de assessoria ambiental para fins de preparacao de documentos e estudos ambientais para Licenciamento Ambiental de Instalacao do Aterro Sanitario Simplificado junto a SECIMA bem como elaboracao dos PRAD s dos municipios e Plano de Gerenciamento de Residuos Solidos Integrado do CIGIRS, referente ao TRIGESIMO pagamento de 36 Parcelas, em conformidade com Contrato n. 005/2018.Referente ao mes de Setembro de 2020.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS PARA TRANSFERENCIA:
BANCO SICOOB
AG. 3299 C.C 2543-7

Atividade 821999900
Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

| Retenções Federais | PIS | COFINS | INSS | IR | CSLL |
|---|---|---|---|---|---|
| | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

**Demonstrativo**

| | | |
|---|---|---|
| Valor dos Serviços | R$ | 3.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | R$ | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | R$ | 0,00 |
| (-) ISSQN Retido pelo Tomador | R$ | 0,00 |
| (=) Valor Líquido | R$ | 3.000,00 |

| Serviço prestado em | Imposto devido em |
|---|---|
| **GOIANIA-GO** | **GOIÂNIA-GO** |

**Cálculo do Imposto**

| | | |
|---|---|---|
| Valor dos Serviços | R$ | 3.000,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | R$ | 0,00 |
| (=) Valor da Nota | R$ | 3.000,00 |
| (-) Deduções | R$ | 0,00 |
| (=) Base de Cálculo | R$ | 3.000,00 |
| (x) Alíquota | % | 3,97 |
| (=) Valor do Imposto (ISSQN) | R$ | 0,00 |

| Valor dos Serviços | Desconto | Valor da Nota |
|---|---|---|
| R$ 3.000,00 | R$ 0,00 | **R$ 3.000,00** |

**Informações Importantes:**

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

119

**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO**

**Pagador: CIGIRS Cpf/Cnpj: 20.808.466/0001-25**

| Vencimento |
|---|
| **18/12/2020** |
| Período |

| DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS | VALORES - R$ |
|---|---|
| **Prestação de serviços de assessoria ambiental para fins de preparação de documentos e estudos ambientais para Licenciamento Ambiental de Instalação do Aterro Sanitário Simplificado, junto a SEMAD, bem como elaboração dos PRAD's dos municípios e Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do do CIGIRS, referente ao TRIGESIMO pagamento de 36 parcelas, em conformidade com Contrato n.005/2018. Referente ao mês de Setembro de 2020.** | **3.000,00** |
| TOTAL : (Para pagamento até a data de vencimento) | **3.000,00** |

**Avisos:** **Prestação de serviços de assessoria ambiental para fins de preparação documentos e estudos ambientais para Licenciamento Ambiental de Instal do CIGIRS, referente ao TRIGESIMO pagamento de 36 parcelas, em**

Nosso número: 436

SICOOB Engecred

**Recibo do Pagador**

**756-0** **75691.32991 01004.325708 00043.600014 1 84730000300000**

| Beneficiário | | | | Nosso Número | Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| **Equilibrio Ambiental Ltda (12.470.869/0001-89)** | | | | **436-0** | **18/12/2020** |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie | Aceite | Data do Processamento | Identificação Beneficiário |
| **16/12/2020** | **431** | **OU** | **N** | **16/12/2020** | **3299/43257** |
| Carteira | Espécie Moeda | Quantidade | | Valor | (=) Valor do Documento |
| **1** | **R$** | | | X | **3.000,00** |

Autenticação Mecânica

VERIFICAR SE A LINHA DIGITÁVEL
DO BOLETO COMEÇA COM 756

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 17/12/2020 HORA: 11:50:33
TERMINAL: 1004 NSU: 000818 AUT.: 0099

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
75691.32991 01004.325708
00043.600014 1 84730000300000

INSTITUICAO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BR ASI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 12.470.869/0001-89

PAGADOR
NOME: CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 18/12/2020

VALOR NOMINAL: 3.000,00
VALOR TOTAL: 3.000,00
VALOR PAGO: 3.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 17/12/2020 HORA: 11:50:33
TERMINAL: 1004 NSU: 000818 AUT.: 0099

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
75691.32991 01004.325708
00043.600014 1 84730000300000

INSTITUICAO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BR ASI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 12.470.869/0001-89

PAGADOR
NOME: CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 18/12/2020

VALOR NOMINAL: 3.000,00
VALOR TOTAL: 3.000,00
VALOR PAGO: 3.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900805 | 5 | 3.000,00 |

Pague por este cheque a quantia de Três mil reais e centavos acima

a Equilibrio Ambiental = Ref. 30 de 36 Parcelas ou à sua ordem

CAIXA

SLMS-GO, 16 de dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900805 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900805 5

=10619437= 01890080554 90060003114 40

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

# CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.709.080-0

Prazo de Validade: até 01/01/2021

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 3 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 25901772**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME**

CNPJ
**12.470.869/0001-89**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.552.743.557**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 5 NOVEMBRO DE 2020

**HORA:** 7:59:9:4

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA**
**CNPJ: 12.470.869/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:04 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020.
Código de controle da certidão: **90D0.57BA.E958.7311**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



## Relação das certidões emitidas por data de validade

**CNPJ:** 12.470.869/0001-89 - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
**Período:** 01/01/2020 a 03/12/2020

| Código de controle | Tipo | Data-Hora emissão | Data de validade | Situação | Segunda via |
|---|---|---|---|---|---|
| 90D0.57BA.E958.7311 | Negativa | 02/03/2020 10:26:04 | 29/08/2020 | Válida Prorrogada até 27/12/2020 | |
| 6D99.2991.4421.B98B | Negativa | 26/02/2020 09:36:43 | 24/08/2020 | Válida Prorrogada até 22/12/2020 | |
| 8A28.1947.3E93.0F79 | Negativa | 23/01/2020 11:41:07 | 21/07/2020 | Expirada Prorrogada até 18/11/2020 | |
| 6A77.1CA2.6060.AF20 | Negativa | 06/01/2020 10:58:22 | 04/07/2020 | Expirada Prorrogada até 01/11/2020 | |
| 039C.F4F0.C394.FCB2 | Negativa | 23/12/2019 10:44:01 | 20/06/2020 | Expirada Prorrogada até 18/10/2020 | |

1 2 3 4

**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
**Expirada Prorrogada:** A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).
**Válida Prorrogada:** O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta

123

124

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.470.869/0001-89
Certidão nº: 28600159/2020
Expedição: 05/11/2020, às 08:00:39
Validade: 03/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

125

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.470.869/0001-89
**Razão Social:** EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
**Endereço:** AV ENGENHEIRO EURICO VIANA SN QD 04 LT 01E SL1201 / VILA MARIA JOSE / GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**22/11/2020 a 21/12/2020

**Certificação Número:** 2020112205175609645633

Informação obtida em 03/12/2020 09:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

126

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 505 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000057/20

0006.000 - 7 - DESPESAS A PAGAR - 09/03/2020 | REG.OP : 892

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **3.000,00** |
| **LIQUIDO** | **3.000,00** |

DEVERA SER PAGO A **COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - C.N.P.J.: 25.226.217/0001-45**

A QUANTIA DE R$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATICIOS, A SEREM PRESTADOS PARA O CIGIRS, REFERENCIA SETEMBRO/2020 (NF. 193).

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.34.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 01 |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 30.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 12.000,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 3.000,00 |
| SALDO ATUAL | 9.000,00 |

| 28 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

195
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900803 | 3.000,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

127

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000057/20** | 0006.000 / 7 / 904 | **505** |

**DEVERA SER PAGO A** COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ : 25.226.217/0001-45

**A QUANTIA DE R$** TRES MIL REAIS

**HISTÓRICO** EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATICIOS, A SEREM PRESTADOS PARA O CIGIRS, PELO O PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO 2020, CONFORME CONTRATO Nº0009/2020.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.34.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 01 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 30.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 9.000,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 3.000,00 |
| SALDO ATUAL | 6.000,00 |

| 28 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DATA DE EMISSÃO :** | 28/12/2020 | **SÉRIE DO DOC. :** | 1 |
| **TIPO DO DOC. :** | Recibo | **VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** | 3.000,00 |
| **NÚMERO DO DOC. :** | 195 | **VALOR TOTAL DO DOC. :** | 3.000,00 |

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
**0000193**
Data e Hora Emissão
**14/10/2020 13:57:09**
Código Verificação
**1JI4YLO2**

128

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

## PRESTADOR DE SERVIÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CPF/CNPJ:** | 25.226.217/0001-45 | **Insc. Municipal:** | 00000996845 |
| **Nome/Razão Social:** | COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS | **Insc. Estadual:** | |
| **Endereço:** | Rua Rio Da Prata, Nº 1105, Qd. 00070, Lt. 00012, Bairro Setor Montes Belos, Cep. 76100-000 | | |
| **Complemento:** | ESQ. C/ JAVAÉS | **Telefone:** | |
| **Município:** | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO | **CEP:** | 76100-000 |

## TOMADOR DE SERVIÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CPF/CNPJ:** | 20.808.466/0001-25 | **Insc. Municipal:** | **Insc. Estadual:** |
| **Nome/Razão Social:** | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS | **Telefone:** | |
| **Endereço:** | Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata | | |
| **Complemento:** | | | |
| **Município:** | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO | **CEP:** | 76100-000 |

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (ASSESSORIA JURÍDICA) PARA O CONSORCIO, REFERENTES AO MÊS SETEMBRO DE 2020. DADOS BANCÁRIOS BANCO INTER. CÓDIGO DO BANCO: 077. TIPO DE CONTA: CORRENTE. TITULARIDADE: COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 25.226.217/0001 - 45. Nº. DA CONTA: 2641468-6. Nº. AGÊNCIA: 0001.

**Serviço / Item Serviço**

17.14-ADVOCACIA.

**Atividade:**

6911701-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
649-ESCRITORIO DE ADVOCACIA

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | Munic. de Prestação do Serviço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | R$ 0,00 | Valor dos Serviços | R$ 3.000,00 | Base de Cálculo | R$ 3.000,00 | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO |
| COFINS | R$ 0,00 | (-) Deduções | R$ 0,00 | Aliquota (%) | 2,00 | |
| INSS | R$ 0,00 | (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 | ISS Devido | R$ 60,00 | Natureza Operação |
| IR | R$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 | ISS Retido | R$ 0,00 | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO |
| CSLL | R$ 0,00 | (-) Retenções Federais | R$ 0,00 | **(=) Valor Liquido** | **R$ 3.000,00** | Referência |
| | | (-) Outras Retenções | R$ 0,00 | **(=) Valor Total** | **R$ 3.000,00** | 10/2020 |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

# RECIBO

O escritório de advocacia **COSTA E DERING ADOVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ de nº 25.226.217/0001-45, tendo como representante legal do escritório o Dr Oscar Dering de Oliveira Netto, declara neste ato que recebeu do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS,** autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 3.000,00** (três mil reais), referente ao pagamento do **Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica de nº009/2020, referente mês de setembro de 2020**.

São Luís de Montes Belos-GO, 17 de dezembro de 2020.

Dr Oscar Dering de Oliveira Netto
COSTA E DERING ADOVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 25.226.217/0001-45
COSTA E DERING - Advogados
Ins. Mun.: 00000996845 / OABGO:1.896
Rua Rio da Prata, n.º 1.105, Qd. 70, Lt. 12, St. Montes Belos
São Luis de Montes Belos-GO, CEP: 76.100-000

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900803 | 9 | 3.000,00 |

Pague por este cheque a quantia de Três mil reais

e centavos acima

a Costa E Dering Advogados = Ref. Setembro/20 ou à sua ordem

SCM3 60, 16 de dezembro de 20 20

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900803 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900803 9

=104194390= 018900803=4 06000311=9

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

## DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME:** COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CCP:** 164854 **CPF/CNPJ:** 25.226.217/0001-45 **TELEFONE:**

**ENDEREÇO:** AV. RIO DA PRATA Nº 1105, QD. 70, LT. 12, ESQ. C/ JAVAÉS, SETOR MONTES BELOS, SÃO LUÍS

## FUNDAMENTO LEGAL

**Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.**
**Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

**AUTENTICAÇÃO: MYBMBNWV**

**EMISSÃO: 10/12/2020**

**VALIDADE: 09/01/2021**

**SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR**

**Emitido através do portal público.**
**Impressão: 10/12/2020 09:55:52**

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 26210037**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ
**25.226.217/0001-45**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.582.624.556**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 10 DEZEMBRO DE 2020

**HORA:** 9:57:41:1

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS**
**CNPJ: 25.226.217/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:16 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2021.
Código de controle da certidão: **A49C.303E.5FAD.A0FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.226.217/0001-45
**Razão Social:** BORGES COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
**Endereço:** R RIO DA PRATA ESQ JAVAES CS 2 Q 70 L 12 / MONTES BELOS / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**23/11/2020 a 22/12/2020

**Certificação Número:** 2020112301580150694001

Informação obtida em 10/12/2020 09:58:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

134

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.226.217/0001-45
Certidão nº: 32487517/2020
Expedição: 10/12/2020, às 09:59:40
Validade: 07/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.226.217/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

135

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 637 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 22/12/2020 | 0000167/20 | ORDINÁRIO | 0004.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.1.90.11.05 | 100.0 | 4.962,15 |

| 1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA | 20.808.466/0001-25 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | SAO LUIZ MONTES BELOS | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR COMISSIONADO, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 20220.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) | 4.962,15 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

136

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| 0000167/20 | 0004.000 / -1 / 917 | 637 |

**DEVERA SER PAGO A** CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA - CNPJ : 20.808.466/0001-25

**A QUANTIA DE R$** QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS

**HISTÓRICO** DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR COMISSIONADO, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 20220.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.11.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 05 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 4.962,15 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 4.962,15 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 4.962,15 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 22/12/2020

**TIPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 208

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 4.962,15

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 4.962,15

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

137

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 637 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000167/20

0004.000 - - DESPESAS A PAGAR - 22/12/2020 | REG.OP : 917

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **4.962,15** |
| INSS | 553,65 |
| IRRF | 355,78 |
| **LIQUIDO** | **4.052,72** |

DEVERA SER PAGO A **CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25**

A QUANTIA DE R$ (4.052,72) QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR COMISSIONADO, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 20220.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.11.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 05 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 4.962,15 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 4.962,15 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 4.962,15 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

208

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(4.052,72) QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900815 | 4.052,72 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

967

**CONSORCIO INT. DE DEST. INT. RESIDUOS SOLIDOS**
RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
CNPJ.: 1920.808.466/0001-25

## Recibo de Pagamento de Sálario

Dezembro-2020

| Código | Nome do Funcionario | CBO | Função |
|---|---|---|---|
| | **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA** | 1311.05 | DIRETOR EXECUTIVO |

PIS.: 127.50336.31-9

| Codigo | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 1,00 | SALARIO | 30 | 4.962,15 | |
| 5,00 | INSS | 14 | - | 553,65 |
| 2,00 | IRRF | 22,5 | | 355,78 |

| Total de Vencimentos | Total de Descontos |
|---|---|
| 4.962,15 | 909,43 |
| Valor Liquido R$ ⇨ | **4.052,72** |

| Salario Base | Salario Contr. INSS | Base FGTS | FGTS do Mês | Base Calc. IRPF |
|---|---|---|---|---|
| 4.962,15 | 4.962,15 | 4.962,15 | 396,97 | 4.408,50 |

Declaro ter recebido a importância liquida discriminada neste recibo

_____ Assinatura do Funcionario

___/___/___ Data

---

**CONSORCIO INT. DE DEST. INT. RESIDUOS SOLIDOS**
RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
CNPJ.: 1920.808.466/0001-25

## Recibo de Pagamento de Sálario

Dezembro-2020

| Código | Nome do Funcionario | CBO | Função |
|---|---|---|---|
| | **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA** | 1311.05 | DIRETOR EXECUTIVO |

PIS.: 127.50336.31-9

| Codigo | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|---|---|---|---|---|
| 1,00 | SALARIO | 30 | 4.962,15 | |
| 5,00 | INSS | 14 | - | 553,62 |
| 2,00 | IRRF | 22,5 | | 355,78 |

| Total de Vencimentos | Total de Descontos |
|---|---|
| 4.962,15 | 909,40 |
| Valor Liquido R$ ⇨ | **4.052,75** |

| Salario Base | Salario Contr. INSS | Base FGTS | FGTS do Mês | Base Calc. IRPF |
|---|---|---|---|---|
| 4.962,15 | 4.962,15 | 4.962,15 | 396,97 | 4.408,53 |

Declaro ter recebido a importância liquida discriminada neste recibo

_____ Assinatura do Funcionario

22/12/2020 Data

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900815 | C3 2 | R$ 4.052,72

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos e centavos acima

a Sabrina Ronaldo Tavares ou à sua ordem

SCMZ.GO, 22 de dezembro de 20 20

CAIXA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900815 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900815 2

=10619635= 018900815= 000600031140

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE** 140

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 639 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 22/12/2020 | 0000164/20 | ORDINÁRIO | 0005.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.1.90.13.01 | 100.0 | 793,94 |

| 1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| FGTS | 00.360.305/0001-04 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | GOIANIA | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) | 793,94 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

## LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000164/20** | 0005.000 / -1 / 896 | **639** |

**DEVERA SER PAGO A** FGTS - CNPJ : 00.360.305/0001-04

**A QUANTIA DE R$** SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

**HISTÓRICO** DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.13.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 01 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 793,94 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 793,94 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 793,94 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | DATA | |

### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 22/12/2020

**IPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 187

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 793,94

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 793,94

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

142

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 639 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000164/20

0005.000 - - DESPESAS A PAGAR - 22/12/2020 | REG.OP : 904

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **793,94** |
| **LIQUIDO** | **793,94** |

DEVERA SER PAGO A **FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04**

A QUANTIA DE R$ (793,94) SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.13.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 01 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 793,94 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 793,94 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 793,94 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

187

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(793,94) SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900813 | 793,94 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900813 | 6 | 793,94-F143 |

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos ==o== ==x== e centavos acima

a FGTS = Competencia 12/2020 ou à sua ordem

CAIXA

SCMB-6ª, 22 de dezembro de 20 20

**SAO LUIS DE MONTES BELOS**
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR**
*CNPJ* 20.808.466/0001-25

*CLIENTE BANCÁRIO DESDE* 02/2015

900813 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900813 6

=10619637= 01890013354 00060003114=

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 17/12/2020 - 10:31:56

| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME | | | | 02-DDD/TELEFONE |
|---|---|---|---|---|
| CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI | | | | (0062)99722900 |
| 03-FPAS | 04-SIMPLES | 05-REMUNERAÇÃO | 06-QTDE TRABALHADORES | 07-ALÍQUOTA FGTS |
| 582 | 1 | 9.924,30 | 1 | 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO | 09-ID RECOLHIMENTO | 10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) | 11-COMPETÊNCIA | 12-DATA DE VALIDADE |
| 115 | 017980-9 | 20.808.466/0001-25 | 12/2020 | 07/01/2021 |

| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL | 14-ENCARGOS | 15-TOTAL A RECOLHER |
|---|---|---|
| 793,94 | 0,00 | 793,94 |

**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2021**

793,94RD1002

CEF194322122011207540012 51

858200000074 939401792105 107648050827 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF194322122011207540012 51 793,94RD1002

**ESTADO DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS**

**CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA**

**C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25**

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

144

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 634 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 03/12/2020 | 0000163/20 | ORDINÁRIO | 0005.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.1.90.13.01 | 100.0 | 396,97 |

| 1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| FGTS | 00.360.305/0001-04 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | GOIANIA | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) | 396,97 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

145

## LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000163/20** | 0005.000 / -1 / 891 | **634** |

**DEVERA SER PAGO A** FGTS - CNPJ : 00.360.305/0001-04

**A QUANTIA DE R$** TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

**HISTÓRICO** DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.13.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 01 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 396,97 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 396,97 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 396,97 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 03 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DATA DE EMISSÃO :** | 03/12/2020 | **SÉRIE DO DOC. :** | 1 |
| **TIPO DO DOC. :** | Recibo | **VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** | 396,97 |
| **NÚMERO DO DOC. :** | 181 | **VALOR TOTAL DO DOC. :** | 396,97 |

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

148

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 634 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000163/20

0005.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/12/2020 | REG.OP : 908

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **396,97** |
| **LIQUIDO** | **396,97** |

DEVERA SER PAGO A **FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04**

A QUANTIA DE R$ (396,97) TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

PROVENIENTE DE VSão Luis de Montes Belos, Janeiro de 2021.DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.13.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 01 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 396,97 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 396,97 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 396,97 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 3 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

181
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(396,97) TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900790 | 396,97 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

147

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 505 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000057/20

0006.000 - 7 - DESPESAS A PAGAR - 09/03/2020 | REG.OP : 896

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **3.000,00** |
| **LIQUIDO** | **3.000,00** |

DEVERA SER PAGO A **COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - C.N.P.J.: 25.226.217/0001-45**

A QUANTIA DE R$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATICIOS, A SEREM PRESTADOS PARA O CIGIRS, REFERENCIA OUTUBRO/2020 (NF. 206).

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.34.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 01 |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 30.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 9.000,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 3.000,00 |
| SALDO ATUAL | 6.000,00 |

| 28 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

201

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900827 | 3.000,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

000148

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000057/20** | 0006.000 / 7 / 904 | **505** |

**DEVERA SER PAGO A** COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ : 25.226.217/0001-45

**A QUANTIA DE R$** TRES MIL REAIS

**HISTÓRICO** EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATICIOS, A SEREM PRESTADOS PARA O CIGIRS, PELO O PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO 2020, CONFORME CONTRATO Nº0009/2020.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.34.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 01 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 30.000,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 12.000,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 3.000,00 |
| SALDO ATUAL | 9.000,00 |

| 28 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| **DATA** | | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 28/12/2020

**IPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 195

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 3.000,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 3.000,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, 662, Centro, S. L. M. Belos - Go, Cep 76.100-000, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
**0000206**
Data e Hora Emissão
**18/11/2020 15:48:15**
Código Verificação
**QHSTS4UJ**

000149

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

## PRESTADOR DE SERVIÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CPF/CNPJ:** | 25.226.217/0001-45 | **Insc. Municipal:** | 00000996845 |
| **Nome/Razão Social:** | COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS | **Insc. Estadual:** | |
| **Endereço:** | Rua Rio Da Prata, Nº 1105, Qd. 00070, Lt. 00012, Bairro Setor Montes Belos, Cep. 76100-000 | | |
| **Complemento:** | ESQ. C/ JAVAÉS | **Telefone:** | |
| **Município:** | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO | **CEP:** | 76100-000 |

## TOMADOR DE SERVIÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CPF/CNPJ:** | 20.808.466/0001-25 | **Insc. Municipal:** | **Insc. Estadual:** |
| **Nome/Razão Social:** | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS | **Telefone:** | |
| **Endereço:** | Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata | | |
| **Complemento:** | | | |
| **Município:** | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO | **CEP:** | 76100-000 |

## DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (ASSESSORIA JURÍDICA) PARA O CONSORCIO, REFERENTES AO MÊS OUTUBRO DE 2020. DADOS BANCÁRIOS BANCO INTER. CÓDIGO DO BANCO: 077. TIPO DE CONTA: CORRENTE. TITULARIDADE: COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 25.226.217/0001 - 45. Nº. DA CONTA: 2641468-6. Nº. AGÊNCIA: 0001.

**Serviço / Item Serviço**

17.14-ADVOCACIA.

**Atividade:**

6911701-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
649-ESCRITORIO DE ADVOCACIA

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | R$ 0,00 | Valor dos Serviços | R$ 3.000,00 | Base de Cálculo | R$ 3.000,00 | Munic. de Prestação do Serviço: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO |
| COFINS | R$ 0,00 | (-) Deduções | R$ 0,00 | Aliquota (%) | 2,00 | |
| INSS | R$ 0,00 | (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 | ISS Devido | R$ 60,00 | Natureza Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO |
| IR | R$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 | ISS Retido | R$ 0,00 | |
| CSLL | R$ 0,00 | (-) Retenções Federais | R$ 0,00 | **(=) Valor Liquido** | **R$ 3.000,00** | Referência: 11/2020 |
| | | (-) Outras Retenções | R$ 0,00 | **(=) Valor Total** | **R$ 3.000,00** | |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE

000150

# RECIBO

O escritório de advocacia **COSTA E DERING ADOVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ de nº 25.226.217/0001-45, tendo como representante legal do escritório o Dr Oscar Dering de Oliveira Netto, declara neste ato que recebeu do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS,** autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 3.000,00** (três mil reais), referente ao pagamento do **Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica de nº009/2020, referente mês de OUTUBRO de 2020.**

São Luís de Montes Belos-GO, 28 de dezembro de 2020.

Oscar Dering

Dr Oscar Dering de Oliveira Netto
COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900827 | 6 | 3.000,00 |

Pague por este cheque a quantia de Três mil reais

e centavos acima

a Costa E Dering Advogados Associados = Ref. outubro/2020 ou à sua ordem

CAIXA

SCM 3.60, 28 de Dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900827 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900827 6

⑈10C19C33⑈ 01890082754 000600031140

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS - 151
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

## DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME:** COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CCP:** 164854 **CPF/CNPJ:** 25.226.217/0001-45 **TELEFONE:**

**ENDEREÇO:** AV. RIO DA PRATA Nº 1105, QD. 70, LT. 12, ESQ. C/ JAVAÉS, SETOR MONTES BELOS, SÃO LUÍS

## FUNDAMENTO LEGAL

**Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.**
**Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

**AUTENTICAÇÃO: MYBMBNWV**

**EMISSÃO: 10/12/2020**

**VALIDADE: 09/01/2021**

**SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR**

Emitido através do portal público.
Impressão: 10/12/2020 09:55:52

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 26210037**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ
**25.226.217/0001-45**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.582.624.556**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 10 DEZEMBRO DE 2020 **HORA:** 9:57:41:1

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS**
**CNPJ: 25.226.217/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:09 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2021.
Código de controle da certidão: **E0E8.3B1D.6B7C.02E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00154

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.226.217/0001-45
Certidão nº: 30801234/2020
Expedição: 19/11/2020, às 09:04:51
Validade: 17/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.226.217/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.226.217/0001-45
**Razão Social:** BORGES COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
**Endereço:** R RIO DA PRATA ESQ JAVAES CS 2 Q 70 L 12 / MONTES BELOS / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**23/11/2020 a 22/12/2020

**Certificação Número:** 2020112301580150694001

Informação obtida em 10/12/2020 09:58:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.226.217/0001-45
**Razão Social:** BORGES COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
**Endereço:** R RIO DA PRATA ESQ JAVAES CS 2 Q 70 L 12 / MONTES BELOS / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**31/12/2020 a 29/01/2021

**Certificação Número:** 2020123103560796693045

Informação obtida em 11/01/2021 09:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, 662, Centro, S. L. M. Belos - Go, Cep 76.100-000, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
**0000206**
Data e Hora Emissão
**18/11/2020 15:48:15**
Código Verificação
**QHSTS4UJ**

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

## PRESTADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 25.226.217/0001-45 **Insc. Municipal:** 00000996845
**Nome/Razão Social:** COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS **Insc. Estadual:**
**Endereço:** Rua Rio Da Prata, Nº 1105, Qd. 00070, Lt. 00012, Bairro Setor Montes Belos, Cep. 76100-000
**Complemento:** ESQ. C/ JAVAÉS **Telefone:**
**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## TOMADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
**Nome/Razão Social:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**
**Endereço:** Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata
**Complemento:**
**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (ASSESSORIA JURÍDICA) PARA O CONSORCIO, REFERENTES AO MÊS OUTUBRO DE 2020. DADOS BANCÁRIOS BANCO INTER. CÓDIGO DO BANCO: 077. TIPO DE CONTA: CORRENTE. TITULARIDADE: COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 25.226.217/0001 - 45. Nº. DA CONTA: 2641468-6. Nº. AGÊNCIA: 0001.

**Serviço / Item Serviço**

17.14-ADVOCACIA.

**Atividade:**

6911701-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
649-ESCRITORIO DE ADVOCACIA

| TRIBUTOS FEDERAIS | |
|---|---|
| PIS | R$ 0,00 |
| COFINS | R$ 0,00 |
| INSS | R$ 0,00 |
| IR | R$ 0,00 |
| CSLL | R$ 0,00 |

| VALORES | |
|---|---|
| Valor dos Serviços | R$ 3.000,00 |
| (-) Deduções | R$ 0,00 |
| (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 |
| (-) Retenções Federais | R$ 0,00 |
| (-) Outras Retenções | R$ 0,00 |

| TOTAIS | |
|---|---|
| Base de Cálculo | R$ 3.000,00 |
| Aliquota (%) | 2,00 |
| ISS Devido | R$ 60,00 |
| ISS Retido | R$ 0,00 |
| **(=) Valor Liquido** | **R$ 3.000,00** |
| **(=) Valor Total** | **R$ 3.000,00** |

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência
11/2020

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE I

Honorários em dezembro/20.

06.158

# RECIBO

O escritório de advocacia **COSTA E DERING ADOVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no CNPJ de nº 25.226.217/0001-45, tendo como representante legal do escritório o Dr Oscar Dering de Oliveira Netto, declara neste ato que recebeu do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS,** autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 3.000,00** (três mil reais), referente ao pagamento do **Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica de nº009/2020, referente mês de OUTUBRO de 2020.**

São Luís de Montes Belos-GO, 28 de dezembro de 2020.

Oscar Dering

Dr Oscar Dering de Oliveira Netto
COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900827 | 6 | 3.000,00 |

Pague por este cheque a quantia de Três mil reais

e centavos acima

a Costa E Dering Advogados Associados = Ref. outubro/2020 ou à sua ordem

CAIXA

SCM 3.60, 28 de Dezembro de 2020

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900827 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900827 6

ALTERSALTDA-IMGILASER 1943100200912020

⑈018⑆104⑈ 01900825⑆ 06000031⑆4⑈

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

## DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME:** COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CCP:** 164854 **CPF/CNPJ:** 25.226.217/0001-45 **TELEFONE:**

**ENDEREÇO:** AV. RIO DA PRATA Nº 1105, QD. 70, LT. 12, ESQ. C/ JAVAÉS, SETOR MONTES BELOS, SÃO LUÍS

## FUNDAMENTO LEGAL

**Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.**
**Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

**AUTENTICAÇÃO: MYBMBNWV**

**EMISSÃO: 10/12/2020**

**VALIDADE: 09/01/2021**

**SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR**

**Emitido através do portal público.**
**Impressão: 10/12/2020 09:55:52**

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

..0001160

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 26210037**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ
**25.226.217/0001-45**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.582.624.556**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 10 DEZEMBRO DE 2020

**HORA:** 9:57:41:1

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS**
**CNPJ: 25.226.217/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:09 do dia 19/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2021.
Código de controle da certidão: **E0E8.3B1D.6B7C.02E6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001162

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.226.217/0001-45
Certidão nº: 30801234/2020
Expedição: 19/11/2020, às 09:04:51
Validade: 17/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.226.217/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.226.217/0001-45
**Razão Social:** BORGES COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
**Endereço:** R RIO DA PRATA ESQ JAVAES CS 2 Q 70 L 12 / MONTES BELOS / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**31/12/2020 a 29/01/2021

**Certificação Número:** 2020123103560796693045

Informação obtida em 11/01/2021 09:13:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

163 000164

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 09/12/2020 - 15:09:14

05.01

| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME | | | | 02-DDD/TELEFONE |
|---|---|---|---|---|
| CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI | | | | (0062)99722900 |
| 03-FPAS | 04-SIMPLES | 05-REMUNERAÇÃO | 06-QTDE TRABALHADORES | 07-ALÍQUOTA FGTS |
| 582 | 1 | 4.962,15 | 1 | 8 |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO | 09-ID RECOLHIMENTO | 10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) | 11-COMPETÊNCIA | 12-DATA DE VALIDADE |
| 115 | 017984-4 | 20.808.466/0001-25 | 11/2020 | 11/12/2020 |

| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL | 14-ENCARGOS | 15-TOTAL A RECOLHER |
|---|---|---|
| 396,97 | 21,83 | 418,80 |

**VALOR FGTS A RECOLHER EM 11/12/2020**

858000000046 188001792016 211647054823 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CEF19431012200860754001130 418,80RD1004

---

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900790 | 3 | 396,97 # |

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos e centavos acima

a FGTS - Competência 11/2020 ou à sua ordem

SCm3-GO, 03 de dezembro de 20 20

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 10/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900790 018 104 1943 0 06000311-6 4 AAA 900790 3

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

000165

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 635 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 16/12/2020 | 0000165/20 | ORDINÁRIO | 0005.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.1.90.13.01 | 100.0 | 2.240,55 |

| 1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| INSS | 29.979.036/0064-24 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | GOIANIA | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) | 2.240,55 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 883.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

000166

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000165/20** | 0005.000 / -1 / 892 | **635** |

**DEVERA SER PAGO A** INSS - CNPJ : 29.979.036/0064-24

**A QUANTIA DE R$** DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

**HISTÓRICO** DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2020.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.13.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 01 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 2.240,55 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 2.240,55 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 2.240,55 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 16 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | DATA | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 16/12/2020

**PO DO DOC. :** Folha de Pagamento

**NÚMERO DO DOC. :** 182

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 2.240,55

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 2.240,55

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

000167

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 635 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000165/20

0005.000 - - DESPESAS A PAGAR - 16/12/2020 | REG.OP : 907

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **2.240,55** |
| **LIQUIDO** | **2.240,55** |

DEVERA SER PAGO A **INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24**

A QUANTIA DE R$ (2.240,55) DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.13.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 01 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 2.240,55 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 2.240,55 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 2.240,55 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 16 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

184
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(2.240,55) DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900808 | 2.240,55 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

168

## ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 100 - Depósitos / Consignações REG.OP : 100

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **523,83** |
| **LIQUIDO** | **523,83** |

DEVERA SER PAGO A **INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24**

A QUANTIA DE R$ (523,83) QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE SERVIDOR, AO INSS, EM ATENDIMETNO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO2020.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |
|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE |
| ELEMENTO DA DESPESA |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO |
| SUB-ELEMENTO |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 523,83 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 523,83 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 523,83 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 16 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(523,83) QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900808 | 2.764,38 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

165 05.01 ..00 169

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

# GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 26/11/2020 HORA: 15:16:01

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
RUA RIO DA PRATA N 662
CENTRO
SAO LUIS DE MONTES B
(0062) 99722900
76100-000
GO

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

| | |
|---|---|
| 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO | 2402 |
| 4 - COMPETÊNCIA | 11/2020 |
| 5 - IDENTIFICADOR | 20.808.466/0001-25 |
| 6 - VALOR DO INSS(+) | 2.764,38 |
| 7 - | |
| 8 - | |
| 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES | 0,00 |
| 10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) | 0,00 |
| 11 - VALOR ARRECADADO | 2.764,38 |

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 858200000279 | 643802702408 | 220808466000 | 012520201195 |

2.764,38RD1004

CEF19431712200950785000804

Servidor 523,83

Patronal 2.240,55

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900808 | C3 0 | R$ 2.764,38

Pague por este cheque a quantia de Dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos e centavos acima

a Guia da Previdencia Social - Competencia 11/2020 ou à sua ordem

CAIXA

SCMB60, 16 de dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900808 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900808 0

ALTEROSALTOA-ESCLAEJER

=10619638= 018900808= 006000311=0

**ESTADO DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS**

**CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA**

**C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25**

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

170

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 644 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 22/12/2020 | 0000173/20 | ORDINÁRIO | 0005.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.1.90.13.02 | 100.0 | 1.071,85 |

| 1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| INSS | 29.979.036/0064-24 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | GOIANIA | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (UM MIL E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) | 1.071,85 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000173/20** | 0005.000 / -1 / 901 | **644** |

**DEVERA SER PAGO A** INSS - CNPJ : 29.979.036/0064-24

**A QUANTIA DE R$** UM MIL E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

**HISTÓRICO** DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2020.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.13.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 02 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 1.071,85 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 1.071,85 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 1.071,85 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 22/12/2020

**TIPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 192

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 1.071,85

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 1.071,85

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

172

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 644 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000173/20

0005.000 - - DESPESAS A PAGAR - 22/12/2020 | REG.OP : 899

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **1.071,85** |
| **LIQUIDO** | **1.071,85** |

DEVERA SER PAGO A **INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24**

A QUANTIA DE R$ (1.071,85) UM MIL E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.1.90.13.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 02 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 1.071,85 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 1.071,85 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 1.071,85 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

192

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.071,85) UM MIL E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900814 | 1.071,85 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

173

## ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 99 - Depósitos / Consignações REG.OP : 99

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **523,83** |
| **LIQUIDO** | **523,83** |

DEVERA SER PAGO A **INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24**

A QUANTIA DE R$ (523,83) QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE SERVIDOR, AO INSS, EM ATENDIMETNO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO2020.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA |
|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE |
| ELEMENTO DA DESPESA |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO |
| SUB-ELEMENTO |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 523,83 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 523,83 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 523,83 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(523,83) QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900814 | 1.595,68 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

# GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

173

05.02

174

SEFIP 8.40 TAB. 41,0 DATA: 17/12/2020 HORA: 09:24:22

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
RUA RIO DA PRATA N 662
CENTRO 76100-000
SAO LUIS DE MONTES B GO
(0062) 99722900

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

| | |
|---|---|
| 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO | 2402 |
| 4 - COMPETÊNCIA | 12/2020 |
| 5 - IDENTIFICADOR | 20.808.466/0001-25 |
| 6 - VALOR DO INSS(+) | 1.595,68 |
| 7 - | |
| 8 - | |
| 9 - VLR OUTRAS ENTIDADES | 0,00 |
| 10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) | 0,00 |
| 11 - VALOR ARRECADADO | 1.595,68 |

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858300000157 | 956802702409 | 220808466000 | 012520201292

N.ID:20808466000125 COD.PAG:2402 COMP:122020

CEF19432612200720784001113 1.595,68RD1002

523,88

P.J 071,85

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900814 | C3 4 | R$ 1.595,68

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e quinhentos e noventa e cinco reais, sessenta e oito centavos e centavos acima

a GPS - Guia da Previdencia Social = Competência 12/20 ou à sua ordem

CAIXA

SCMZ. 60, 22 de dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900814 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900814 4

=10619536= 018900814= 006000311=0

**ESTADO DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS**

**CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA**

**C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25**

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

175

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 633 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 07/12/2020 | 0000162/20 | ORDINÁRIO | 0007.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.3.90.14.00 | 100.0 | 75,00 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 833.160.351-68 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | SAO LUIZ MONTES BELOS | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-G0, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, SOLICITANDO O REPASSE DE CUSTEO MENSAL DO MES DE DEZEMBRO/20, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 38/2020, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (SETENTA E CINCO REAIS) | 75,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

176

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000162/20** | 0007.000 / -1 / 890 | **633** |

**DEVERA SER PAGO A** FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

**A QUANTIA DE R$** SETENTA E CINCO REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-G0, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, SOLICITANDO O REPASSE DE CUSTEO MENSAL DO MES DE DEZEMBRO/20, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 38/2020, REF. AO MÊS DE DE

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.14.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 00 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 75,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 75,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 75,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 07 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DATA DE EMISSÃO :** | 07/12/2020 | **SÉRIE DO DOC. :** | 1 |
| **TIPO DO DOC. :** | Recibo | **VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** | 75,00 |
| **NÚMERO DO DOC. :** | 180 | **VALOR TOTAL DO DOC. :** | 75,00 |

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

177

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 633 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000162/20

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 07/12/2020 REG.OP : 909

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **75,00** |
| **LIQUIDO** | **75,00** |

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-G0, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO, SOLICITANDO O REPASSE DE CUSTEO MENSAL DO MES DE DEZEMBRO/20, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 38/2020, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.14.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 00 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 75,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 75,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 75,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 7 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

180

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900797 | 75,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

178

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO 09/12/2020

**PORTARIA N° 38/2020 - CIGIRS, 07 de dezembro de 2020.**

***"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"***

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto n°. 002/2020 de 28 DE FEVEREIRO DE 2020**.

**R E S O L V E:**

**a.-** Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 75,00**(setenta e cinco reais), conforme Decreto N° 002/2020, art.1°, I (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS, inscrita no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, para protocolar Ofício de n° 85/2020, **solicitando o repasse de custeio mensal do CIGIRS do mês de dezembro/2020**.

**b.-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS,CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 de dezembro de 2020.

**Eldecírio da Silva**
**Presidente do CIGIRS**

---

**RECIBO** **BRUTO R$75,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 07 de dezembro de 2020.

**Fabrício Rômulo Teixeira**
**Diretor do CIGIRS**

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
02/03/2020

**DECRETO N° 002/2020 - CIGIRS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS PELOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

**CONSIDERANDO** que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

***DECRETA:***

Art. 1°. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

**I.** Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais);

**II.** Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**III.** Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

**IV.** Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

**V.** Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

**Parágrafo único:** Será concedido ao Diretor Executivo do CIGIRS, uma indenização de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, para fazer frente à depreciação de seu veículo particular e aos custos com combustível, durante os constantes deslocamentos da atual sede administrativa do Consórcio, na prefeitura de São Luís de Montes Belos - GO, até o local do aterro sanitário.

Art. 2°. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Parágrafo único: A indenização do parágrafo anterior será paga juntamente com o salário, ao final de cada mês.

Art. 3°. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Eldecírio da Silva**
**Presidente do CIGIRS**

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

181

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº do Processo | 7198/2020 | | TRAMITAÇÃO | | |
| Interessado | 4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS | | | | |
| CPF/CNPJ | 20.808.466/0001-25 | Atuação | 07/12/2020 14:50 | Previsão | |
| Atuado por | ANDRESSA SOARES FERREIRA | | | | |
| Assunto | OFÍCIO | | | Nº | 208/2020 |
| Descrição | SOLICITA O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS DO MÊS DE DEZEMBRO, CONFORME OFÍCIO Nº. 85/2020 - CIGIRS | | | | |
| Destino | FINANÇAS | | | | |
| Documento | | | | | |
| Ambiente | Interno | | | | |
| Tipo | Contábil | Valor: | 6.663,28 | Dt. Doc.: | |

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900797 | 0 | 75.00 |

Pague por este cheque a quantia de Setenta e cinco reais

e centavos acima

a Salvino Romulo Teixeira = Portaria 38/2020 ou à sua ordem

SLMJ. 60, 07 de dezembro de 20 20

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 10/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900797 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900797 0

⑆104194307⑆ 018900797⑈ 006000311-4⑈

**ESTADO DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS**

**CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA**

**C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25**

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

183

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 642 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 15/12/2020 | 0000171/20 | ORDINÁRIO | 0007.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.3.90.14.00 | 100.0 | 150,00 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 833.160.351-68 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | SAO LUIZ MONTES BELOS | GO |

## 3 - HISTÓRICO

ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE COLHER ASSINATURA DO PREFEITO GERALDO ANTONIO NETO NO CONTRATO DE RATEIO DO EXERCICIO DE 2021 E OUTROS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 40/2020, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (CENTO E CINQUENTA REAIS) | 150,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

184

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000171/20** | 0007.000 / -1 / 899 | **642** |

**DEVERA SER PAGO A** FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

**A QUANTIA DE R$** CENTO E CINQUENTA REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE COLHER ASSINATURA DO PREFEITO GERALDO ANTONIO NETO NO CONTRATO DE RATEIO DO EXERCICIO DE 2021 E OUTROS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.14.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 00 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 150,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 150,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 150,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 15 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 15/12/2020

**O DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 190

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 150,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 150,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

FL. 185

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 642 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000171/20

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 15/12/2020 | REG.OP : 901

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **150,00** |
| **LIQUIDO** | **150,00** |

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE COLHER ASSINATURA DO PREFEITO GERALDO ANTONIO NETO NO CONTRATO DE RATEIO DO EXERCICIO DE 2021 E OUTROS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 40/2020, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.14.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 00 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 150,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 150,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 150,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 15 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

190

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900809 | 150,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 15 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

(7) 186

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO 18/12/2020

**PORTARIA Nº 40/2020 - CIGIRS, 15 de dezembro de 2020.**

***"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"***

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS,** dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 002/2020 de 28 de FEVEREIRO de 2020.**

**R E S O L V E:**

**a.-** Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme **Decreto Nº 002/2020, art. 1º, II** (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS,** inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS, para colher assinatura do prefeito Geraldo Antonio Neto no Contrato de Rateio do exercício 2021, como também encaminhar este mesmo contrato ao setor de contratos e licitações do município para seu prosseguimento.**

**b.-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 15 de dezembro de 2020.

**Major Eldecírio da Silva**
**Presidente do CIGIRS**

---

**R E C I B O** **Bruto R$ 150,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS,** a importância em cheque no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 15 de dezembro de 2020.

**Fabrício Rômulo Teixeira**
**Diretor do CIGIRS**

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
02/03/2020

**DECRETO Nº 002/2020 - CIGIRS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS PELOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

**CONSIDERANDO** que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

***DECRETA:***

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

**I.** Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais);

**II.** Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**III.** Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

**IV.** Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

**V.** Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

**Parágrafo único:** Será concedido ao Diretor Executivo do CIGIRS, uma indenização de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, para fazer frente à depreciação de seu veículo particular e aos custos com combustível, durante os constantes deslocamentos da atual sede administrativa do Consórcio, na prefeitura de São Luís de Montes Belos - GO, até o local do aterro sanitário.

Art. 2°. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Parágrafo único: A indenização do parágrafo anterior será paga juntamente com o salário, ao final de cada mês.

Art. 3°. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Eldeirio da Silva**
**Presidente do CIGIRS**

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900809 | C3 8 | R$ 150,00

Pague por este cheque a quantia de Cento e cinquenta reais e centavos acima

a Fabricio Romulo Teixeira = Portaria nº 40/2020 ou à sua ordem

SCM3-Go, 17 de dezembro de 20 20

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900809 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900809 8

=10619633= 018900809= 006000311-4=

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

190

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

01

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 636 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 22/12/2020 | 0000166/20 | ORDINÁRIO | 0007.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.3.90.14.00 | 100.0 | 250,00 |

| 1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 833.160.351-68 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | SAO LUIZ MONTES BELOS | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 42/2020, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) | 250,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000166/20** | 0007.000 / -1 / 893 | **636** |

**DEVERA SER PAGO A** FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

**A QUANTIA DE R$** DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 42/2020, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2020.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.14.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 00 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 250,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 250,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 250,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 22/12/2020

**O DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 183

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 250,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 250,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

192

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 636 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000166/20

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 22/12/2020 | REG.OP : 906

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **250,00** |
| **LIQUIDO** | **250,00** |

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 42/2020, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.14.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 00 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 250,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 250,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 250,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

183

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900811 | 250,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

193

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
22/12/2020

**PORTARIA Nº 42/2020 - CIGIRS, 22 de dezembro de 2020.**

***"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"***

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 002/2020 de 28 de fevereiro de 2020**.

**R E S O L V E:**

**a.-** Conceder 01 (uma) diária mensal ao diretor do CIGIRS a título de indenização para cobrir despesas referente a depreciação de seu veículo particular e aos custos com combustível, para custear os constantes deslocamentos ao aterro sanitário no **mês de dezembro/2020**, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos, no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 002/2020, Art.1º, parágrafo único (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos.

**b.-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, 22 de dezembro de 2020.

**Maj. Eldecírio da Silva**
**Presidente do CIGIRS**

---

**R E C I B O** **Bruto R$ 250,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear depreciação de veículo particular e combustível as constantes idas ao aterro sanitário.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 22 de dezembro de 2020.

**Fabrício Rômulo Teixeira**
**Diretor do CIGIRS**

194

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
02/03/2020

**DECRETO N° 002/2020 - CIGIRS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS PELOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

**CONSIDERANDO** que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

***DECRETA:***

Art. 1°. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

**I.** Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais);

**II.** Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**III.** Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

**IV.** Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

**V.** Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

**Parágrafo único:** Será concedido ao Diretor Executivo do CIGIRS, uma indenização de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, para fazer frente à depreciação de seu veículo particular e aos custos com combustível, durante os constantes deslocamentos da atual sede administrativa do Consórcio, na prefeitura de São Luís de Montes Belos - GO, até o local do aterro sanitário.

Art. 2°. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Parágrafo único: A indenização do parágrafo anterior será paga juntamente com o salário, ao final de cada mês.

Art. 3°. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Eldeirio da Silva**
**Presidente do CIGIRS**

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900811 | C3 0 | R$ 250,00

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e cinquenta reais

e centavos acima

a Fabricio Romulo Teixeira nº 42 Portaria ou à sua ordem

SLMB. 60, 22 de Dezembro de 2020

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900811 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900811 0

=1021939= 018900811 5= 006000311 4 0

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada ... 197

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 631 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 04/12/2020 | 0000160/20 | ORDINÁRIO | 0007.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.3.90.14.00 | 100.0 | 250,00 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 833.160.351-68 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | SAO LUIZ MONTES BELOS | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 37/2020, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) | 250,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

198

## LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000160/20** | 0007.000 / -1 / 888 | **631** |

**DEVERA SER PAGO A** FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

**A QUANTIA DE R$** DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 37/2020, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.14.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 00 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 250,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 250,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 250,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 07 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 07/12/2020

**PO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 178

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 250,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 250,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

199

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 631 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000160/20

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 04/12/2020 | REG.OP : 911

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **250,00** |
| **LIQUIDO** | **250,00** |

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 37/2020, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.14.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 00 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 250,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 250,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 250,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 7 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

178

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900795 | 250,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

60 ... 200

07

CERTIFICO E DOU FÉ, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
07/12/2020

**PORTARIA Nº 37/2020 - CIGIRS, 04 de dezembro de 2020.**

***"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"***

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 002/2020 de 28 de fevereiro de 2020**.

**R E S O L V E:**

**a.-** Conceder 01 (uma) diária mensal ao diretor do CIGIRS a título de indenização para cobrir despesas referente a depreciação de seu veículo particular e aos custos com combustível, para custear os constantes deslocamentos ao aterro sanitário no **mês de novembro/2020**, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos, no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 002/2020, Art.1º, parágrafo único (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos.

**b.-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, 04 de dezembro de 2020.

**Maj. Eldecírio da Silva**
**Presidente do CIGIRS**

---

**R E C I B O** **Bruto R$ 250,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear depreciação de veículo particular e combustível as constantes idas ao aterro sanitário.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 04 de dezembro de 2020.

**Fabrício Rômulo Teixeira**
**Diretor do CIGIRS**

201

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
02 / 03 / 2020

**DECRETO Nº 002/2020 - CIGIRS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS PELOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

**CONSIDERANDO** que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

***DECRETA:***

Art. 1°. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

**I.** Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais);

**II.** Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**III.** Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

**IV.** Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

**V.** Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

**Parágrafo único:** Será concedido ao Diretor Executivo do CIGIRS, uma indenização de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, para fazer frente à depreciação de seu veículo particular e aos custos com combustível, durante os constantes deslocamentos da atual sede administrativa do Consórcio, na prefeitura de São Luís de Montes Belos - GO, até o local do aterro sanitário.

Art. 2°. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Parágrafo único: A indenização do parágrafo anterior será paga juntamente com o salário, ao final de cada mês.

Art. 3°. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Eldecírio da Silva**
**Presidente do CIGIRS**

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900795 | 4 | 250,00 |

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e Cinquenta reais e centavos acima

a Fabrício Romulo Teixeira = Portaria nº 37/2022 ou à sua ordem

CAIXA

São Luis de Montes Belos, 07 de dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 10/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900795 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900795 4

:104:3639: 018900795:4: 006000311:4:04

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada ...204

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

# - D E O F -

**01** DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 632 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 07/12/2020 | 0000161/20 | ORDINÁRIO | 0007.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.3.90.14.00 | 100.0 | 150,00 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 833.160.351-68 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | SAO LUIZ MONTES BELOS | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO SOLICITANDO AO PREFEITO OS REPASSES DOS CONTRATOS DE RATEIO DA DESPESA DE CUSTEIO REF. AOS DEZEMBRO/20 COM O CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 39/2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (CENTO E CINQUENTA REAIS) | 150,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

205

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000161/20** | 0007.000 / -1 / 889 | **632** |

**DEVERA SER PAGO A** FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

**A QUANTIA DE R$** CENTO E CINQUENTA REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO SOLICITANDO AO PREFEITO OS REPASSES DOS CONTRATOS DE RATEIO DA DESPESA DE CUSTEIO REF. AOS DEZEMBRO/20 COM O CIGIRS, CONFORME PORTARI

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.14.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 00 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 150,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 150,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 150,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 07 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 07/12/2020

**PO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 179

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 150,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 150,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

206

# ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 632 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000161/20

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 07/12/2020 | REG.OP : 910

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **150,00** |
| **LIQUIDO** | **150,00** |

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO SOLICITANDO AO PREFEITO OS REPASSES DOS CONTRATOS DE RATEIO DA DESPESA DE CUSTEIO REF. AOS DEZEMBRO/20 COM O CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 39/2020.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.14.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 00 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 150,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 150,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 150,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 7 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

179

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900796 | 150,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

207

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO 09/12/2020

**PORTARIA Nº 39/2020 - CIGIRS, 07 de dezembro de 2020.**

***"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"***

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 002/2020 de 28 de FEVEREIRO de 2020**.

**R E S O L V E:**

**a.-** Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme **Decreto Nº 002/2020, art. 1º, II** (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS, entregar ofício de nº 86/2020 ao departamento financeiro, solicitando o repasse do contrato de rateio das despesas de custeio do CIGIRS, referente aos mês de dezembro/2020**.

**b.-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 07 de dezembro de 2020.

**Major Eldecírio da Silva**
**Presidente do CIGIRS**

---

**R E C I B O** **Bruto R$ 150,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 07 de dezembro de 2020.

**Fabrício Rômulo Teixeira**
**Diretor do CIGIRS**

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
02 / 03 / 2020

**DECRETO Nº 002/2020 - CIGIRS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS PELOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

**CONSIDERANDO** que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

***DECRETA:***

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

**I.** Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais);

**II.** Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**III.** Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

**IV.** Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

**V.** Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

**Parágrafo único:** Será concedido ao Diretor Executivo do CIGIRS, uma indenização de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, para fazer frente à depreciação de seu veículo particular e aos custos com combustível, durante os constantes deslocamentos da atual sede administrativa do Consórcio, na prefeitura de São Luís de Montes Belos - GO, até o local do aterro sanitário.

Art. 2°. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Parágrafo único: A indenização do parágrafo anterior será paga juntamente com o salário, ao final de cada mês.

Art. 3°. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Eldecírio da Silva**
**Presidente do CIGIRS**

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

210

**Oficio nº 86/2020 - CIGIRS**

São Luís de Montes Belos, 07 de dezembro de 2020.

**Exmo. Sr. Prefeito**
**Geraldo Antônio Neto**
**Cachoeira de Goiás - GO**

**ASSUNTO: SOLICITA O PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2020, DAS DESPESAS DE CUSTEIO MENSAL.**

Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência que efetue o repasse das despesas de custeio mensal do CIGIRS, **REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2020,** no valor de **R$ 3.607,87** (três mil e seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos), **COM OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.**

Solicitamos o pagamento do valor total supracitado na **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Rateio nº 08/2020.**

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Fabrício Rômulo Teixeira**
**Diretor do CIGIRS**

Recebi
09-12-2020

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900796 | 2 | 150,00 |

Pague por este cheque a quantia de Cento e cinquenta reais e centavos acima

a Fabricio Romulo Teixeira - Portaria 39/2022 ou à sua ordem

CAIXA

SMB. 60, 07 de dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 10/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900796 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900796 2

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

212

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 641 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 15/12/2020 | 0000170/20 | ORDINÁRIO | 0007.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.3.90.14.00 | 100.0 | 75,00 |

| 1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| FABRICIO ROMULO TEIXEIRA | 833.160.351-68 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | SAO LUIZ MONTES BELOS | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-G0, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE COLHER ASSINATURA DO PREFEITO FAUSTO MARIANO NO CONTRATO DE RATEIO DO EXERCICIO DE 2021 E OUTROS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 41/2020, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (SETENTA E CINCO REAIS) | 75,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

213

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| 0000170/20 | 0007.000 / -1 / 898 | 641 |

**DEVERA SER PAGO A** FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

**A QUANTIA DE R$** SETENTA E CINCO REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-G0, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE COLHER ASSINATURA DO PREFEITO FAUSTO MARIANO NO CONTRATO DE RATEIO DO EXERCICIO DE 2021 E OUTROS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 41/2020, REF.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.14.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 00 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 75,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 75,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 75,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 17 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 17/12/2020

**TIPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 189

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 75,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 75,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

214

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 641 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000170/20

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 15/12/2020 | REG.OP : 902

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **75,00** |
| **LIQUIDO** | **75,00** |

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-G0, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE COLHER ASSINATURA DO PREFEITO FAUSTO MARIANO NO CONTRATO DE RATEIO DO EXERCICIO DE 2021, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 41/2020, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.14.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 00 |

| MOVIMENTO DO CRÉDITO | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 75,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 75,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 75,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 17 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

189
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 9008804 | 75,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 17 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

CIGIRS
Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

170 215 07

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
18 / 12 / 2020

**PORTARIA N° 41/2020-CIGIRS, 15 de dezembro de 2020.**

***"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"***

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto n°. 002/2020 de 28 DE FEVEREIRO DE 2020**.

**R E S O L V E:**

**a.-** Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 75,00**(setenta e cinco reais), conforme Decreto N° 002/2020, art.1°, I (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS, inscrita no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA, para colher assinatura do prefeito Fausto Mariano no Contrato de Rateio do exercício 2021, como também encaminhar este mesmo contrato ao setor de contratos e licitações do município para seu prosseguimento.**

**b.-** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS,CACHOEIRA DE GOIÁS, 15 de dezembro de 2020.

**Eldecírio da Silva**
**Presidente do CIGIRS**

---

**RECIBO** **BRUTO R$75,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 15 de dezembro de 2020.

**Fabrício Rômulo Teixeira**
**Diretor do CIGIRS**

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
02/03/2020

**DECRETO N° 002/2020 - CIGIRS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS PELOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

**CONSIDERANDO** que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

***DECRETA:***

Art. 1°. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

**I.** Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais);

**II.** Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**III.** Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

**IV.** Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

**V.** Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

**Parágrafo único:** Será concedido ao Diretor Executivo do CIGIRS, uma indenização de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, para fazer frente à depreciação de seu veículo particular e aos custos com combustível, durante os constantes deslocamentos da atual sede administrativa do Consórcio, na prefeitura de São Luís de Montes Belos - GO, até o local do aterro sanitário.

Art. 2°. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Parágrafo único: A indenização do parágrafo anterior será paga juntamente com o salário, ao final de cada mês.

Art. 3°. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Eldecírio da Silva**
**Presidente do CIGIRS**

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº do Processo | 7450/2020 | | TRAMITAÇÃO | | |
| Interessado | 4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS | | | | |
| CPF/CNPJ | 20.808.466/0001-25 | Atuação | 16/12/2020 09:38 | Previsão | |
| Atuado por | ANDRESSA SOARES FERREIRA | | | Nº | 40/2020 |
| Assunto | CONTRATO | | | | |
| Descrição | SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DESTE CONTRATO DE RATEIO DE Nº. 11/2020, PARA O DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PARA O DEVIDO PROSSEGUIMENTO INTERNO. SEGUE EM ANEXO, A ATA DA ASSEMBLÉIA DO CIGIRS DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE CORROBORA O CONTRATO DE RATEIO CITADO E PEDE-SE A ASSINATURA DO PREFEITO FAUSTO MARIANO NO CONTRATO DE RATEIO PARA POSTERIORMENTE O DIRETOR DO CIGIRS COLHER OS DEVIDOS CONTRATOS. | | | | |
| Destino | PMT LICITAÇÕES E CONTRATOS | | | | |
| Documento | | | | | |
| Ambiente | Interno | | | | |
| Tipo | Contábil | Valor: | 88.281,36 | Dt. Doc.: | |

...00.219

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900804 | C3 7 | R$ 75,00

Pague por este cheque a quantia de Setenta e cinco reais e centavos acima

a Fabricio Romulo Teixeira = Portaria nº 41/2020 ou à sua ordem

Sem 3.60, 17 de dezembro de 20 20

CAIXA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR

CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

900804 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900804 7

=3.0.4.9.4.3.9= 01.8900.8045 0006.0003.1.1.4.0=

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE** 30/12/220

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 648 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 22/12/2020 | 0000177/20 | ORDINÁRIO | 0008.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.3.90.30.99 | 100.0 | 1.284,00 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| RODRIGO DA SILVA ROCHA EIRELI - ME | 20.852.922/0001-34 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| AV HERMOGENES COELHO, QD 44, LT 01 | SAO LUIZ MONTES BELOS | GO |

## 3 - HISTÓRICO

- ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PRODUTOS PARA COMBATE A FORMIGAS E CUPINS) EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) | 1.284,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

221

## LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000177/20** | 0008.000 / -1 / 906 | **648** |

**DEVERA SER PAGO A** RODRIGO DA SILVA ROCHA EIRELI - ME - CNPJ : 20.852.922/0001-34

**A QUANTIA DE R$** UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PRODUTOS PARA COMBATE A FORMIGAS E CUPINS) EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.30.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 99 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 1.284,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 1.284,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 1.284,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 22/12/2020

**O DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 197

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 1.284,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 1.284,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

222

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 648 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000177/20

0008.000 - - DESPESAS A PAGAR - 22/12/2020 | REG.OP : 898

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **1.284,00** |
| **LIQUIDO** | **1.284,00** |

DEVERA SER PAGO A **RODRIGO DA SILVA ROCHA EIRELI - ME - C.N.P.J.: 20.852.922/0001-34**

A QUANTIA DE R$ (1.284,00) UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PRODUTOS PARA COMBATE A FORMIGAS E CUPINS) EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.30.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 99 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 1.284,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 1.284,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 1.284,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

197
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.284,00) UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900810 | 1.284,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

177. 08.05

223

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**RODRIGO DA SILVA ROCHA EIRELI - ME**

AV HERMOGENES COELHO QD44 LT01, 000 - RESIDENCIAL THAIS - CEP:76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

**Nº 000005762** FL. 1 /1

SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5220 1220 8529 2200 0134 5500 1000 0057 6210 0034 0298

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DE OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA | 152203680425608 22/12/2020 08:19:53 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF |
|---|---|---|
| 106085123 | | 20.852.922/0001-34 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS BOL 49 | | | 20.808.466/0001-25 | 22/12/2020 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | | **DATA SAÍDA / ENTRADA** |
| RUA RIO DA PRATA, 662 | CENTRO | 76100-000 | | 22/12/2020 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DA SAÍDA** |
| SAO LUIS DE MONTES BELOS | (64)3671-1139 | GO | | 08:19:19 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27,32 | 1.284,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESP. ACESS.** | **VALOR DO IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.284,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9 - SEM FRETE | | | | |
| **ENDEREÇO** | **MUNICÍPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| | | | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 200,000 | 200,000 |

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2004 | KELLMICIDA PO 200 1 KG<br>Val. aprox. tributos R$ 25,44 (21,20%) Fonte: IBPT sendo R$ 5,04 de imp. Federais, R$ 20,40 de imp. Estaduais, R$ 20,40 de imp. Municipais | 38089198 | 0103 | 5102 | PC | 10,000 | 12,000 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 660 | COPO CALIBRADOR DOSADOR<br>Val. aprox. tributos R$ 1,88 (12,53%) Fonte: IBPT sendo R$ 0,83 de imp. Federais, R$ 1,05 de imp. Estaduais, R$ 1,05 de imp. Municipais | 84249090 | 0300 | 5102 | PC | 1,000 | 15,000 | 15,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 649 | FORMICIDA GRAO VERDE | 38085010 | 0300 | 5102 | PC | 90,000 | 8,500 | 765,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1146 | FERT SUPER SIMPLES 00-20-00 | 31031010 | 0300 | 5102 | KG | 200,000 | 1,920 | 384,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| Val. aprox. tributos R$ 27,32 (2,12%) conforme lei n 12.741/12. Fonte: IBPT<br>Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional nao gera direito a credito fiscal de IPI, PIS,COFINS | |

S&S Desenvolvimento de Sistemas.

| RECEBEMOS DE RODRIGO DA SILVA ROCHA EIRELI - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 22/12/2020 - DEST. / REM.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS BOL 49 - VALOR TOTAL: R$ 1.284,00 | | NF-e<br>**Nº 000005762**<br>SÉRIE 001 |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |
| | | |

Fl. 224

# RECIBO

**Rodrigo da Silva Rocha Eireli,** inscrito no CNPJ de nº 20.852.922/0001-34, declara que recebeu do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS,** autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 1.284,00** (mil e duzentos e oitenta e quatro reais), **referente ao pagamento de produtos para combate a formiga e cupim nos eucaliptos como também adubo para eucalipto e sansão no aterro sanitário.**

São Luís de Montes Belos-GO, 23 de dezembro de 2020.

**Rodrigo da Silva Rocha Eireli**
CNPJ de nº 20.852.922/0001-34

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900810 | C3 1 | R$ 1.284,00 II

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e duzentos e oitenta e quatro reais

e centavos acima

a Rodrigo da Silva Rocha - ME

ou à sua ordem

CAIXA

SLMB-GO, 22 de Dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900810 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900810 1

ALTEROSALTOA ANGULAR

104C19430= 018900810= 0060003114=

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

225

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01** **- D E O F -**

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 640 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 22/12/2020 | 0000169/20 | ORDINÁRIO | 0009.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.3.90.39.88 | 100.0 | 822,00 |

| - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA | 12.470.869/0001-89 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| AV. ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25 | GOIANIA | GO |

## 3 - HISTÓRICO

- ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA CONCORRENCIA N. 002/2020, EM ATNDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) | 822,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 883.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

226

## LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000169/20** | 0009.000 / -1 / 897 | **640** |

**DEVERA SER PAGO A** EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89

**A QUANTIA DE R$** OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA CONCORRENCIA N. 002/2020, EM ATNDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.39.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 88 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 822,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 822,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 822,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 22/12/2020

**O DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 188

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 822,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 822,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

..06.227

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 640 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000169/20

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 22/12/2020 | REG.OP : 903

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **822,00** |
| **LIQUIDO** | **822,00** |

DEVERA SER PAGO A **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89**

A QUANTIA DE R$ (822,00) OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA CONCORRENCIA N. 002/2020, EM ATNDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.39.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 88 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 822,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 822,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 822,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

188

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(822,00) OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900818 | 822,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

000228

309

**DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO**

**Pagador: CIGIRS Cpf/Cnpj: 20.808.466/0001-25**

| Vencimento |
|---|
| **27/12/2023** |
| Período |

09-88

| DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS | VALORES - R$ |
|---|---|
| **Publicação nos Jornais - Consórcio intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos CIGIRS** | **822,00** |
| TOTAL : (Para pagamento até a data de vencimento) | **822,00** |

**Avisos:** Publicação nos Jornais -
Consórcio intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólido
CIGIRS

Nosso número: 437

SICOOB Engecred

**Recibo do Pagador**

**756-0** **75691.32991 01004.325708 00043.780014 7 95770000082200**

| Beneficiário | | | | Nosso Número | Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| **Equilibrio Ambiental Ltda (12.470.869/0001-89)** | | | | **437-8** | **27/12/2023** |
| Data do Documento | Nº do Documento | Espécie | Aceite | Data do Processamento | Identificação Beneficiário |
| **21/12/2020** | **432** | **OU** | **N** | **21/12/2020** | **3299/43257** |
| Carteira | Espécie Moeda | Quantidade | | Valor X | (=) Valor do Documento |
| **1** | **R$** | | | | **822,00** |

Autenticação Mecânica

VERIFICAR SE A LINHA DIGITÁVEL
DO BOLETO COMEÇA COM **756**

CORTE AQUI

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900818 | 7 | 822,00 |

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e vinte e dois reais

e centavos acima

a Equilibrio Ambiental = Publicação Edital

ou à sua ordem

CAIXA

SCM3.60, 22 de dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900818 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900818 7

=10419432= 0189008185A 006000311.40

.006230

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 22/12/2020 HORA: 13:47:02
TERMINAL: 1002 NSU: 001266 AUT.: 0114

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
75691.32991 01004.325708
00043.780014 7 95770000082200

INSTITUICAO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BRASI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 12.470.869/0001-89

PAGADOR
NOME: CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 27/12/2023

VALOR NOMINAL: 822,00
VALOR TOTAL: 822,00
VALOR PAGO: 822,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 22/12/2020 HORA: 13:47:02
TERMINAL: 1002 NSU: 001266 AUT.: 0114

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
75691.32991 01004.325708
00043.780014 7 95770000082200

INSTITUICAO EMISSORA: 756-BANCO COOPERATIVO DO BRASI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 12.470.869/0001-89

PAGADOR
NOME: CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 27/12/2023

VALOR NOMINAL: 822,00
VALOR TOTAL: 822,00
VALOR PAGO: 822,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via Cliente

SINOMAR MOTA DE SOUSA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a LCS para Carvoejamento, sito à Rod GO 452 à direita, Fazenda São Tomaz - Zona Rural, Rio Verde/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 210512

SINOMAR MOTA DE SOUSA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde a LAS para empacotamento de carvão, sito à Rod GO 452 à direita, Fazenda São Tomaz - Zona Rural, Rio Verde/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 210513

**ANDERSON MORAES HON,** pessoa física inscrita no CPF sob o nº 719.699.691-72, situado na Fazenda Jacuba, Zona Rural, Caldas Novas/GO, vem requerer junto a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) de Caldas Novas a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para tanque escavado.

Protocolo 210570

PRONATUS AMBIENTAL LTDA. - ME, portador do CNPJ 33.336.017/0001-73, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a renovação da Licença de Funcionamento, localizada a Área 32, módulo 03, DIAL, Luziânia/GO. Processo:2019020282; Licença: Nº: 044/2020.

Protocolo 210591

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE ADITIVO**
**Contrato n. 076/2019**

Segundo Termo do Aditivo de prorrogação de Vigência e Acerto de Valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.029/2019; Pregão Presencial n. 016/2019. **Contrato n. 076/2019**, que tem por objeto: Fornecimento de LINK DE DADOS para atender às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **CARMELITA GARCIA FERREIRA - ME**; CNPJ n. 24.515.829/0001-95. Valor do Aditivo: R$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais). Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6025.2129.339040. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 210614

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE ADITIVO**
**Contrato n. 073/2019**

Segundo Termo do Aditivo de prorrogação de Vigência e Aceto de Valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.029/2019; Pregão Presencial n. 016/2019. **Contrato n. 073/2019**, que tem por objeto: Fornecimento de LINK DE DADOS para atender às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **FLAVIO GARCIA FERREIRA - ME**; CNPJ n. 11.840.992/0001-81. Valor do Aditivo: R$ 308.376,00 (trezentos e oito mil, trezentos e setenta e seis reais). Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6025.2129.339040. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 210616

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE ADITIVO**
**Contrato n. 061/2019**

Quarto Termo Aditivo para atualizar Acréscimo, Supressão e Dotação Orçamentária. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.206/2018; Concorrência Pública n. 002/2018; **Contrato n. 061/2019**, que tem por objeto: Contratação de serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para a execução de reforma no edifício do Bloco I da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA;** CNPJ n. 10.912.336/0001-84. Valor (Aditivo): R$ 7.405,43 (sete mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6024.1046.449051. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 210619

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE ADITIVO**
**Contrato n. 151/2020**

Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de Vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.072/2020; Pregão Presencial n. 041/2020; **Contrato n. 151/2020**, que tem por objeto: Aquisição de materiais de irrigação para os projetos do jardim externo do bloco I, canteiro central, rotatória Interna, Bloco VI e rotatória principal da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **WRS PARAFUSOS FERRAGENS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA;** CNPJ n.27.688.208/0001-00. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações, até 30 de junho de 2021. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 210621

MORIUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PARA CALCADOS LTDA, CNPJ 21.247.971/0001-00, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental Fácil, 20200010203, com validade até 16/12/2024, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de partes para calçados, de qualquer material, localizada na R. Porto Alegre, nº 170, Qd. 03, Lt. 15, Res. Petrópolis - Goiânia - Goiás.

Protocolo 210634

**AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**

**RAHAL & CAMARGOS EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 38.611.369/0001-03,** torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Ivolândia, a emissão da **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, sob o processo 1722/2020, para instalação de Loteamento de Chácaras "Aldeia o Lago Náutico", com área total 945.369,76 m² na Fazenda Caiapó ou Santo Antônio do Caiapó Pequeno - Município de Ivolândia-GO.**

Protocolo 210650

**JADER ALVES PEREIRA,** sob o CPF: 032.005.861-17, torna público que **REQUEREU** junto à **Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Goiás - SEMARH** de Montividiu-GO, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** e a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para o empreendimento com atividade em *bovinocultura de leite - Ordenha Mecânica*. Localizado na Fazenda Sol Nascente, Rod. GO 174, sentido Iporá, km 75, à Esq por 15 km, Zona Rural, do município de Montividiu - GO.

Protocolo 210664

A empresa **Transportadora Arruda LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ: 02.816.569/0001-55, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Licença de Funcionamento para atividade de extração de areia e cascalho no leito do Rio Veríssimo, na Região da Fazenda Cachoeira do Veríssimo, nos limites dos municípios de Catalão, Goiandira e Ipameri - GO.

Protocolo 210675

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGIRS), dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP nº 76.100-000, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço,

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: cfce9087

para realizar a concessão do serviço de triagem e armazenamento de resíduos recicláveis para comercialização, seja esta advinda da venda direta dos materiais reciclados e/ou por qualquer meio de processamento, bem como a concessão de direito real de uso sobre imóvel. Com abertura em 26 de janeiro de 2021, às 08h30min, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís de Montes Belos - GO.
O Edital poderá ser obtido no endereço acima ou no site: https://www.cigirs.go.gov.br/licitacoes/concorrencia/.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@saoluisdemontesbelos.go.gov.br e/ou 064 3671 7025.
São Luís de Monte Belos, 18 de dezembro de 2020.

Lecival Pires Nogueira
Presidente da CPL

Protocolo 210681

---

**ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL - APAS,** torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde** a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para a atividade de **Laboratório de produção e reprodução de fertilizantes biológicos**, sito a RUA CINCO, QD.:G LT.:20, S/Nº, CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANÇA, RIO VERDE, 75913222. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 210696

---

**Crown Embalagens Metálicas da Amazônia S.A.** torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde** a LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMPLIAÇÃO para a atividade de **Fabricação de Embalagens Metálicas**, sito a Rod BR 060, s/n, Km 377, Conj. Fazenda Lage - Setor Industrial - Rio Verde - GO. CEP: 75905-025. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 210698

---

**EBAMAG ARMAZENS GERAIS LOGISTICA LTDA,** torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde** a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de **Armazenamento e Transporte de Defensivos Agrícolas**, sito a Rod BR 060, s/n, Km 372 + 150 a esquerda - Zona Rural - Rio Verde - GO. CEP: 75.913-899. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 210699

---

**FLAVIO VIANA ALEIXO,** torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde** a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de **Construção de Edifícios**, sito a R.RODEZIR BAILAO FILHO, ESQUINA COM AV. JK, QD: 0006, S/Nº: Lts 130/131/132/133, CEP 75.909-456, RES.TOCANTINS. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 210700

---

**GERLEY DE CARVALHO ROCHA.** torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde** a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO para a atividade de **comércio varejista de combustíveis**, sito a Av. José Walter, snº, Qd 01 Lts 16/17 - Residencial Interlagos - Rio Verde. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 210702

---

**MARIO MARIA MATEUS VAN DEN BROEK,** torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos hídricos - SEMMARH de Montividiu/GO, **A LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de Bovinocultura - confinamento intensivo, sito na Rodovia GO 200, s/nº, km 21 - FAZENDA TROPICAL - ZONA RURAL no município de Montividiu/GO.

Protocolo 210703

---

Edital de Comunicação

**MOISES CARVALHO PEREIRA**, inscrito no CPF 056.795.162-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para barramento, em sua propriedade, Fazenda Veredas dos Buritis, Zona Rural, município de Bela Vista de Goiás - Goiás.

Protocolo 210709

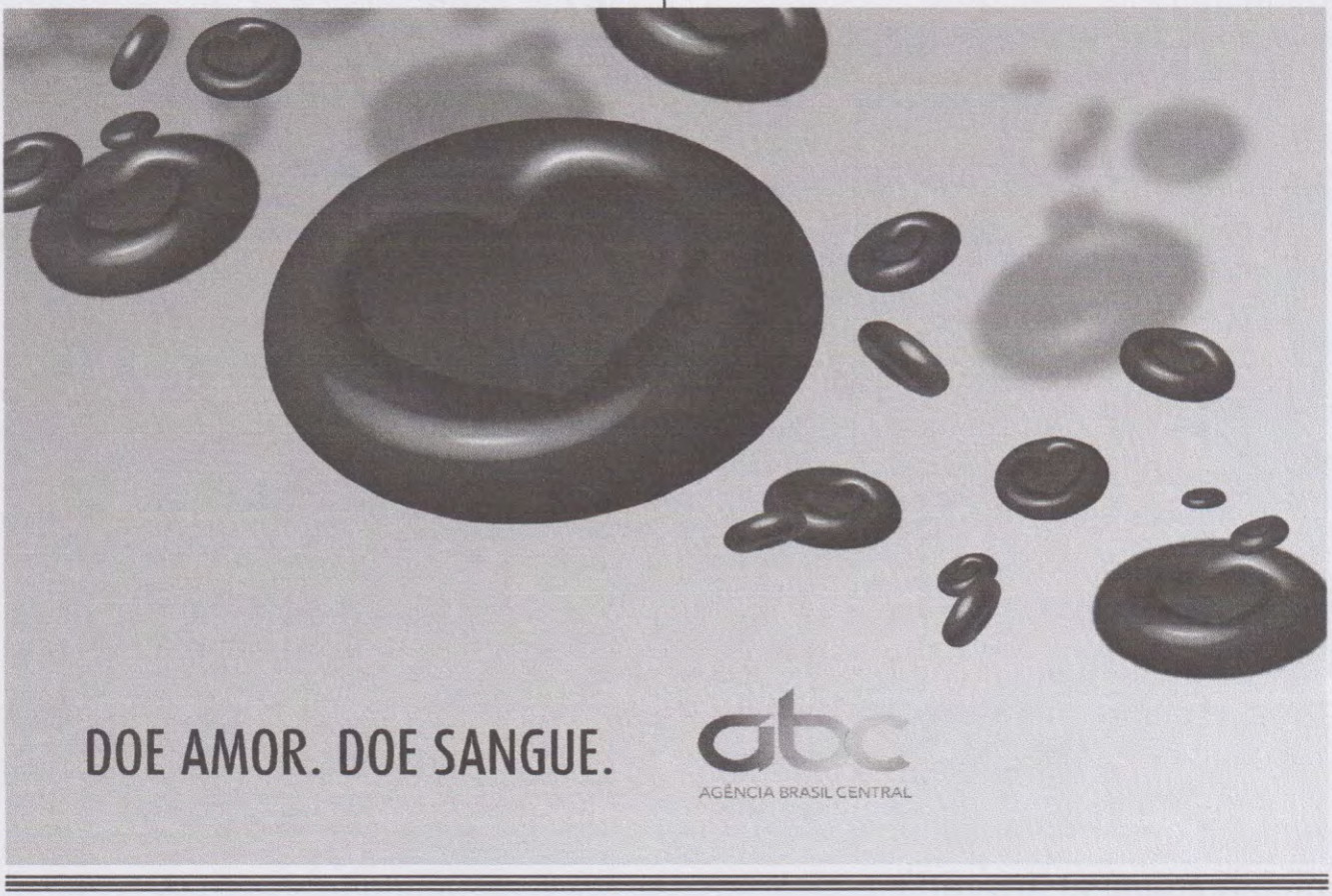

**ESTADO DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS**

**CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA**

**C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25**

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 638 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 01/12/2020 | 0000168/20 | ESTIMATIVO | 0009.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.3.90.39.12 | 100.0 | 2.170,00 |

| 1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| AUGUSTO CEZAR CARDOSO | 217.128.831-00 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | SAO LUIZ MONTES BELOS | GO |

## 3 - HISTÓRICO

ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM LOCAÇÃO DE BENS, CONSISTENTE EM TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, PARA EMPURRAR E COMPACTAR OS RESIDUOS SOLIDOS QUE CHEGAM DOS COLETORES DOS MUNICIPIOS ASSOSCIADOS PARA A TRINCHEIRA DO ATERRO SANITARIO, ASSISTIDO PELO CIRGS, CONFORME CONTRATO N. 027/2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS) | 2.170,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA 000234

AV. RIO DA PRATA, 662

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000168/20** | 0009.000 / -1 / 895 | **638** |

**DEVERA SER PAGO A** AUGUSTO CEZAR CARDOSO - CPF : 217.128.831-00

**A QUANTIA DE R$** DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM LOCAÇÃO DE BENS, CONSISTENTE EM TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, PARA EMPURRAR E COMPACTAR OS RESIDUOS SOLIDOS QUE CHEGAM DOS COLETORES DOS MUNICIPIOS ASSOSCIADOS PARA A TRINCHEIRA DO ATERRO SANITARIO, ASSISTIDO PELO CIRGS, CONFORME CONTRATO N.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.39.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 12 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 2.170,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 2.170,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 2.170,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 22/12/2020

**O DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 186

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 2.170,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 2.170,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

235

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 638 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000168/20

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 01/12/2020 REG.OP : 913

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **2.170,00** |
| **LIQUIDO** | **2.170,00** |

DEVERA SER PAGO A **AUGUSTO CEZAR CARDOSO - C.P.F.: 217.128.831-00**

A QUANTIA DE R$ (2.170,00) DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE BENS, CONSISTENTE EM TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, PARA EMPURRAR E COMPACTAR OS RESIDUOS SOLIDOS QUE CHEGAM DOS COLETORES DOS MUNICIPIOS ASSOSCIADOS PARA A TRINCHEIRA DO ATERRO SANITARIO, ASSISTIDO PELO CIRGS, CONFORME CONTRATO N. 027/2020, NF. N. 01.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.39.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 12 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 2.170,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 2.170,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 2.170,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

186

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(2.170,00) DOIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900819 | 2.170,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

236

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
25/11/2020

09.12

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27/2020

"INSTRUMENTO DE CONTRATO COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA NAS TRINCHEIRAS DO ATERRO SANITÁRIO DO CIGIRS, QUE FIRMAM AS PARTES ADIANTE QUALIFICADAS."

**CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES**

**CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS,** autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito Major Eldecírio da Silva, agente público, brasileiro, casado, portador do RG nº 20098, PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 414.868.461-49, residente e domiciliado em São Luís de Montes Belos- GO;

**CONTRATADO = Augusto Cezar Cardoso,** inscrito no CPF nº 217.128.831-00, com endereço na Rua 10, Cs-02, QD.03, Lt.04, Setor - Major Sinfrônio, Palmeiras de Goiás, CEP: 76.190-000; resolvem celebrar o presente contrato referente a **dispensa de licitação nº 27/2020,** devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS dentro das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA = OBJETO**

Constituí o presente objeto o CIGIRS CONTRATAR **PRESTADOR DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BENS, CONSISTENTE EM TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, PARA EMPURRAR E COMPACTAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS QUE CHEGAM DOS COLETORES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS PARA A TRINCHEIRA NO ATERRO SANITÁRIO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA E PRAZOS**

A vigência do presente instrumento será a contar da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

3.1 - O presente contrato terá sua validade de 30 de novembro/2020 a 30 de abril de 2021;

3.2 - O contratado deverá iniciar a execução do serviço em até 5 (cinco) dias, contado da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



Augusto Cezar Cardoso

Dotação: 0101.18.541.0001.2.001 - 3.3.90.36.00

**CLÁUSULA QUINTA = DO VALOR DA HORA**

O valor da hora trabalhada do trator de esteira, conforme orçamento em anexo é de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEXTA = ESTIMATIVA DE HORAS**

A quantidade de horas trabalhadas será estimada em 5 (cinco) horas por dia, 135 (cento e trinta e cinco) horas por mês e 675 (seiscentos e setenta e cinco) horas durante a vigência do contrato.

**CLÁUSULA SETIMA**

**7.1 - DO VALOR MENSAL ESTIMADO**

O valor mensal estimado a ser pago pelo serviço é de R$ 20.925,00 (vinte mil e novecentos e vinte e cinco reais.

**7.2 - DO VALOR GLOBAL ESTIMADO**

O valor global estimado a ser pago pelo serviço é de R$ 104.625,00 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

**CLÁUSULA OITAVA = FATURAMENTO**

8.1 - O **Contratado** deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao fornecimento/serviço entregue/prestado ao **CIGIRS;**

8.2 - Na nota fiscal/fatura o **Contratado** deverá discriminar a quantidade entregue, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;

8.3 - Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.

**CLÁUSULA NONA = PAGAMENTOS**

9.1 - O pagamento será efetuado após à apresentação da Nota Fiscal à setor competente para vistoria e liberação do Recurso.

9.2 - O CIGIRS deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

9.3 - Para os casos de rejeição dos serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento previsto no item acima, proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o CIGIRS.

9.4 - O pagamento não será em parcela fixa e mensal, necessariamente. Mas, sim, por hora trabalhada. De modo que o contratado receberá apenas quando prestar o serviço.

**CLÁUSULA DÉCIMA – REAJUSTE**

O preço global indicado na cláusula sétima são fixos e irreajustáveis, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = DO REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES**

11.1 - O regime de execução da contratação é 'indireta por preço unitário', uma vez que foi contratada a execução do serviço por preço certo de unidades determinadas (hora da máquina trabalhada);

11.2 - Serão pagas apenas as horas efetivamente trabalhadas, e na medida em que forem sendo cumpridas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

12.1.1.Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

12.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº8.666/93;

12.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete interrupção na execução do Contrato;

12.1.4.Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

12.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12.1.6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

13.1. O CONTRATADO fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, operador,despesas com combustível, alimentação, estadia, transporte,bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

13.2. O CONTRATADO deverá manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos serviços, credenciada a representá-la, sempre que necessário, junto à CONTRATANTE;

13.3. O CONTRATADO fica obrigado a acatar e fazer com que seus empregados atendam a todas as instruções emanadas do servidor designado pela CONTRATANTE, para fiscalizar a execução dos serviços;

13.4. O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
13.5. O CONTRATADO deverá reparar, corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
13.6. O CONTRATADO obriga-se a atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, ou seja: proibindo de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
13.7. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
13.8 - O serviço tem que ser realizado por operador que tenha habilidade e qualificação na operação do trator de esteira dentro da trincheira para empurrar e compactar todo os resíduos até a sua plena compactação;
13.11 - Acatar as orientações do fiscal do contrato e DiretorExecutivo da Contratante, Sr. Fabrício Rômulo Teixeira, no que concerne ao modo como os resíduos devem ser manejados, tratados, conduzidos, empurrados etc.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES**

Fica terminantemente vedada ao Contratado a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, o Contratado cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES**

15.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

15.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato se inicia em 30 de novembro de 2020 e encerra em 30 de abril de 2021, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

15.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA = PENALIDADES**

16.1. O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) da letra b;

16.2. -As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada à defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2°, da Lei nº 8.666/93;

16.3. -As multas previstas no item 15.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem paga ao contratado;

16.4. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA = RESCISÃO**

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº8.666/93 e no que couber, além das previstas no item 16.1, letras d da cláusula décima sexta.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA = FISCAL DO CONTRATO**

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA = DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 - O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela

assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

19.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Leinº8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA = FORO**

Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

**CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA = DA LEGISLAÇAO**

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 25 de novembro de 2020.

**Major Eldecírio da Silva**
Presidente do CIGIRS
Contratante

Augusto Cezar Cardoso

**Augusto Cezar Cardoso**
CPF nº 217.128.831-00
Contratado

Testemunha 1: Nilson Basílio da Costa CPF: 263088601-82

Testemunha 2: Tiago C. Júlio CPF: 004.936.011-63

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

## NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE

0000001
Data e Hora Emissão
22/12/2020 13:10:00
Código Verificação
TOOH7OZS

242

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

## PRESTADOR DE SERVIÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CPF/CNPJ:** | 217.128.831-00 | **Insc. Municipal:** | **Insc. Estadual:** |
| **Nome/Razão Social:** | AUGUSTOO CEZAR CARDOSO | | **Telefone:** |
| **Endereço:** | SANTA RITA DE CASSIA, Nº 361, VILA MERCEDES | | |
| **Complemento:** | QD 11 LT 06 | | |
| **Município:** | TURVÂNIA-GO | | **CEP:** 76110-000 |

## TOMADOR DE SERVIÇO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CPF/CNPJ:** | 20.808.466/0001-25 | **Insc. Municipal:** | **Insc. Estadual:** |
| **Nome/Razão Social:** | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS | | **Telefone:** |
| **Endereço:** | R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro | | |
| **Complemento:** | | | |
| **Município:** | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO | | **CEP:** 76100-000 |

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.

**Serviço / Item Serviço**

7.05-REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

**Atividade:**

8129000-ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58-ATIVIDADE RELACIONADA A LIMPEZA URBANA E ESGOTO

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | Munic. de Prestação do Serviço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | R$ 0,00 | Valor dos Serviços | R$ 2.170,00 | Base de Cálculo | R$ 2.170,00 | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO |
| COFINS | R$ 0,00 | (-) Deduções | R$ 0,00 | Aliquota (%) | 4,00 | Natureza Operação |
| INSS | R$ 0,00 | (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 | ISS Devido | R$ 86,80 | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO |
| IR | R$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 | ISS Retido | R$ 0,00 | |
| CSLL | R$ 0,00 | (-) Retenções Federais | R$ 0,00 | **(=) Valor Liquido** | **R$ 2.170,00** | Referência |
| | | (-) Outras Retenções | R$ 0,00 | **(=) Valor Total** | **R$ 2.170,00** | 12/2020 |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pis nº 210.1046.7958

NOTA SIMPLIFICADA - EVENTUAL

NUBIA GOUVEIA DE SOUSA em 22/12/2020

1.0.0

...243

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900819 | 5 | 2.170,00 |

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e cento e setenta reais — — —

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA, 662, CENTRO, S. L. M. BELOS - GO, CEP 76.100-000 Nº:

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

## DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME:** AUGUSTOO CEZAR CARDOSO

**CCP:** 204389 **CPF/CNPJ:** 217.128.831-00 **TELEFONE:**

**ENDEREÇO:** SANTA RITA DE CASSIA Nº 361, QD 11 LT 06, VILA MERCEDES, TURVÂNIA - GO, CEP: 76110-000

## FUNDAMENTO LEGAL

**Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.**
**Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

**AUTENTICAÇÃO: TGBGRHBP**

**EMISSÃO: 20/11/2020**

**VALIDADE: 20/12/2020**

**SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR**

Emitido através do portal público.
Impressão: 20/11/2020 09:28:27

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 26202906**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CPF-MF
**217.128.831-00**

**DESPACHO:**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso I do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.695.597.740**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 9 DEZEMBRO DE 2020

**HORA:** 15:41:56:3

246

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTO CEZAR CARDOSO
CPF: 217.128.831-00
Certidão nº: 30904493/2020
Expedição: 20/11/2020, às 09:29:13
Validade: 18/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO CEZAR CARDOSO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **217.128.831-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

247

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: AUGUSTO CEZAR CARDOSO**
**CPF: 217.128.831-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:17 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2021.
Código de controle da certidão: **BB10.740F.832E.F50B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS**

**CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA**

**C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25**

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

248

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 643 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 21/12/2020 | 0000172/20 | ORDINÁRIO | 0012.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.3.90.36.35 | 100.0 | 540,00 |

| 1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| PAULO CARRERA DOS SANTOS | 006.689.522-70 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| RUA SANTANA QD 107, LT 18 | SAO LUIZ MONTES BELOS | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SERVIÇO GERAL DE MÃO DE OBRA), REF. AO PERÍODO DE 09/12 A 15/12/20, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) | 540,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

249

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000172/20** | 0012.000 / -1 / 900 | **643** |

**DEVERA SER PAGO A** PAULO CARRERA DOS SANTOS - CPF : 006.689.522-70

**A QUANTIA DE R$** QUINHENTOS E QUARENTA REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SERVIÇO GERAL DE MÃO DE OBRA), REF. AO PERIODO DE 09/12 A 15/12/20, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.36.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 35 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 540,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 540,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 540,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 22/12/2020

**TIPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 191

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 540,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 540,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

...250

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 643 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000172/20

0012.000 - - DESPESAS A PAGAR - 21/12/2020 REG.OP : 900

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **540,00** |
| INSS | 59,40 |

**LIQUIDO** **480,60**

DEVERA SER PAGO A **PAULO CARRERA DOS SANTOS - C.P.F.: 006.689.522-70**

A QUANTIA DE R$ (480,60) QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SERVIÇO GERAL DE MÃO DE OBRA), REF. AO PERIODO DE 09/12 A 15/12/20, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.36.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 35 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 540,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 540,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 540,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

191
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(480,60) QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900821 | 480,60 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

0000002
Data e Hora Emissão
21/12/2020 09:42:00
Código Verificação
TOL7IEHX

## NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE

172

12.35

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

## PRESTADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 006.689.522-70 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** PAULO CARRERA DOS SANTOS **Telefone:**

**Endereço:** RUA SANTANA, QD. 00107, LT. 00018, SETOR SAO JOSE

**Complemento:**

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## TOMADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

**Endereço:** R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

**Complemento:**

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MÃO DE OBRA NO ATERRO SANITÁRIO.

**Serviço / Item Serviço**

17.05-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

**Atividade:**

1203-SERVICOS GERAIS

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | Munic. de Prestação do Serviço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | R$ 0,00 | Valor dos Serviços | R$ 540,00 | Base de Cálculo | R$ 540,00 | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO |
| COFINS | R$ 0,00 | (-) Deduções | R$ 0,00 | Aliquota (%) | 3,00 | |
| INSS | R$ 0,00 | (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 | ISS Devido | R$ 16,20 | Natureza Operação |
| IR | R$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 | ISS Retido | R$ 0,00 | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO |
| CSLL | R$ 0,00 | (-) Retenções Federais | R$ 0,00 | **(=) Valor Liquido** | **R$ 540,00** | Referência |
| | | (-) Outras Retenções | R$ 0,00 | **(=) Valor Total** | **R$ 540,00** | 12/2020 |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO CARRERA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5215439 PC PA

CPF
006.689.522-70

DATA NASCIMENTO
05/08/1977

FILIAÇÃO
PAULA CARRERA DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05345132280

VALIDADE
18/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
08/11/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12680637200

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA

Paulo C. Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
15/04/2016

Daniel Xavier
ASSINATURA DO EMISSOR

02081003181
GO114093385

DETRAN GO (GOIÁS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
12680637200

# RECIBO

Eu, **Paulo Carrera dos Santos** inscrito no CPF nº 006.689.522-70, declara que recebeu do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 480,60** (quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos), pela prestação de serviços gerais de mão de obra no aterro sanitário, executados no dia 09/12/2020 a 15/12/2020.

- ✓ **Valor do dia:** 120,00
- ✓ **Total de Dias trabalhados:** 4/5 (quatro dias e meio trabalhados)
- ✓ **Valor global do serviço =** 540,00
- ✓ **Desconto de INSS =** 11%

**R$ 540,00 - 11% INSS = R$** 480,60 **= valor a ser pago**

São Luís de Montes Belos-GO, 21 de dezembro de 2020.

**Paulo Carrera dos Santos**
CPF nº 006.689.522-70 Paulo Carrera dos Santos

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900821 | C3 7 | R$ 480,60

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos ...254

e centavos acima

a Paulo Carreira dos Santos ou à sua ordem

Sim 3.60, 22 de dezembro de 20 20

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900821 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900821 7

=10C19C37= 04900B215= 00600031:C0=

CAIXA

Paulo Carreira dos Santos

RG. 5215438

26/02/2003

SSP-PA.

JJ 194300130153-1

CEF194328122007000050010 97 480,60P 1002

59,40

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente 00255 despesa foi atestada

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 645 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 16/12/2020 | 0000174/20 | ESTIMATIVO | 0012.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.3.90.36.35 | 100.0 | 4.715,00 |

| 1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| RODRIGO FERREIRA DA SILVA CRUZ | 865.445.781-34 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| RUA MARAJO QD. 01 LT. 08 | SAO LUIZ MONTES BELOS | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM COM TRATOR, PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA NA AREA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 28/2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS) | 4.715,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 883.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

## LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000174/20** | 0012.000 / -1 / 902 | **645** |

**DEVERA SER PAGO A** RODRIGO FERREIRA DA SILVA CRUZ - CPF : 865.445.781-34

**A QUANTIA DE R$** QUATRO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM COM TRATOR, PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA NA AREA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 28/2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.36.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 35 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 4.715,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 4.715,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 4.715,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 22/12/2020

**TIPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 193

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 4.715,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 4.715,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

...257

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 645 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000174/20

0012.000 - - DESPESAS A PAGAR - 16/12/2020 | REG.OP : 914

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **4.715,00** |
| **LIQUIDO** | **4.715,00** |

DEVERA SER PAGO A **RODRIGO FERREIRA DA SILVA CRUZ - C.P.F.: 865.445.781-34**

A QUANTIA DE R$ (4.715,00) QUATRO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM COM TRATOR, PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA NA AREA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 28/2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.36.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 35 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 4.715,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 4.715,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 4.715,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 22 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

193

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(4.715,00) QUATRO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900820 | 4.715,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 22 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

...258

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
16/12/2020

174 12.35

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28/2020

"INSTRUMENTO DE CONTRATO COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM NA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO DO CIGIRS, QUE FIRMAM AS PARTES ADIANTE QUALIFICADAS."

**CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES**

**CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS,** autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito Major Eldecírio da Silva, agente público, brasileiro, casado, portador do RG nº 20098, PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 414.868.461-49, residente e domiciliado em São Luís de Montes Belos-GO;

**CONTRATADO =Rodrigo Ferreira da Silva Cruz,** CPF nº 865.445.781-34,RG nº 3769826, DGPC/GO,situada na Rua Marajó, s/n, Q. 01, Lt. 08, Setor São José, São Luís de Montes Belos - GO, CEP nº 76.100-000,resolvem celebrar o presente contrato referente a **dispensa de licitação nº 28/2020,** devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS dentro das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA = OBJETO**

Constituí o presente objeto o CIGIRS **contratar empresa e/ou pessoa física, para os serviços de roçagem com trator, para manutenção e limpeza na área do aterro sanitário de acordo com suas necessidades pelo período de 20 de dezembro 2020 a 20 de dezembro de 2021.**

**CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA E PRAZOS**

A vigência do presente instrumento será a contar da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

3.1 - O presente contrato terá sua validade até 20/12/2021;

3.2 - O contratado deverá iniciar a execução do serviço em até 2 (dois) dias, contado da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Dotação: 0101.18.541.0001.2.001 - 3.3.90.36.00

**CLÁUSULA QUINTA = DO VALOR DA HORA**

O valor da hora trabalhada do trator é de R$ 115,00 (cento e quinze reais).

**CLÁUSULA SEXTA=DAS HORAS ESTIMADAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

As horas estimadas para roçagem em toda a área do aterro sanitário durante a vigência contratual é de 200 horas.

**CLÁUSULA SÉTIMA = DO VALOR GLOBAL ESTIMADO**

O valor global estimado para a conclusão do serviço é de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

**CLÁUSULA OITAVA = FATURAMENTO**

8.1 - O **Contratado** deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao fornecimento/serviço entregue/prestado ao **CIGIRS;**

8.2 - Na nota fiscal/fatura o **Contratado** deverá discriminar a quantidade entregue, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;

8.3 - Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.

**CLÁUSULA NONA = PAGAMENTOS**

9.1 - O pagamento será efetuado após à apresentação da Nota Fiscal à setor competente para vistoria e liberação do Recurso.

9.2 - O CIGIRS deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

9.3 - Para os casos de rejeição dos serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento previsto no item acima, proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o CIGIRS.

9.4 - O pagamento não será em parcela fixa e mensal, mas, sim, por hora trabalhada. De modo que o contratado receberá apenas quando prestar o serviço.

**CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE**

O preço global indicado na cláusula sétima são fixos e irreajustáveis, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = DO REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES**

11.1 -O regime de execução da contratação é 'indireta por preço unitário', uma vez que foi contratada a execução do serviço por preço certo de unidades determinadas (hora da máquina trabalhada);

11.2 -Serão pagas apenas as horas efetivamente trabalhadas, e na medida em que forem sendo cumpridas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

12.1.1.Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

12.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº8.666/93;

12.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete interrupção na execução do Contrato;

12.1.4.Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;

12.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12.1.6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

13.1. O CONTRATADO fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, despesas com combustível, alimentação, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

13.2. O CONTRATADO deverá manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos serviços, credenciada a representá-la, sempre que necessário, junto à CONTRATANTE;

13.3. O CONTRATADO fica obrigado a acatar e fazer com que seus empregados atendam a todas as instruções emanadas do servidor designado pela CONTRATANTE, para fiscalizar a execução dos serviços;

13.4. O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

13.5. O CONTRATADO deverá reparar, corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

13.6. O CONTRATADO obriga-se a atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, ou seja: proibindo de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

13.7. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES**

Fica terminantemente vedada ao Contratado a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, o Contratado cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES**

15.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

15.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato será de 20 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2021, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, doart. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

15.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA = PENALIDADES**

16.1. O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição material,aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior

a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) da letra b;

16.2. -As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada à defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2°, da Lei n° 8.666/93;

16.3. -As multas previstas no item 15.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem paga ao contratado;

16.4. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, com suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA = RESCISÃO**

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei n°8.666/93 e no que couber, além das previstas no item 16.1, letras d da cláusula décima sexta.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA = FISCAL DO CONTRATO**

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA = DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 -O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei n° 8.666/93 com suas alterações;

19.2 -O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lein°8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

**CLÁUSULA VIGÉSIMA = FORO**

Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja,para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

**CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA = DA LEGISLAÇAO**

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei n° 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 16 de dezembro de 2020.

**Major Eldecírio da Silva**
Presidente do CIGIRS
Contratante

**Rodrigo Ferreira da Silva Cruz**
CPF nº 865.445.781-34
Contratado

Testemunha 1: Nilson Basílio da Costa CPF: 263088601-82

Testemunha 2: Tiago C. Silva CPF: 004936011-63

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

...264

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 646 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 23/12/2020 | 0000175/20 | ORDINÁRIO | 0012.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.3.90.36.35 | 100.0 | 480,00 |

| 1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| REINALDO DA SILVA PINHEIRO | 000.683.831-69 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| RUA 1, S/N QD2 LT 10 | SAO LUIZ MONTES BELOS | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SERVIÇO GERAL DE MÃO DE OBRA), REF. AOS DIAS 18 E 21 A 23 DE DEZEMBRO/20, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) | 480,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

265

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| 0000175/20 | 0012.000 / -1 / 903 | 646 |

**DEVERA SER PAGO A** REINALDO DA SILVA PINHEIRO - CPF : 000.683.831-69

**A QUANTIA DE R$** QUATROCENTOS E OITENTA REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SERVIÇO GERAL DE MÃO DE OBRA), REF. AOS DIAS 18 E 21 A 23 DE DEZEMBRO/20, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.36.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 35 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 480,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 480,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 480,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 28 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DATA DE EMISSÃO :** | 28/12/2020 | **SÉRIE DO DOC. :** | 1 |
| **O DO DOC. :** | Recibo | **VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** | 480,00 |
| **NÚMERO DO DOC. :** | 194 | **VALOR TOTAL DO DOC. :** | 480,00 |

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

266

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 646 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000175/20

0012.000 - - DESPESAS A PAGAR - 23/12/2020 | REG.OP : 895

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **480,00** |
| INSS | 52,80 |
| **LIQUIDO** | **427,20** |

DEVERA SER PAGO A **REINALDO DA SILVA PINHEIRO - C.P.F.: 000.683.831-69**

A QUANTIA DE R$ (427,20) QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SERVIÇO GERAL DE MÃO DE OBRA), REF. AOS DIAS 18 E 21 A 23 DE DEZEMBRO/20, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.36.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 35 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 480,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 480,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 480,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 28 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

194

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(427,20) QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900825 | 427,20 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

## NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE

Número da Nota
**0006360**
Data e Hora Emissão
**23/12/2020 16:24:00**
Código Verificação
**1IYNS1CS**

175. 12. ...267

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

## PRESTADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 000.683.831-69 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** REINALDO DA SILVA PINHEIRO **Telefone:**

**Endereço:** R. 1, Nº S/N, QD. 02, LT. 10, VILA MUTIRAO

**Complemento:**

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## TOMADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

**Endereço:** Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata

**Complemento:**

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA DO ATERRO SANITÁRIO.

**rviço / Item Serviço**

7.05-REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

**Atividade:**

8129000-ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58-ATIVIDADE RELACIONADA A LIMPEZA URBANA E ESGOTO

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | Munic. de Prestação do Serviço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | R$ 0,00 | Valor dos Serviços | R$ 480,00 | Base de Cálculo | R$ 480,00 | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO |
| COFINS | R$ 0,00 | (-) Deduções | R$ 0,00 | Aliquota (%) | 4,00 | Natureza Operação |
| INSS | R$ 0,00 | (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 | ISS Devido | R$ 19,20 | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO |
| IR | R$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 | ISS Retido | R$ 0,00 | |
| CSLL | R$ 0,00 | (-) Retenções Federais | R$ 0,00 | **(=) Valor Liquido** | **R$ 480,00** | Referência |
| | | (-) Outras Retenções | R$ 0,00 | **(=) Valor Total** | **R$ 480,00** | 12/2020 |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

nº PIS 209 950 190 23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
REINALDO DA SILVA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4524595 DGPC GO

CPF
000.683.831-69

DATA NASCIMENTO
17/11/1982

FILIAÇÃO
DIVINO DA SILVA
MARIA DAS GRACAS SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05394039967

VALIDADE
10/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
03/01/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1374533610

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
21/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

46647041910
GO118840070

DETRAN GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1374533610

# RECIBO

269

**Reinaldo da Silva Pinheiro**, inscrito no CPF nº 000.683.831-69, declara que recebeu do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 427,20** (quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), pela prestação de serviços gerais de mão de obra no aterro sanitário, executados nos dias 18,21,22 e 23 de dezembro de 2020.

- ✓ **Valor do dia:** 120,00
- ✓ **Total de Dias trabalhados:** 4 dias trabalhados
- ✓ **Valor global do serviço = 480,00**
- ✓ **Desconto de INSS =** 11%

**R$ 480,00 - 11% INSS = R$** 427,20 **= valor a ser pago**

480,00

São Luís de Montes Belos-GO, 29 de dezembro de 2020.

Reinaldo da Silva Pinheiro

**Reinaldo da Silva Pinheiro**
CPF nº 000.683.831-69

| Comp. | Banco | Agência | CI | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900825 | 0 | 427,20 |

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos

e centavos acima

a Reinaldo da Silva Pinheiro ou à sua ordem

CAIXA

SLB-GO, 28 de dezembro de 2020

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900825 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900825 0

ALTERO/ALTDA-IMG/LASER

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

269

270

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 647 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 18/12/2020 | 0000176/20 | ORDINÁRIO | 0012.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.3.90.36.35 | 100.0 | 1.500,00 |

| 1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO | 561.012.282-15 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | SAO LUIZ MONTES BELOS | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS, PARA OS BENS MOVEIS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) | 1.500,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

...271

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000176/20** | 0012.000 / -1 / 905 | **647** |

**DEVERA SER PAGO A** ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO - CPF : 561.012.282-15

**A QUANTIA DE R$** UM MIL E QUINHENTOS REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS, PARA OS BENS MOVEIS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.36.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 35 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 1.500,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 1.500,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 1.500,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 29 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| | **DATA** | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 29/12/2020

**TIPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 196

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 1.500,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 1.500,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

...272

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 647 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000176/20

0012.000 - - DESPESAS A PAGAR - 18/12/2020 REG.OP : 897

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **1.500,00** |
| INSS | 165,00 |

**LIQUIDO** **1.335,00**

DEVERA SER PAGO A **ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO - C.P.F.: 561.012.282-15**

A QUANTIA DE R$ (1.335,00) UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS, PARA OS BENS MOVEIS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.36.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 35 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 1.500,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 1.500,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 1.500,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 29 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

196
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.335,00) UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900826 | 1.335,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 29 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE**

Número da Nota
**0000002**
Data e Hora Emissão
**28/12/2020 10:54:00**
Código Verificação
**1IEPG6C1**

176. 12.35 273

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

## PRESTADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 561.012.282-15 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO **Telefone:**

**Endereço:** RUA SAO DOMINGOS, QD. 02A, LT. 01, SETOR SAO JOSE

**Complemento:**

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## TOMADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

**Endereço:** R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

**Complemento:**

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA IMOVEIS, MES DE DEZEMBRO DE 2020.

**Serviço / Item Serviço**

11.02-VIGILÂNCIA, SEGURANÇA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES.

**Atividade:**

9700848-SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS

| TRIBUTOS FEDERAIS | |
|---|---|
| PIS | R$ 0,00 |
| COFINS | R$ 0,00 |
| INSS | R$ 0,00 |
| IR | R$ 0,00 |
| CSLL | R$ 0,00 |

| VALORES | |
|---|---|
| Valor dos Serviços | R$ 1.500,00 |
| (-) Deduções | R$ 0,00 |
| (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 |
| (-) Retenções Federais | R$ 0,00 |
| (-) Outras Retenções | R$ 0,00 |

| TOTAIS | |
|---|---|
| Base de Cálculo | R$ 1.500,00 |
| Aliquota (%) | 5,00 |
| ISS Devido | R$ 75,00 |
| ISS Retido | R$ 0,00 |
| **(=) Valor Liquido** | **R$ 1.500,00** |
| **(=) Valor Total** | **R$ 1.500,00** |

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência
12/2020

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

PIS Nº 125.29965848

000274

# RECIBO

**Antônio Francisco de Araújo Filho,** inscrito no CPF de nº 561.012.282-15, recebeu do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 1.335,00** (mil e trezentos e trinta e cinco reais), pelo serviço prestado de guarda móveis (pessoa física), no mês de dezembro de 2020 no aterro sanitário, Conforme detalhado abaixo:

- ✓ **Valor mês =** R$ 1.500,00
- ✓ **Desconto de INSS =** 11%

**R$ 1.500,00 - 11% INSS = R$** 1.335,00 **= valor a ser pago**

165.

São Luís de Montes Belos-GO, 29 de dezembro de 2020.

Antônio Francisco de Araújo Filho

**Antônio Francisco de Araújo Filho**
CPF de nº 561.012.282-15

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900826 | 8 | 1.335,00 |

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e trezentos e trinta e cinco reais e centavos acima

a Antonio Francisco de Araújo Filho = Ref. dezembro/2020 ou à sua ordem

CAIXA

SCMB Go, 29 de Dezembro de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 12/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900826 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900826 8

ALTERADO/LIDA/INGLASER 18451008/0225/2020

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 04/01/2021 HORA: 14:02:33
TERMINAL: 1004 NSU: 001602 AUT.: 0247

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 3576/1288/000.853.403.733-5
NOME: ANTONIO F DE ARAUJO FILHO
DEPOSITANTE:
C X

VALOR TOTAL: 1.335,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.335,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 04/01/2021 HORA: 14:02:33
TERMINAL: 1004 NSU: 001602 AUT.: 0247

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 3576/1288/000.853.403.733-5
NOME: ANTONIO F DE ARAUJO FILHO
DEPOSITANTE:
C X

VALOR TOTAL: 1.335,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.335,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

## DADOS DO CONTRIBUINTE

**NOME:** ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO

**CCP:** 235652 **CPF/CNPJ:** 561.012.282-15 **TELEFONE:**

**ENDEREÇO:** RUA SAO DOMINGOS QD. 02A, LT. 01, SETOR SAO JOSE, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO,

## FUNDAMENTO LEGAL

**Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.**
**Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

**A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

**AUTENTICAÇÃO: JPLPG8GV**

**EMISSÃO: 09/12/2020**

**VALIDADE: 08/01/2021**

**SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR**

**Emitido através do portal público.**
**Impressão: 09/12/2020 13:31:49**

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

006277

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 26200114**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**VALIDA PARA O CPF INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CPF-MF
**561.012.282-15**

**DESPACHO:**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.561.125.569**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA:** GOIANIA, 9 DEZEMBRO DE 2020

**HORA:** 13:31:8:6

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO**
**CPF: 561.012.282-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:36:05 do dia 09/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2021.
Código de controle da certidão: **D63C.D5FE.B88C.FF14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 279

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO
CPF: 561.012.282-15
Certidão nº: 32392527/2020
Expedição: 09/12/2020, às 13:33:15
Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **561.012.282-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ESTADO DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS**

**CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA**

**C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25**

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

280

**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

**01**

# - D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

## 1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| 1.1 - CÓD. | 1.2 - DOCUMENTO | 1.3 - FONTE DE RECURSOS | 1.4 - NÚMERO |
|---|---|---|---|
| 630 | NOTAS DE EMPENHO | Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu | -1 |

| 1.5 - DATA DE EMISSÃO | 1.6 - NÚMERO DO PROCESSO | 1.7 - TIPO | 1.8 - FICHA | 1.9 - SALDOANTERIOR |
|---|---|---|---|---|
| 02/12/2020 | 0000159/20 | ORDINÁRIO | 0012.000 | |

| 1.10 - EXERC. | 1.11 - ÓRGÃO | 1.12 - UND. | 1.13 - FUNC. | 1.14 - PROG | 1.15 - SUBFUN | 1.16 - P/A | 1.17 - NAT.DESPESA | 1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO | 1.19 - VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2020 | 01 | 01 | 18 | 0001 | 541 | 2.001 | 3.3.90.36.35 | 100.0 | 600,00 |

| 1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.21 - SALDO ATUAL |
|---|---|
| CIGIRS | |

| 1.22 - PROJETO / ATIVIDADE | 1.23 - REQUISIÇÃO |
|---|---|
| Manut. Adm - Rateios Administrativos | |

## 2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

| 2.1 - NOME | 2.1 - CPF OU CNPJ |
|---|---|
| MILTON HILARIO DOS SANTOS | 605.162.671-91 |

| 2.3 - ENDEREÇO | 2.4 - MUNICÍPIO | 2.5 - UF |
|---|---|---|
| | SAO LUIZ MONTES BELOS | GO |

## 3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SERVIÇO DE PEDREIRO - CONCRETO DA BASE DO ATERRO SANITARO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

| 4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO | 4.2 - VALOR |
|---|---|
| (SEISCENTOS REAIS) | 600,00 |

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

**DIRETOR EXECUTIVO**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

281

# LIQUIDAÇÃO

| NÚMERO DO PROCESSO | FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO | REG.EMPENHO |
|---|---|---|
| **0000159/20** | 0012.000 / -1 / 887 | **630** |

**DEVERA SER PAGO A** MILTON HILARIO DOS SANTOS - CPF : 605.162.671-91

**A QUANTIA DE R$** SEISCENTOS REAIS

**HISTÓRICO** DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SERVIÇO DE PEDREIRO - CONCRETO DA BASE DO ATERRO SANITARO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

## CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.36.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541.0001 |
| SUB-ELEMENTO | 35 |
| FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS | 100.0 |

## MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 600,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 600,00 |
| VALOR DESTA LIQ. R$ | 600,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 07 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| **DATA** | | |

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

**DATA DE EMISSÃO :** 07/12/2020

**TIPO DO DOC. :** Recibo

**NÚMERO DO DOC. :** 177

**SÉRIE DO DOC. :** 1

**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :** 600,00

**VALOR TOTAL DO DOC. :** 600,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

**Responsável pela Liquidação**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

282

## ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 630 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000159/20

0012.000 - - DESPESAS A PAGAR - 02/12/2020 | REG.OP : 912

| | |
|---|---|
| **BRUTO** | **600,00** |
| **LIQUIDO** | **600,00** |

DEVERA SER PAGO A **MILTON HILARIO DOS SANTOS - C.P.F.: 605.162.671-91**

A QUANTIA DE R$ (600,00) SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SERVIÇO DE PEDREIRO - CONCRETO DA BASE DO ATERRO SANITARO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 01 |
| CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE | 2.001 |
| ELEMENTO DA DESPESA | 3.3.90.36.00 |
| CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO | 18 .541 .0001 |
| SUB-ELEMENTO | 35 |

### MOVIMENTO DO CRÉDITO

| | |
|---|---|
| VALOR DO CRÉDITO R$ | 600,00 |
| SALDO ANTERIOR R$ | 600,00 |
| DESPESA DESSA O.P. R$ | 600,00 |
| SALDO ATUAL | 0,00 |

| 7 | Dezembro | 2020 |
|---|---|---|
| DATA | | |

177

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
**PRESIDENTE**

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
**TESOUREIRO**

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(600,00) SEISCENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

| Código Conta | Fonte | Doc. | Valor |
|---|---|---|---|
| AGRUP 311-4 | 100 | 900794 | 600,00 |

SAO LUIZ MONTES BELOS, 07 de Dezembro de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

159.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

## NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE

Número da Nota
**0000001**
Data e Hora Emissão
**02/12/2020 14:53:00**
Código Verificação
**1IB98N66**

. . . 283

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

## PRESTADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 605.162.671-91 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** MILTON HILARIO DOS SANTOS **Telefone:**

**Endereço:** RUA PM-04, Nº S/N, QD. 06, LT. 09, RESIDENCIAL PEDRO MIGUEL

**Complemento:**

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

12.35

## TOMADOR DE SERVIÇO

**CPF/CNPJ:** 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

**Nome/Razão Social:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

**Endereço:** R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

**Complemento:**

**Município:** SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO, CONCRETANDO A BASE DO ATERRO SANITÁRIO.

**Serviço / Item Serviço**

7.05-REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

**Atividade:**

9700632-CONSTRUCAO CIVIL E OUTROS

| TRIBUTOS FEDERAIS | | VALORES | | TOTAIS | | Munic. de Prestação do Serviço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PIS | R$ 0,00 | Valor dos Serviços | R$ 600,00 | Base de Cálculo | R$ 600,00 | SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO |
| COFINS | R$ 0,00 | (-) Deduções | R$ 0,00 | Aliquota (%) | 4,00 | |
| INSS | R$ 0,00 | (-) Desconto condicionado | R$ 0,00 | ISS Devido | R$ 24,00 | Natureza Operação |
| IR | R$ 0,00 | (-) Desconto Incondicionado | R$ 0,00 | ISS Retido | R$ 0,00 | TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO |
| CSLL | R$ 0,00 | (-) Retenções Federais | R$ 0,00 | **(=) Valor Liquido** | **R$ 600,00** | Referência |
| | | (-) Outras Retenções | R$ 0,00 | **(=) Valor Total** | **R$ 600,00** | 12/2020 |

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA SIMPLIFICADA - EVENTUAL

LUIZ CARLOS BARBOSA em 02/12/2020
1.0.0

PIS 124 9174 2758

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 08/12/2020 HORA: 13:39:13
TERMINAL: 1002 NSU: 001374 AUT.: 0114

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/001/00 025.643-7
NOME: SUELMA ALAN DE OLIVEIRA
MILTON HILARIO DOS SANTOS
DEPOSITANTE:
CONSORCIO ITERMUNICIPAL

VALOR TOTAL: 600,00
VALOR EM ESPECIE: 600.00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL 284

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 08/12/2020 HORA: 13:39:13
TERMINAL: 1002 NSU: 001374 AUT.: 0114

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/001/00 025.643-7
NOME: SUELMA ALAN DE OLIVEIRA
MILTON HILARIO DOS SANTOS
DEPOSITANTE:
CONSORCIO ITERMUNICIPAL

VALOR TOTAL: 600,00
VALOR EM ESPECIE: 600,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa gov.br

1a Via - Via Cliente

| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque nº | C3 | R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 018 | 104 | 1943 | 0 | 06000311-4 | 4 | AAA | 900794 | 6 | 600,00 |

Pague por este cheque a quantia de seiscentos reais e centavos acima

a Milton Hilário dos Santos ou à sua ordem

CAIXA

Sem 60, 07 de dezembro de 2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 10/2020

900794 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900794 6

⑈104191301⑈ 018007925⑆ 006000311⑆

...0000285
28 de out de 2020 09:41:47

286

# DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o **BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020 DO CIGIRS,** tem como numeração de 01 a 286.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direitos.

São Luís de Montes Belos - GO, aos de 29 janeiro de 2021.

Numerador